

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FORTE SINAPI
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	VERBA 2023/08 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	REP 07/2020
	ART:	MA20230668709	Composição PRÓPRIA

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	21,95	11,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	27,58	14,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						25,30
VALOR SEM ENCARGOS:						23,35
VALOR ENCARGOS (114,08%):						10,46
VALOR UNITÁRIO:						33,81
VALOR BDI (23,90%):						8,08
VALOR COM BDI:						41,89

7.8. 101876 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM FVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039795	SINAPI	UN	1,00000000	71,36	71,36
TOTAL Material:					71,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,32590000	21,95	7,15
88264	SINAPI	H	0,32590000	27,58	8,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					16,13

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	SINAPI	M3	0,00440000	635,49	2,79
TOTAL Serviço:					2,79

VALOR SEM ENCARGOS:					83,25
VALOR ENCARGOS (114,08%):					7,03
VALOR UNITÁRIO:					90,28
VALOR BDI (23,90%):					21,57
VALOR COM BDI:					111,85

7.9. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	SINAPI	UN	1,00000000	8,03	8,03
00001570	SINAPI	UN	1,00000000	1,03	1,03
TOTAL Material:					9,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,03520000	21,95	0,77
88264	SINAPI	H	0,03520000	27,58	0,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,74

VALOR SEM ENCARGOS:					10,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,73
VALOR UNITÁRIO:					10,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	PERÍODO: 2023/06 SEM DESCONEXÃO 07/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	PROPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição
	ART:	MA20230568709	

VALOR BDI (23.90%):	2,58
VALOR COM BDI:	13,38

7.10. 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	8,03	8,03
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,03	1,03
TOTAL Material:						9,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
847	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	21,95	1,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	27,58	1,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,35	

VALOR SEM ENCARGOS:	10,43
VALOR ENCARGOS (114.08%):	0,98
VALOR UNITÁRIO:	11,41
VALOR BDI (23.90%):	2,72
VALOR COM BDI:	14,13

7.11. 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	8,03	8,03
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 8 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	1,59	1,59
TOTAL Material:						9,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	21,95	1,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	27,58	2,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,50	

VALOR SEM ENCARGOS:	12,26
VALOR ENCARGOS (114.08%):	1,86
VALOR UNITÁRIO:	14,12
VALOR BDI (23.90%):	3,37
VALOR COM BDI:	17,49

7.12. 93673 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	56,45	56,45
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	2,04	6,12
TOTAL Material:						62,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%		
			BDI : 23,90%	L.S. Mês: 71,35%		
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE	UNIDADE		
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição	PROPSIA		
ART:	MA20230868709			07/2023		

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	21,95	12,46
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	27,58	15,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,11
VALOR SEM ENCARGOS:					79,06
VALOR ENCARGOS (114,08%):					11,62
VALOR UNITÁRIO:					90,68
VALOR BDI (23,90%):					21,67
VALOR COM BDI:					112,35

97661 - REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00960000	27,58	0,26	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01880000	19,30	0,36	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,62	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,37	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,25	
VALOR UNITÁRIO:					0,62	
VALOR BDI (23,90%):					0,14	
VALOR COM BDI:					0,76	

7.14. 91925 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000993 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	1,85	2,30	
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V. EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,40	0,04	
TOTAL Materiais:					2,34	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	21,95	0,50
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	27,58	0,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,13
VALOR SEM ENCARGOS:					3,00
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,47
VALOR UNITÁRIO:					3,47
VALOR BDI (23,90%):					0,62
VALOR COM BDI:					4,29

7.15. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
			BDI:	23,90%	L.S. Mês:	71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE	SINAPI	VERBA	2023/08 SEM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Composição		PRÓPRIA	07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO				
ART:	MA20230668709					

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-S, 1 CONDUTOR, 0,8/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	2,58	3,20
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,40	0,04
TOTAL Material:						3,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	21,95	0,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	27,58	0,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,42	

VALOR SEM ENCARGOS:	4,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,59
VALOR UNITARIO:	4,66
VALOR BDI (23,90%):	1,11
VALOR COM BDI:	5,77

7.16. 91929 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	3,95	4,91
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,40	0,04
TOTAL Material:						4,95


Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	21,95	0,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	27,58	1,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,92	

VALOR SEM ENCARGOS:	6,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,80
VALOR UNITARIO:	6,87
VALOR BDI (23,90%):	1,64
VALOR COM BDI:	8,51

7.17. 91933 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	9,43	11,72
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,40	0,04
TOTAL Material:						11,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	21,95	1,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	27,58	2,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS												
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Méa: 71,35%									
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202306 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF	SINAPI	202306 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	Composição	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF									
	SINAPI	202306 SEM DESONERAÇÃO	07/2023									
	Composição	PRÓPRIA										
LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO											
ART:	MA20230668709											

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,75
VALOR SEM ENCARGOS:	13,96
VALOR ENCARGOS (114,08%):	1,55
VALOR UNITÁRIO:	15,51
VALOR BDI (23,90%):	3,70
VALOR COM BDI:	19,21

7.18. 97665 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01830000	27,58	0,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03590000	19,30	0,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,19
VALOR SEM ENCARGOS:						0,71
VALOR ENCARGOS (114,08%):						0,48
VALOR UNITÁRIO:						1,19
VALOR BDI (23,90%):						0,28
VALOR COM BDI:						1,47

7.19. 97589 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, SEM REATOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	6,34	6,34
TOTAL Material:						6,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	21,95	4,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	27,58	14,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						19,65
VALOR SEM ENCARGOS:						17,76
VALOR ENCARGOS (114,08%):						8,23
VALOR UNITÁRIO:						25,99
VALOR BDI (23,90%):						6,21
VALOR COM BDI:						32,20

7.20. 97610 - LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	7,80	7,80
TOTAL Material:						7,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	21,95	1,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16550000	27,58	4,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI : 23,90%	L.S. Mês: 71,35%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE	VERSÃO	INF.
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SINAPI	2023/08 SEM DEBONORAÇÃO	07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição	PRÓPRIA	
ART:	MA20230668709				

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,07
VALOR SEM ENCARGOS:	11,33
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,54
VALOR UNITÁRIO:	13,87
VALOR BDI (23,90%):	3,31
VALOR COM BDI:	17,18

7.21. 97607 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA. BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	78,12	78,12
TOTAL Material:						78,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	5,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	15,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,25

VALOR SEM ENCARGOS:	89,89
VALOR ENCARGOS (114,08%):	8,48
VALOR UNITÁRIO:	98,37
VALOR BDI (23,90%):	23,51
VALOR COM BDI:	121,88

7.22. 91854 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	2,59	2,63
TOTAL Material:						2,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	2,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	3,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,63

VALOR SEM ENCARGOS:	6,52
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,74
VALOR UNITÁRIO:	9,28
VALOR BDI (23,90%):	2,21
VALOR COM BDI:	11,47

7.23. 90447 - RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	0,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%		
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI : 23,90%	L.S. Mês: 71,35%		
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	UNIDADE	REP.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SINAPI	2023/08	SEM DEBONERACÃO	07/2023
	ART:	MA20230668709	Composição	PRÓPRIA		

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21600000	27,58	5,95
-------	---	--------	---	------------	-------	------

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,58
--	------

VALOR SEM ENCARGOS:	3,86
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,83
VALOR UNITÁRIO:	6,69
VALOR BDI (23,90%):	1,59
VALOR COM BDI:	8,28

7.24. 90466 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	19,48	1,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39100000	24,48	9,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,64

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	640,63	1,92
TOTAL Serviço:					1,92


VALOR SEM ENCARGOS:	7,85
VALOR ENCARGOS (114,08%):	4,71
VALOR UNITÁRIO:	12,56
VALOR BDI (23,90%):	3,00
VALOR COM BDI:	15,56

7.25. 97601 - REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003749 LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	35,69	35,69
00039374 REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	SINAPI	UN	1,00000000	138,15	138,15
00013390 REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	136,92	138,92
TOTAL Material:					310,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17350000	21,95	3,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41650000	27,58	11,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,28

VALOR SEM ENCARGOS:	319,65
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,39
VALOR UNITÁRIO:	326,04
VALOR BDI (23,90%):	77,92
VALOR COM BDI:	403,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FORNECIMENTO SINAPI 2023/08 SEM DESCOMERÇÃO 07/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Composição PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
	ART:	MA20230668709	

7.26. 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379 HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8". REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	70,22	70,22
TOTAL Material:					70,22

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	21,85	5,55
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	27,58	6,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,53

VALOR SEM ENCARGOS:	77,57
VALOR ENCARGOS (114,88%):	5,18
VALOR UNITÁRIO:	82,75
VALOR BDI (23,90%):	19,77
VALOR COM BDI:	102,52

8.1. 94796 - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	14,38	0,07
00011830 TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	31,02	31,02
TOTAL Material:					31,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	19,48	3,70
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	24,48	4,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,36


VALOR SEM ENCARGOS:	35,98
VALOR ENCARGOS (114,88%):	3,47
VALOR UNITÁRIO:	39,45
VALOR BDI (23,90%):	9,42
VALOR COM BDI:	48,87

8.2. 102607 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034636 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	483,00	483,00
TOTAL Material:					483,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	19,48	2,94
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	24,48	3,69



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI:	23,90%	L.S. Mês: 71,35%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE:	SINAPI	VERSO:	202308 SEM DEBONERAÇÃO
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Composição:		PROPRIA	07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO				
ART:	MA20230868709					

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,63
--	------

VALOR SEM ENCARGOS:	486,88
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,75
VALOR UNITÁRIO:	489,63
VALOR BDI (23,90%):	117,02
VALOR COM BDI:	606,65

8.3. 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000098 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	1,00000000	11,09	11,09
0002080 ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04600000	17,58	0,80
0003838 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01400000	1,89	0,02
0002083 SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	61,02	0,67
TOTAL Material:					12,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	19,48	2,64
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	24,48	3,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,96


VALOR SEM ENCARGOS:	16,87
VALOR ENCARGOS (114,98%):	2,47
VALOR UNITÁRIO:	18,54
VALOR BDI (23,90%):	4,43
VALOR COM BDI:	22,97

8.4. 94705 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000098 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	1,00000000	24,99	24,99
0002080 ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04600000	17,58	0,80
0003838 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01400000	1,89	0,02
0002083 SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	61,02	0,67
TOTAL Material:					26,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	19,48	2,64
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	24,48	3,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,96

VALOR SEM ENCARGOS:	29,97
VALOR ENCARGOS (114,98%):	2,47

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%						
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	<table border="1"> <tr> <td>FORTE</td> <td>VERBA</td> <td>PERÍO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> </table>	FORTE	VERBA	PERÍO	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
	FORTE	VERBA	PERÍO						
	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023						
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Composição						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	PRÓPRIA							
ART:	MA20230668709								

VALOR UNITÁRIO:	32,44
VALOR BDI (23.90%):	7,75
VALOR COM BDI:	40,19

8.5. 94489 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	17,58	0,70
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,89	0,01
00011674 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	31,41	31,41
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	61,02	0,57
TOTAL Material:					32,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	19,48	1,54
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	24,48	1,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,48

VALOR SEM ENCARGOS:	34,73
VALOR ENCARGOS (114.08%):	1,44
VALOR UNITÁRIO:	36,17
VALOR BDI (23.90%):	8,64
VALOR COM BDI:	44,81

8.6. 94491 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00080 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	17,58	1,25
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01140000	1,89	0,02
00011676 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	66,71	66,71
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	61,02	1,09
TOTAL Material:					69,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	19,48	2,20
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	24,48	2,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,97

VALOR SEM ENCARGOS:	71,98
VALOR ENCARGOS (114.08%):	2,06
VALOR UNITÁRIO:	74,04
VALOR BDI (23.90%):	17,69
VALOR COM BDI:	91,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI : 23,90%	L.S. Mês: 71,35%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FORTE	ORÇAMENTO	IMP.
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição	PRÓPRIA	
ART:	MA20230688709				

8.7. 94688 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,06000000	17,58	1,05
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	1,89	0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	61,02	0,85
00007139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,08	1,08
TOTAL Material:						3,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15900000	19,48	3,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15900000	24,48	3,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,98

VALOR SEM ENCARGOS:	7,11
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,89
VALOR UNITÁRIO:	10,00
VALOR BDI (23,90%):	2,39
VALOR COM BDI:	12,39

8.8. 94692 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,10700000	17,58	1,88
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03400000	1,89	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02700000	61,02	1,64
87141	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	8,31	8,31
TOTAL Material:						11,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	19,48	4,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	24,48	5,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,97

VALOR SEM ENCARGOS:	17,72
VALOR ENCARGOS (114,08%):	4,14
VALOR UNITÁRIO:	21,86
VALOR BDI (23,90%):	5,22
VALOR COM BDI:	27,08

8.9. 94676 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07100000	17,58	1,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI:	23,90%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	SINAPI	VERSÃO	2023/06 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição		PROPRIA	07/2023
	ART:	MA20230668709				

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00003535	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARRROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,31	5,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,89	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	61,02	1,09
TOTAL Material:						7,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	19,48	3,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	24,48	4,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,51	

VALOR SEM ENCARGOS:	12,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):	3,11
VALOR UNITÁRIO:	15,18
VALOR BDI (23,90%):	3,82
VALOR COM BDI:	18,80

8.10. 94672 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	17,58	0,70
00003522	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4, COR MARRROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,18	2,18
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01200000	1,89	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01000000	61,02	0,61
TOTAL Material:						3,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	19,48	2,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	24,48	2,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,26	

VALOR SEM ENCARGOS:	6,59
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,18
VALOR UNITÁRIO:	8,77
VALOR BDI (23,90%):	2,09
VALOR COM BDI:	10,86

8.11. 94648 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04300000	3,74	3,90
TOTAL Material:						3,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	19,48	2,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 23.90%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE: SINAPI VERSÃO: 2023/06 SEM DECONEXÃO DATA: 07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição: PRÓPRIA
	ART:	MA20230668709	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	24,48	3,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,84
VALOR SEM ENCARGOS:						7,31
VALOR ENCARGOS (114,08%):						2,43
VALOR UNITÁRIO:						8,74
VALOR BDI (23,90%):						2,32
VALOR COM BDI:						12,06

8.12. 94650 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016 (M)


Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01100000	1,89	0,02
00009874	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,02700000	12,67	13,01
TOTAL Material:						13,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18900000	19,48	3,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18900000	24,48	4,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,30
VALOR SEM ENCARGOS:						17,88
VALOR ENCARGOS (114,08%):						3,44
VALOR UNITÁRIO:						21,33
VALOR BDI (23,90%):						5,09
VALOR COM BDI:						26,42

04327 - RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00490000	53,86	0,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,89	0,06
00011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	11,36	11,36
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	61,02	0,45
TOTAL Material:						12,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	19,48	3,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	24,48	4,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,25
VALOR SEM ENCARGOS:						16,37
VALOR ENCARGOS (114,08%):						3,01
VALOR UNITÁRIO:						19,38
VALOR BDI (23,90%):						4,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VENIAO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO
	ART:	MA20230668709	Composição	PRÓPRIA

VALOR COM BDI:	24,01
----------------	-------

9.1. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W. BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	19,59	19,59
TOTAL Material:						19,59

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07480000	21,95	1,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17950000	27,58	4,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,59

VALOR SEM ENCARGOS:	23,41
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,77
VALOR UNITÁRIO:	26,18
VALOR BDI (23,90%):	6,25
VALOR COM BDI:	32,43

9.2. 101905 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,71	1,42
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	1,00000000	196,87	196,87
TOTAL Material:						198,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	19,48	8,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	24,48	11,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						20,10

VALOR SEM ENCARGOS:	210,06
VALOR ENCARGOS (114,08%):	8,33
VALOR UNITÁRIO:	218,39
VALOR BDI (23,90%):	52,19
VALOR COM BDI:	270,58

9.3. 101909 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,71	1,42
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	225,00	225,00
TOTAL Material:						226,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS												
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%									
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>IMP</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Composição PROPRIA</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	IMP	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	Composição PROPRIA		
	FORTE	VERSÃO	IMP									
	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023									
	Composição PROPRIA											
LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO											
ART:	MA20230668709											

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	19,48	8,91
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	24,48	11,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,10

VALOR SEM ENCARGOS:	238,19
VALOR ENCARGOS (114,08%):	8,33
VALOR UNITÁRIO:	246,52
VALOR BDI (23,90%):	58,91
VALOR COM BDI:	305,43

10.1. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	25,09	6,40
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	19,30	13,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,28

VALOR SEM ENCARGOS:	12,31
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,97
VALOR UNITÁRIO:	20,28
VALOR BDI (23,90%):	4,84
VALOR COM BDI:	25,12


10.2. 87246 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	1,08	9,86
00001287 PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08100000	38,44	41,55
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	6,34	1,52
TOTAL Material:					52,93

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67970000	25,09	17,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18930000	19,30	3,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,70

VALOR SEM ENCARGOS:	85,18
VALOR ENCARGOS (114,08%):	8,47
VALOR UNITÁRIO:	73,63
VALOR BDI (23,90%):	17,59
VALOR COM BDI:	91,22

10.3. 87285 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA: 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI: 23,90% L.S. Mês: 71,35%						
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	<table border="1"> <tr> <th>ORIGEM</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> </table>	ORIGEM	VERSÃO	DATA	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
	ORIGEM	VERSÃO	DATA						
	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023						
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Composição: PRÓPRIA						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO								
ART:	MA20230668709								

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	1,08	5,30
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	6,34	2,67
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA. PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	38,22	40,33
TOTAL Material:						48,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	25,09	13,40
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	19,30	5,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						18,58

VALOR SEM ENCARGOS:	59,33
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,55
VALOR UNITÁRIO:	66,88
VALOR BDI (23,90%):	15,98
VALOR COM BDI:	82,86

10.4. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	25,22	0,94
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	19,30	2,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,97

VALOR SEM ENCARGOS:	1,80
VALOR ENCARGOS (114,08%):	1,17
VALOR UNITÁRIO:	2,97
VALOR BDI (23,90%):	0,70
VALOR COM BDI:	3,67

10.5. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	25,22	11,85
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	19,30	3,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,15

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	631,43	23,74
TOTAL Serviço:						23,74

VALOR SEM ENCARGOS:	29,61
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,28
VALOR UNITÁRIO:	38,89
VALOR BDI (23,90%):	9,29
VALOR COM BDI:	48,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI : 23,90%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERBA	REP.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SINAPI	9229/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
	ART:	MA20230668709	Composição	PRÓPRIA	

11.1. 93182 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	8,98	0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:						1,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	25,22	2,11
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	19,30	1,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,07

Serviço		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	483,15	0,91
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	435,17	7,83
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	11,26	5,51
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,17000000	178,56	30,52
TOTAL Serviço:						44,77

VALOR SEM ENCARGOS:	45,92
VALOR ENCARGOS (114,08%):	4,29
VALOR UNITÁRIO:	50,21
VALOR BDI (23,90%):	12,00
VALOR COM BDI:	62,21

11.2. 93183 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	8,98	0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:						1,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	25,22	1,71
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	19,30	1,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNIC.PAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
			BDI : 23,90%	L.S. Mês: 71,35%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE	VERBA	PER.
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SINAPI	202308 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição	PRÓPRIA	
ART:	MA20230668709				

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,52
--	------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	483,15	0,91
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	435,17	10,44
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	11,29	8,91
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21700000	179,56	38,96

TOTAL Serviço:	59,22
----------------	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	59,37
VALOR ENCARGOS (114,88%):	4,75
VALOR UNITÁRIO:	64,12
VALOR BDI (23,90%):	15,32
VALOR COM BDI:	79,44

11.3. 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	8,98	0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32

TOTAL Material:	1,36
-----------------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	25,22	2,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	19,30	2,06

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,43
--	------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	483,15	0,91
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01200000	435,17	5,22
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,30800000	10,96	3,37
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SEPRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,12200000	179,56	21,90

TOTAL Serviço:	31,40
----------------	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	33,41
VALOR ENCARGOS (114,88%):	3,78
VALOR UNITÁRIO:	37,19
VALOR BDI (23,90%):	8,88
VALOR COM BDI:	46,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mão: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE SINAPI VERBA 202308 SEM DESONERAÇÃO Composição PROPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	REF. 07/2023
	ART:	MA20230668709	

11.4. 93185 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	8,98	0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:						1,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05800000	25,22	1,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	19,30	1,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,11

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	483,15	0,91
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	435,17	10,44
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	11,29	8,91
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21400000	179,56	38,42
TOTAL Serviço:						58,68

VALOR SEM ENCARGOS:	58,62
VALOR ENCARGOS (114,08%):	4,55
VALOR UNITÁRIO:	63,17
VALOR BDI (23,90%):	15,09
VALOR COM BDI:	78,26

11.5. 93194 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	8,98	0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:						1,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	25,22	2,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	19,30	1,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,07

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	483,15	0,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Fonte: SINAPI 202306 SEM DESONERAÇÃO 07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição: PRÓPRIA
	ART:	MA20230668709	

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Valor Unitário	Total
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	435,17	7,83
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	11,26	5,51
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,16400000	179,56	29,44

TOTAL Serviço:	43,69
VALOR SEM ENCARGOS:	44,91
VALOR ENCARGOS (114,08%):	4,22
VALOR UNITÁRIO:	49,13
VALOR BDI (23,90%):	11,74
VALOR COM BDI:	60,87

11.6. 93195 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00002682	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	8,98	0,06
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32

TOTAL Material:	1,38
-----------------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	25,22	1,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	19,30	1,81

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,52
--	------

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	483,15	0,91
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	435,17	10,44
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	11,26	5,51
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21300000	179,56	38,24

TOTAL Serviço:	55,10
----------------	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	55,27
VALOR ENCARGOS (114,08%):	4,73
VALOR UNITÁRIO:	60,00
VALOR BDI (23,90%):	14,34
VALOR COM BDI:	74,34

11.7. 103333 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00007267	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	0,77	29,05
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	38,74	0,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI:	23,90%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORTE	SINAPI	VERSÃO	2023/08 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição	PROPRIA	REF.	07/2023
	ART:	MA20230668709				

00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	SINAPI	M	0,58000000	2,95	1,71
TOTAL Material:						31,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	25,22	55,48
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	19,30	21,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					76,71

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87368 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2018	SINAPI	M3	0,01050000	631,43	6,63
TOTAL Serviço:					6,63

VALOR SEM ENCARGOS:	82,32
VALOR ENCARGOS (114,08%):	32,04
VALOR UNITÁRIO:	114,36
VALOR BDI (23,90%):	27,33
VALOR COM BDI:	141,69

11.8. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	8,98	0,03
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:					1,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	25,22	9,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	19,30	3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,54

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	435,17	6,70
92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	11,29	8,91
92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	179,56	35,91
TOTAL Serviço:					51,52

VALOR SEM ENCARGOS:	57,44
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,97
VALOR UNITÁRIO:	65,41
VALOR BDI (23,90%):	15,63
VALOR COM BDI:	81,04

11.9. 101173 - ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI:	23,90%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE:	SINAPI	VERSÃO:	2023/08 SEM DESEMBOLAMENTO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição:	PRÓPRIA	REF.:	07/2023
	ART:	MA20230668709				

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48600000	25,22	12,25
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66500000	19,30	12,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					25,08

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04300000	435,17	18,71
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,36000000	10,46	14,22
TOTAL Serviço:					32,93

VALOR SEM ENCARGOS:	46,80
VALOR ENCARGOS (114,08%):	11,21
VALOR UNITÁRIO:	58,01
VALOR BDI (23,90%):	13,86
VALOR COM BDI:	71,87

12.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	19,68	0,47
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	4,10	1,84
00007156 TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	33,33	36,04
TOTAL Material:					38,35


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	24,85	2,42
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	25,22	3,74
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	19,30	4,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					10,90

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	445,83	32,94
TOTAL Serviço:					32,94

VALOR SEM ENCARGOS:	75,54
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,65
VALOR UNITÁRIO:	82,19
VALOR BDI (23,90%):	19,64
VALOR COM BDI:	101,83

13.1. 103764 - PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE: SINAPI 2023/06 SEM DESONERAÇÃO 07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição: PRÓPRIA
	ART:	MA20230668709	

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00025398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	UN	1,00000000	4.452,67	4.452,67
00002686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUYA	SINAPI	M	2,40000000	33,71	80,90
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,05790000	77,39	4,48
00002664	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	SINAPI	UN	4,00000000	13,60	54,40
TOTAL Material:						4.592,45


Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88308 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,38090000	25,22	135,70
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,79360000	19,30	34,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					170,31

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
102486 CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	SINAPI	M3	0,29050000	563,89	163,81
TOTAL Serviço:					163,81

VALOR SEM ENCARGOS:	4.843,55
VALOR ENCARGOS (114,08%):	83,02
VALOR UNITÁRIO:	4.926,57
VALOR BDI (23,90%):	1.177,45
VALOR COM BDI:	6.104,02

Jhonata Rangel F. Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 111928770-7

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE: SINAPI Situação: 2023/08 SEM DESONERAÇÃO Compozição: PROPR: A Data: 07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
	ART:	MA20230666709	

88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,60

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378 ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra:					19,20

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
85314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço:					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	14,66
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,37
VALOR UNITÁRIO:	25,03
VALOR BDI (23,90%):	5,98
VALOR COM BDI:	31,01

91984 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	8,51	8,51
TOTAL Material:					8,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31700000	21,95	6,95
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31700000	27,58	8,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,69

VALOR SEM ENCARGOS:	17,72
VALOR ENCARGOS (114,08%):	6,48
VALOR UNITÁRIO:	24,20
VALOR BDI (23,90%):	5,78
VALOR COM BDI:	29,98

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 23.90%						
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mé: 71,35%						
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> <th>Data</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 SEM DEBONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> </table>	Fonte	Valor	Data	SINAPI	2023/08 SEM DEBONERAÇÃO	07/2023
	Fonte	Valor	Data						
	SINAPI	2023/08 SEM DEBONERAÇÃO	07/2023						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição: PRÓPRIA							
ART:	MA20230668709								

ID	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO AF_05/2023	H	1,00000000	0,33	0,33
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,05	0,05

TOTAL Serviço:	0,38
VALOR SEM ENCARGOS:	0,38
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,38
VALOR BDI (23.90%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,47

88269 - GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,58	0,58

TOTAL Encargos Complementares:	5,60
--------------------------------	------

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872 GESSEIRO (HORISTA)	H	1,00000000	19,20	19,20

TOTAL Mão de Obra:	19,20
--------------------	-------

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95337 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,23	0,23

TOTAL Serviço:	0,23
----------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	14,66
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,37
VALOR UNITÁRIO:	25,03
VALOR BDI (23.90%):	5,98
VALOR COM BDI:	31,01

91287 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000184 BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM. PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,00000000	120,77	120,77
00005066 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,01100000	25,93	0,28
00005075 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02400000	19,68	0,47

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA)	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE: SINAPI VERSÃO: 2023/06 SEM DESONERAÇÃO DATA: 07/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Composição: PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
	ART:	MA20230668709	

TOTAL Materia:	121,52
----------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,74100000	23,98	65,72
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37500000	19,30	26,53

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	92,25
--	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	176,47
VALOR ENCARGOS (114,08%):	37,36
VALOR UNITÁRIO:	213,77
VALOR BDI (23,90%):	51,09
VALOR COM BDI:	264,86

95385 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869 TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	18,96	0,22

TOTAL Mão de Obra:	0,22
--------------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,12
VALOR UNITÁRIO:	0,22
VALOR BDI (23,90%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,27

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00097370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043484 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58

TOTAL Encargos Complementares:	4,42
--------------------------------	------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	14,06	14,06

TOTAL Mão de Obra:	14,06
--------------------	-------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17

TOTAL Serviço:	0,17
----------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	11,05
---------------------	-------

R

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE: SINAPI VERBA: 2023/06 SEM DESONERAÇÃO RESP: 07/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Composição: PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
	ART:	MA20230668709	

VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,60
VALOR UNITÁRIO:	18,65
VALOR BDI (23,90%):	4,45
VALOR COM BDI:	23,10

88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,85	1,86
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,28	18,28
TOTAL Mão de Obra:					18,28

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço:					0,28


VALOR SEM ENCARGOS:	14,08
VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,90
VALOR UNITÁRIO:	23,98
VALOR BDI (23,90%):	5,73
VALOR COM BDI:	29,71

92802 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033 AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	9,77	10,84
TOTAL Material:					10,84

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	19,28	0,05
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	25,03	0,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,45

VALOR SEM ENCARGOS:	11,10
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,19
VALOR UNITÁRIO:	11,29
VALOR BDI (23,90%):	2,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI : 23,90%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERBA	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
	ART:	MA20230568709	Composição	PROPRIA	


VALOR COM BDI:	13,98
----------------	-------

95358 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	0,01718000	12,60	0,21
TOTAL Mão de Obra:						0,21
VALOR SEM ENCARGOS:						0,10
VALOR ENCARGOS (114,08%):						0,11
VALOR UNITÁRIO:						0,21
VALOR BDI (23,90%):						0,05
VALOR COM BDI:						0,26

95403 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	0,01549000	124,25	1,92
TOTAL Mão de Obra:						1,92
VALOR SEM ENCARGOS:						0,89
VALOR ENCARGOS (114,08%):						1,03
VALOR UNITÁRIO:						1,92
VALOR BDI (23,90%):						0,45
VALOR COM BDI:						2,37

89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,59	1,59
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	2,07	2,07
TOTAL Serviço:						5,24
VALOR SEM ENCARGOS:						5,24
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR UNITÁRIO:						5,24
VALOR BDI (23,90%):						1,25
VALOR COM BDI:						6,49

87369 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
---	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%	
			BDI:	23,90%	L.S. Mês:	71,35%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE:	SINAPI	VERBA:	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Composição:		PROPRIA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO					
ART:	MA20230668709						

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	65,00	74,10
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,06	181,39
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,84	161,71
TOTAL Material:						417,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	19,30	214,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						214,23

VALOR SEM ENCARGOS:	549,29
VALOR ENCARGOS (114,98%):	82,14
VALOR UNITÁRIO:	631,43
VALOR BDI (23,90%):	150,91
VALOR COM BDI:	782,34


94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	0,38	0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	1,80	1,48
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	65,00	49,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,84	271,30
0004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	77,39	45,44
TOTAL Material:						365,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80460000	18,27	29,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	19,30	48,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						78,20

VALOR SEM ENCARGOS:	415,22
VALOR ENCARGOS (114,98%):	38,61
VALOR UNITÁRIO:	445,83
VALOR BDI (23,90%):	106,55
VALOR COM BDI:	552,38

92002 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	2,00000000	8,51	17,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI : 23,90%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
	ART:	MA20230668709	Composição	PRÓPRIA	

TOTAL Material:	17,02
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	21,95	12,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	27,58	15,77

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,32
--	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	33,64
VALOR ENCARGOS (114,08%):	11,70
VALOR UNITÁRIO:	45,34
VALOR BDI (23,90%):	10,83
VALOR COM BDI:	56,17

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.594,52	0,39

TOTAL Equipamento:	0,39
--------------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	0,39
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,39
VALOR BDI (23,90%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,48

92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,22400000	18,77	4,20
91892	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	19,97	1,11

TOTAL Equipamento Custo Horário:	5,31
----------------------------------	------


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12900000	19,68	2,51
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	4,10	17,33
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	29,49	131,17

TOTAL Material:	151,01
-----------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	19,94	3,56
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79200000	24,85	19,68

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,24
--	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	167,84
VALOR ENCARGOS (114,08%):	11,72
VALOR UNITÁRIO:	179,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE: SINAPI VERSÃO: 2023/06 SEM DEPRECIAÇÃO REF: 07/2023 Composição: PRÓPRIA
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
	ART:	MA20230668708	

VALOR BDI (23.90%):	42,91
VALOR COM BDI:	222,47

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra:						19,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço:						0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	14,48
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,37
VALOR UNITÁRIO:	24,85
VALOR BDI (23,90%):	5,93
VALOR COM BDI:	30,78

95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01887000	19,20	0,36
TOTAL Mão de Obra:						0,36

VALOR SEM ENCARGOS:	0,16
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,20
VALOR UNITÁRIO:	0,36
VALOR BDI (23,90%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,44

89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23.90% L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE: SINAPI VERSO: 2023-06 SEM DEBONERAÇÃO IMP: 07/2023 Composição: PRÓPRIA
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
	ART:	MA20230668709	

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						1,58
VALOR SEM ENCARGOS:						1,58
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR UNITÁRIO:						1,58
VALOR BDI (23.90%):						0,37
VALOR COM BDI:						1,95

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL. SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	0,83	1,03
TOTAL Especial:						1,03
VALOR SEM ENCARGOS:						1,03
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR UNITÁRIO:						1,03
VALOR BDI (23.90%):						0,24
VALOR COM BDI:						1,27

92801 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	9,72	10,40
TOTAL Material:						10,40

Mão de Obra com Encargos Complementares						
Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	19,26	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	25,03	0,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,86
VALOR SEM ENCARGOS:						10,91
VALOR ENCARGOS (114.08%):						0,35
VALOR UNITÁRIO:						11,26
VALOR BDI (23.90%):						2,69
VALOR COM BDI:						13,95

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.			DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL			BDI : 23,90%	L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA			FONTE	ORÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO			SINAPI	2023/08 SEM DEGRADAÇÃO
	ART:	MA20230668709			Composição	PROPRIA
						07/2023

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,92

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra:					19,20	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,36	0,36
TOTAL Serviço:					0,36	

VALOR SEM ENCARGOS:	14,04
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,44
VALOR UNITÁRIO:	24,48
VALOR BDI (23,90%):	5,85
VALOR COM BDI:	30,33

88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,43	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,32	14,32
TOTAL Mão de Obra:					14,32	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL Serviço:					0,17	

VALOR SEM ENCARGOS:	12,19
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,73
VALOR UNITÁRIO:	19,92
VALOR BDI (23,90%):	4,76
VALOR COM BDI:	24,68

88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE SINAPI
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	VEREIO 2023/06 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	REF. 07/2023
	ART:	MA2023068709	Composição PRÓPRIA

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,30	14,30
TOTAL Mão de Obra:						14,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	12,19
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,75
VALOR UNITÁRIO:	19,94
VALOR BDI (23,90%):	4,76
VALOR COM BDI:	24,70

88392 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL Serviço:						1,02

VALOR SEM ENCARGOS:	1,02
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	1,02
VALOR BDI (23,90%):	0,24
VALOR COM BDI:	1,26

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	19,20	0,42
TOTAL Mão de Obra:						0,42

VALOR SEM ENCARGOS:	0,19
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE: SINAPI VERSÃO: 2023/06 SEM DESONERAÇÃO REF: 07/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Composição: PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
	ART:	MA20230668709	

VALOR UNITÁRIO:	0,42
VALOR BDI (23.90%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,52

93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487 GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1.25 CV	SINAPI	UN	0,00000760	5.036,03	0,03
TOTAL Equipamento:					0,03

VALOR SEM ENCARGOS:	0,03
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,03
VALOR BDI (23.90%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,03

88295 - OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253 OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	12,60	12,60
TOTAL Mão de Obra:					12,60

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
TOTAL Serviço:					0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	10,40
VALOR ENCARGOS (114.88%):	6,83
VALOR UNITÁRIO:	17,23
VALOR BDI (23.90%):	4,11
VALOR COM BDI:	21,34

93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2018 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08%						
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%						
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>REP</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> </table>	FORTE	VERBA	REP	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
	FORTE	VERBA	REP						
	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição: PRÓPRIA							
ART:	MA20230668709								


00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	5.036,03	0,32
TOTAL Equipamento:						0,32
VALOR SEM ENCARGOS:						0,32
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR UNITÁRIO:						0,32
VALOR BDI (23,90%):						0,07
VALOR COM BDI:						0,39

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03916000	15,75	0,61
TOTAL Mão de Obra:						0,61
VALOR SEM ENCARGOS:						0,28
VALOR ENCARGOS (114,08%):						0,33
VALOR UNITÁRIO:						0,81
VALOR BDI (23,90%):						0,14
VALOR COM BDI:						0,75

89223 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	22.757,36	1,59
TOTAL Equipamento:						1,59
VALOR SEM ENCARGOS:						1,59
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR UNITÁRIO:						1,59
VALOR BDI (23,90%):						0,38
VALOR COM BDI:						1,97

93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,23

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE: SINAPI VENCIMENTO: 202308 SEM DESONERAÇÃO DATA: 07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição: PRÓPRIA
	ART:	MA20230668709	

93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,64	0,64
TOTAL Serviço:						1,28
VALOR SEM ENCARGOS:						11,68
VALOR ENCARGOS (114,08%):						6,83
VALOR UNITÁRIO:						18,52
VALOR BDI (23,90%):						4,42
VALOR COM BDI:						22,94

88209 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra:						19,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
05371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
TOTAL Serviço:						0,42
VALOR SEM ENCARGOS:						14,73
VALOR ENCARGOS (114,08%):						10,47
VALOR UNITÁRIO:						25,22
VALOR BDI (23,90%):						6,02
VALOR COM BDI:						31,24

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	5.594,52	0,33
TOTAL Equipamento:						0,33
VALOR SEM ENCARGOS:						0,33
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR UNITÁRIO:						0,33
VALOR BDI (23,90%):						0,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI : 23,90%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERBAÇÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SINAPI	2022/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
	ART:	MA20230668709	Composição	PRÓPRIA	

VALOR COM BDI:	0,40
----------------	------

87294 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,80000000	1,58	4,42
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,85000000	5,24	4,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:						8,87

Materia		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,18000000	65,00	76,70
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	157,44000000	1,06	166,88
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	177,12000000	0,84	148,78
TOTAL Material:						392,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,85000000	18,27	66,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79000000	19,30	15,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						81,92

VALOR SEM ENCARGOS:	450,34
VALOR ENCARGOS (114,08%):	32,81
VALOR UNITÁRIO:	483,15
VALOR BDI (23,90%):	115,47
VALOR COM BDI:	598,62

00037544 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00001000	14.828,19	0,14
TOTAL Equipamento:						0,14

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,14
VALOR BDI (23,90%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,17

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI:	23,90%	L.S. Mês:	71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FORMA:	SINAPI	VERSÃO:	2023/06 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição:	PROPRIA	IMP:	07/2023
	ART:	MA20230668708				

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037866	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	13,74	13,74
TOTAL Mão de Obra:					13,74	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL Serviço:					0,11	

VALOR SEM ENCARGOS:	10,88
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,39
VALOR UNITÁRIO:	18,27
VALOR BDI (23,90%):	4,36
VALOR COM BDI:	22,63

88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,60

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra:					19,20	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
TOTAL Serviço:					0,29	

VALOR SEM ENCARGOS:	14,89
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,40
VALOR UNITÁRIO:	25,09
VALOR BDI (23,90%):	5,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SINAPI
	ART:	MA20230868709	VERBA
		2023/06 SEM DEBORAÇÃO	07/2023
		Composição	PRÓPRIA

VALOR COM BDI:	31,08
----------------	-------

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,03	1,03
TOTAL Serviço:						1,80

VALOR SEM ENCARGOS:	1,80
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	1,80
VALOR BDI (23,90%):	0,43
VALOR COM BDI:	2,23


88325 - VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,60

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,60	14,60
TOTAL Mão de Obra:						14,60

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	12,51
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,91
VALOR UNITÁRIO:	20,42
VALOR BDI (23,90%):	4,88
VALOR COM BDI:	25,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA	DATA: 29/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI: 23,90%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE: SINAPI VERSÃO: 2023/06 SEM DESONERAÇÃO DATA: 07/2023 Composição: PRÓPRIA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO			
	ART:	MA20230668709			

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,01211000	14,06	0,17
TOTAL Mão de Obra:					0,17
VALOR SEM ENCARGOS:					0,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,10
VALOR UNITÁRIO:					0,17
VALOR BDI (23,90%):					0,04
VALOR COM BDI:					0,21

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	20,18	0,31
TOTAL Mão de Obra:					0,31
VALOR SEM ENCARGOS:					0,14
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,17
VALOR UNITÁRIO:					0,31
VALOR BDI (23,90%):					0,07
VALOR COM BDI:					0,38

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03916000	21,17	0,82
TOTAL Mão de Obra:					0,82
VALOR SEM ENCARGOS:					0,38
VALOR ENCARGOS (114,88%):					0,44
VALOR UNITÁRIO:					0,82
VALOR BDI (23,90%):					0,19
VALOR COM BDI:					1,01

95344 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497 MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01211000	14,15	0,17
TOTAL Mão de Obra:					0,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	PCAPIS SINAPI 2023/06 SEM DESONERAÇÃO 07/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Composição PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
	ART:	MA20230668709	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,09
VALOR UNITÁRIO:	0,17
VALOR BDI (23,90%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,21

92803 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	9,21	10,22
TOTAL Material:						10,22

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	19,26	0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	25,03	0,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,24


VALOR SEM ENCARGOS:	10,35
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,11
VALOR UNITÁRIO:	10,46
VALOR BDI (23,90%):	2,49
VALOR COM BDI:	12,95

95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01887000	14,30	0,26
TOTAL Mão de Obra:						0,26

VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,14
VALOR UNITÁRIO:	0,26
VALOR BDI (23,90%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,32

95329 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	18,28	0,28
TOTAL Mão de Obra:						0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,15
VALOR UNITÁRIO:	0,28
VALOR BDI (23,90%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA	DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE: SINAPI VERSÃO: 2023/06 SEM DESONERAÇÃO Composto: PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
	ART:	MA20230668709	

102486 - CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83480000	65,00	54,26
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	283,30920000	0,84	237,97
00004734 SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59460000	254,41	151,27
TOTAL Material:					443,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,23830000	19,30	120,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					120,39

VALOR SEM ENCARGOS:	517,73
VALOR ENCARGOS (114,08%):	46,16
VALOR UNITÁRIO:	563,89
VALOR BDI (23,90%):	134,76
VALOR COM BDI:	698,65

89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50239000	0,83	2,07
TOTAL Especiais:					2,07

VALOR SEM ENCARGOS:	2,07
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	2,07
VALOR BDI (23,90%):	0,49
VALOR COM BDI:	2,56

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	0,83	0,64
TOTAL Especiais:					0,64

VALOR SEM ENCARGOS:	0,64
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,64
VALOR BDI (23,90%):	0,15
VALOR COM BDI:	0,79

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE SINAPI
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	VERSÃO 202308 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	REP. 07/2023
	ART:	MA20230668709	Composição PRÓPRIA

00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001000	5.594,52	0,05
----------	---	--------	----	------------	----------	------

TOTAL Equipamento:		0,05
VALOR SEM ENCARGOS:	0,05	
VALOR ENCARGOS:	0,00	
VALOR UNITÁRIO:	0,05	
VALOR BDI (23,90%):	0,01	
VALOR COM BDI:	0,06	

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						6,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,18	20,18
TOTAL Mão de Obra:						20,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
TOTAL Serviço:						0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	18,51
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,93
VALOR UNITÁRIO:	27,44
VALOR BDI (23,90%):	6,55
VALOR COM BDI:	33,99

88386 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
88380	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,03	1,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE: SINAPI VERSÃO: 2023/06 SEM DESONERAÇÃO PREP: 07/2023 Composição: PRÓPRIA
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
	ART:	MA20230668709	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	2,59	2,59

TOTAL Serviço: 4,64

VALOR SEM ENCARGOS:	4,64
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	4,64
VALOR BDI (23,90%):	1,10
VALOR COM BDI:	5,74

88390 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V. POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00007000	14.828,19	1,03

TOTAL Equipamento: 1,03

VALOR SEM ENCARGOS:	1,03
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	1,03
VALOR BDI (23,90%):	0,24
VALOR COM BDI:	1,27

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	3,17	3,17
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,64	1,64

TOTAL Material: 4,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	21,95	2,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	27,58	3,53

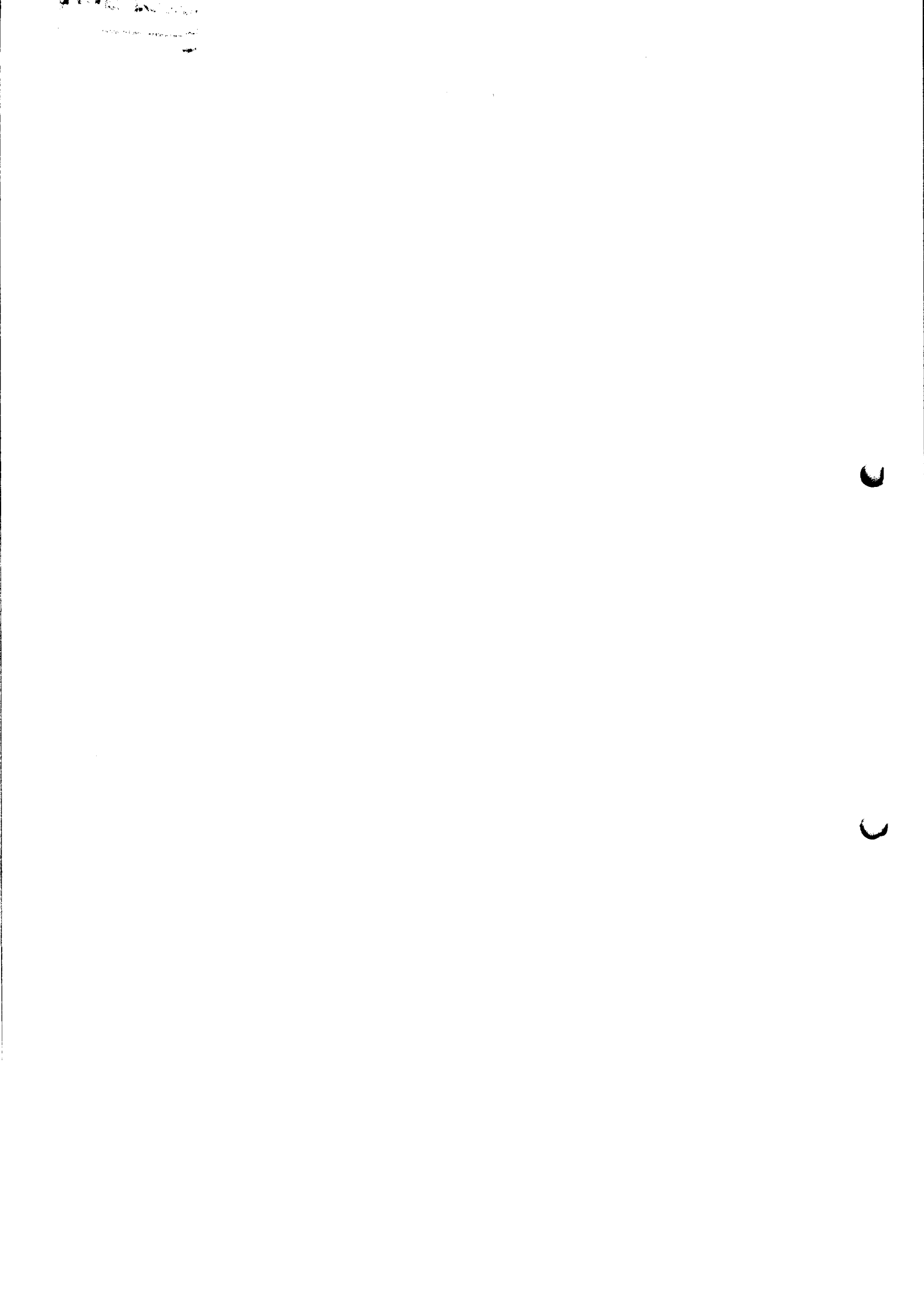
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 6,33

VALOR SEM ENCARGOS:	8,52
VALOR ENCARGOS (114,08%):	2,82
VALOR UNITÁRIO:	11,14
VALOR BDI (23,90%):	2,68
VALOR COM BDI:	13,80

91958 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	7,48	14,96

TOTAL Material: 14,96



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%
			BDI:	23,90%	L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE	SINAPI	VINHAÇO
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA		202308 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição		PRÓPRIA
ART:	MA20230668709				

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	21,95	8,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	27,58	11,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,90	

VALOR SEM ENCARGOS:	26,64
VALOR ENCARGOS (114,08%):	8,22
VALOR UNITÁRIO:	34,86
VALOR BDI (23,90%):	8,33
VALOR COM BDI:	43,19

95338 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037866	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00872000	13,74	0,11
TOTAL Mão de Obra:					0,11	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,05
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,06
VALOR UNITÁRIO:	0,11
VALOR BDI (23,90%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,13

95314 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	19,20	0,23
TOTAL Mão de Obra:					0,23	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,13
VALOR UNITÁRIO:	0,23
VALOR BDI (23,90%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

95338 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	19,20	0,42
TOTAL Mão de Obra:					0,42	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,19
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,23
VALOR UNITÁRIO:	0,42
VALOR BDI (23,90%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI : 23,90% L.S. Mé: 71,35%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, MA	FONTE SINAPI	VEICULO 2023/06 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição	REF. 07/2023
	ART:	MA20230668709		PRÓPRIA

87337 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 (M3)

Equipamento	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,74000000	1,02	3,81
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,14000000	4,64	5,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						9,09

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	65,00	75,40
001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	154,46000000	1,06	163,72
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	173,77000000	0,84	145,96
TOTAL Material:						385,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,88000000	18,27	89,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						89,15

VALOR SEM ENCARGOS:	447,28
VALOR ENCARGOS (114,08%):	36,06
VALOR UNITÁRIO:	483,32
VALOR BDI (23,90%):	115,51
VALOR COM BDI:	598,83

89221 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	22.757,36	1,36
TOTAL Equipamento:						1,36


VALOR SEM ENCARGOS:	1,36
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	1,36
VALOR BDI (23,90%):	0,32
VALOR COM BDI:	1,68

91690 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.641,64	0,08
TOTAL Equipamento:						0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS:	0,00

ML LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R\$ 687
 R

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 23.90%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114.08% L.S. Mês: 71.35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE: SINAPI VIGÊNCIA: 2023/06 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÃO: PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
	ART:	MA20230968709	

VALOR UNITÁRIO:	0,08
VALOR BDI (23.90%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,09

88323 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
0003455	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,96	18,96
TOTAL Mão de Obra:						18,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	14,37
VALOR ENCARGOS (114.08%):	10,23
VALOR UNITÁRIO:	24,60
VALOR BDI (23.90%):	5,87
VALOR COM BDI:	30,47

88278 - MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	14,15	14,15
TOTAL Mão de Obra:						14,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI : 23,90% L.S. IMa: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FONTE SINAPI
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	USUÁRIO 2023/08 SEM DESONERAÇÃO
	ART:	MA20230668709	Composição PRÓPRIA

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL Serviço:						0,17

VALOR SEM ENCARGOS:	11,09
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,65
VALOR UNITÁRIO:	18,74
VALOR BDI (23,90%):	4,47
VALOR COM BDI:	23,21

91687 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00006000	14.828,19	0,88
TOTAL Equipamento:						0,88

VALOR SEM ENCARGOS:	0,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,88
VALOR BDI (23,90%):	0,21
VALOR COM BDI:	1,09

91688 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 1800" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.641,64	0,11
TOTAL Equipamento:						0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,11
VALOR BDI (23,90%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,13

88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023		L.S. Hora: 114,08%	
			BDI : 23,90%		L.S. Mês: 71,35%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE	VERSÃO	EPR.	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição	PRÓPRIA		
ART:	MA20230668708					

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,60

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,50	13,50
TOTAL Mão de Obra:						13,50

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
TOTAL Serviço:						0,16

VALOR SEM ENCARGOS:	11,97
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,29
VALOR UNITÁRIO:	19,26
VALOR BDI (23,90%):	4,60
VALOR COM BDI:	23,86

91991 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	10,89	10,89
TOTAL Material:						10,89


Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	21,95	11,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	27,58	14,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						25,30

VALOR SEM ENCARGOS:	25,73
VALOR ENCARGOS (114,08%):	10,46
VALOR UNITÁRIO:	36,19
VALOR BDI (23,90%):	8,64
VALOR COM BDI:	44,83

88391 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Especiais	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,12789000	0,83	2,59
TOTAL Especiais:						2,59

VALOR SEM ENCARGOS:	2,59
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	2,59
VALOR BDI (23,90%):	0,61
VALOR COM BDI:	3,20

88270 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
---	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08%						
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%						
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <tr> <td>FORMA:</td> <td>TIPO DE</td> <td>DATA</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> </table>	FORMA:	TIPO DE	DATA	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
	FORMA:	TIPO DE	DATA						
	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição: PRÓPRIA							
ART:	MA20230668709								

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489 EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,60

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873 IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,20	19,20
TOTAL Mão de Obra:					19,20

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95338 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
TOTAL Serviço:					0,42

VALOR SEM ENCARGOS:	14,75
VALOR ENCARGOS (114,98%):	10,47
VALOR UNITÁRIO:	25,22
VALOR BDI (23,90%):	6,02
VALOR COM BDI:	31,24

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	19,20	0,23
TOTAL Mão de Obra:					0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114,98%):	0,13
VALOR UNITÁRIO:	0,23
VALOR BDI (23,90%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

95279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)					
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487 GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	5.036,03	0,30
TOTAL Equipamento:					0,30

VALOR SEM ENCARGOS:	0,30
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	0,30
VALOR BDI (23,90%):	0,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Fonte: SINAPI 2022/08 SEM DESONERAÇÃO Composição: PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	REF: 07/2023
	ART:	MA20230668708	

VALOR COM BDI:	0,37
----------------	------

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	13,57	0,30
TOTAL Mão de Obra:					0,30
VALOR SEM ENCARGOS:					0,14
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,16
VALOR UNITÁRIO:					0,30
VALOR BDI (23,90%):					0,07
VALOR COM BDI:					0,37

93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,23	17,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,23
Serviço	FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
TOTAL Serviço:					0,35
VALOR SEM ENCARGOS:					10,75
VALOR ENCARGOS (114,08%):					6,83
VALOR UNITÁRIO:					17,58
VALOR BDI (23,90%):					4,20
VALOR COM BDI:					21,78

89222 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036387 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001000	22.757,36	0,22
TOTAL Equipamento:					0,22
VALOR SEM ENCARGOS:					0,22
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR UNITÁRIO:					0,22
VALOR BDI (23,90%):					0,05
VALOR COM BDI:					0,27

91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 L.S. Hora: 114,08% BDI : 23,90% L.S. Mês: 71,35%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE: SINAPI 2023/06 SEM DECOMERAÇÃO 07/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Composição: PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
	ART:	MA20230668709	

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,83	1,12
TOTAL Especiais:						1,12
VALOR SEM ENCARGOS:						1,12
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR UNITÁRIO:						1,12
VALOR BDI (23,90%):						0,26
VALOR COM BDI:						1,38

1199 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001000	1,641,64	0,01
TOTAL Equipamento:						0,01
VALOR SEM ENCARGOS:						0,01
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR UNITÁRIO:						0,01
VALOR BDI (23,90%):						0,00
VALOR COM BDI:						0,01

91952 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,48	7,48
TOTAL Material:						7,48

Mão de Obra com Encargos Complementares						
Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23200000	21,95	5,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23200000	27,58	6,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,48
VALOR SEM ENCARGOS:						14,21
VALOR ENCARGOS (114,08%):						4,75
VALOR UNITÁRIO:						18,96
VALOR BDI (23,90%):						4,53
VALOR COM BDI:						23,49

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023		L.S. Hora: 114,08%	
			BDI : 23,80%		L.S. Mês: 71,35%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE	VERSÃO	IMP.	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	SINAPI	202308 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição		PRÓPRIA	
ART:	MA20230668709					

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,43

Mão de Obra	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	13,57	13,57
TOTAL Mão de Obra:					13,57	

Serviço	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
TOTAL Serviço:					0,30	


VALOR SEM ENCARGOS:	11,90
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,40
VALOR UNITÁRIO:	19,30
VALOR BDI (23,80%):	4,61
VALOR COM BDI:	23,91

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,59

Mão de Obra	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,75	15,75
TOTAL Mão de Obra:					15,75	

Serviço	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
TOTAL Serviço:					0,61	

VALOR SEM ENCARGOS:	13,22
VALOR ENCARGOS (114,88%):	8,73
VALOR UNITÁRIO:	21,95
VALOR BDI (23,80%):	5,24
VALOR COM BDI:	27,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023	L.S. Hora: 114,08%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI : 23,90%	L.S. Mês: 71,35%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Fonte	Valor	Imp
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SINAPI	2023/08 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
	ART:	MA20230668709	Composição	PRÓPRIA	

95387 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489 VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	14,60	0,22
TOTAL Mão de Obra					0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,12
VALOR UNITÁRIO:	0,22
VALOR BDI (23,90%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,27

95324 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	19,20	0,29
TOTAL Mão de Obra:					0,29

VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,16
VALOR UNITÁRIO:	0,29
VALOR BDI (23,90%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,35

95541 - FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02270000	19,48	0,44
267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	24,48	3,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,40


VALOR SEM ENCARGOS:	2,53
VALOR ENCARGOS (114,08%):	1,87
VALOR UNITÁRIO:	4,40
VALOR BDI (23,90%):	1,05
VALOR COM BDI:	5,45

87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	65,00	75,40
00001106 CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	1,06	123,38
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	0,84	219,98
TOTAL Material:					418,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 26/07/2023 BDI : 23,90%						
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,06% L.S. Mês: 71,35%						
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>IMP.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DEBONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	IMP.	SINAPI	2023/06 SEM DEBONERAÇÃO	07/2023
	FORTE	VERSÃO	IMP.						
	SINAPI	2023/06 SEM DEBONERAÇÃO	07/2023						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição: PRÓPRIA							
ART:	MA20230668709								

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	19,30	216,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						216,73
VALOR SEM ENCARGOS:						552,39
VALOR ENCARGOS (114,08%):						83,10
VALOR UNITÁRIO:						535,49
VALOR BDI (23,90%):						151,88
VALOR COM BDI:						787,37

95308 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
008114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	13,50	0,16
TOTAL Mão de Obra:						0,16
VALOR SEM ENCARGOS:						0,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):						0,09
VALOR UNITÁRIO:						0,16
VALOR BDI (23,90%):						0,03
VALOR COM BDI:						0,19

91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88287	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,65	18,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						18,65

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,12	1,12
TOTAL Serviço:						1,32
VALOR SEM ENCARGOS:						12,37
VALOR ENCARGOS (114,08%):						7,60
VALOR UNITÁRIO:						19,97
VALOR BDI (23,90%):						4,77
VALOR COM BDI:						24,74

90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71

Lagoa Grande do Maranhão		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BDI:	23,90%	L.S. Mês:	71,35%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE	VERSÃO	IMP.	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	
ART:	MA20230668709	Composição	PRÓPRIA		

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						1,87

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	124,25	124,25
TOTAL Mão de Obra:					124,25	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,92	1,92
TOTAL Serviço:					1,92	

VALOR SEM ENCARGOS:	60,79
VALOR ENCARGOS (114,08%):	67,25
VALOR UNITÁRIO:	128,04
VALOR BDI (23,90%):	30,60
VALOR COM BDI:	158,64

92800 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	8,72	9,33
TOTAL Material:					9,33	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	19,28	0,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	25,03	1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,63	

VALOR SEM ENCARGOS:	10,29
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,67
VALOR UNITÁRIO:	10,96
VALOR BDI (23,90%):	2,61
VALOR COM BDI:	13,57

94970 - CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,61970000	1,58	0,97
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,65720000	5,24	3,44
TOTAL Equipamento Custo Horário:					4,41	

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	65,00	49,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	POBRE SINAPI 2023/06 SEM DESONERAÇÃO 07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Composição PRÓPRIA
	ART:	MA20230668709	

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	0,84	273,13
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	77,39	45,75
TOTAL Material:						368,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27680000	18,27	23,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02670000	19,30	39,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					62,43

VALOR SEM ENCARGOS:	410,74
VALOR ENCARGOS (114,88%):	24,43
VALOR UNITÁRIO:	435,17
VALOR BDI (23,90%):	104,00
VALOR COM BDI:	539,17


88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86	
00043485 EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01	
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14	
00043461 FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32	
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58	
TOTAL Encargos Complementares:					4,92	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000246 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,30	14,30
TOTAL Mão de Obra:					14,30

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
TOTAL Serviço:					0,26

VALOR SEM ENCARGOS:	11,71
VALOR ENCARGOS (114,88%):	7,77
VALOR UNITÁRIO:	19,48
VALOR BDI (23,90%):	4,65
VALOR COM BDI:	24,13

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES								
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA:	25/07/2023	L.S. Hora:	114,08%		
			BDI:	23,90%	L.S. Mão:	71,35%		
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FONTE:	SINAPI	VERSÃO:	2023/06 SEM DEBONERAÇÃO	IMP:	07/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	Composição:		PROPRIA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO						
ART:	MA20230488700							

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043480	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,58

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,17
TOTAL Mão de Obra:					21,17

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,82
TOTAL Serviço:					0,82


VALOR SEM ENCARGOS:	15,85
VALOR ENCARGOS (114,88%):	11,73
VALOR UNITÁRIO:	27,58
VALOR BDI (23,90%):	6,59
VALOR COM BDI:	34,17

95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	14,32	
TOTAL Mão de Obra:					0,17	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS (114,88%):	6,09
VALOR UNITÁRIO:	0,17
VALOR BDI (23,90%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,21

95337 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	19,20	
TOTAL Mão de Obra:					0,23	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114,88%):	6,13
VALOR UNITÁRIO:	0,23
VALOR BDI (23,90%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90%									
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%									
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	<table border="1"> <tr> <td>FORTE</td> <td>VERBA</td> <td>REP.</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERBA	REP.	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023	Composição	PRÓPRIA	
	FORTE	VERBA	REP.									
	SINAPI	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023									
Composição	PRÓPRIA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO											
ART:	MA20230668709											

95309 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	14,30	0,22
TOTAL Mão de Obra:					0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,12
VALOR UNITÁRIO:	0,22
VALOR BDI (23,90%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,27

91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,65	18,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,65

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Serviço:					0,12

VALOR SEM ENCARGOS:	11,17
VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,60
VALOR UNITÁRIO:	18,77
VALOR BDI (23,90%):	4,48
VALOR COM BDI:	23,25

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	65,00	69,55
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,84	405,68
TOTAL Material:					475,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,57000000	19,30	165,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					165,40

VALOR SEM ENCARGOS:	577,21
VALOR ENCARGOS (114,88%):	63,42
VALOR UNITÁRIO:	640,63
VALOR BDI (23,90%):	153,11
VALOR COM BDI:	793,74

Jhonata Rangel F. Siqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7

COTAÇÃO DE INSUMOS NÃO DISPONÍVEIS NAS BASES DE REFERÊNCIA - MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONSTRUTORA TERRA CLARA LTDA ME	E. R. DA COSTA	J. B. MOVEIS TUBULARES LTDA	DP DE LIMA COMERCIO	PREÇO MÉDIO
1	KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, TIPO DUPLO ACIONAMENTO 3/6 LITROS, UNIVERSAL	UN	1	R\$ 134,00	R\$ 95,00	R\$ 91,00	R\$ 130,00	R\$ 112,50

Após elaboração o mapa de apuração, fica estimado o seguinte valor para o insumo para utilização na planilha orçamentária

FONTE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	VALOR
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, TIPO DUPLO ACIONAMENTO 3/6 LITROS, UNIVERSAL	INS-70286474	UN	R\$ 112,50

Thomás Rangel P. Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111928770-7



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA TERRA CLARA LTDA ME		
CNPJ: 03.816.872/0001-10		
ENDEREÇO: AV. MARIA SILVA, 8N		
CIDADE: Lagoa Grande do Maranhão	UF: MA	CEP: 65718-000

O município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e para elaboração de composição de custos unitários de serviços do objeto abaixo descrito. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (s) discriminado (s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 24 de maio de 2023.


 Responsável pelo Setor de Engenharia/Solicitante da Cotação

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, TIPO DUPLO ACIONAMENTO 3/6 LITROS, UNIVERSAL.	UN	01	134,00	134,00

Data: 24 / 05 / 2023


 Responsável pelo Preenchimento Cotação



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL: E. R. DA COSTA		
CNPJ: 17.293.294/0001-90		
ENDEREÇO: AV. Maria Silva, SN		
CIDADE: Lagoa Grande do Maranhão	UF: MA	CEP: 65718-000

O município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e para elaboração de composição de custos unitários de serviços do objeto abaixo descrito. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (s) discriminado (s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 24 de maio de 2023.


Responsável pelo Setor de Engenharia/Solicitante da Cotação

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA, TIPO DUPLO ACIONAMENTO 3/6 LITROS, UNIVERSAL.	UN	01	95,00	95,00

Data: 24, 05, 2023


Responsável pelo Preenchimento Cotação



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL: J. B. MOVEIS TUBULARES LTDA.		
CNPJ: 07.759.484/0001-10		
ENDEREÇO: Av. Primeira de Maio, N° 69		
CIDADE: Lagoa Grande do Maranhão	UF: MA	CEP: 65718-000

O município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e para elaboração de composição de custos unitários de serviços do objeto abaixo descrito. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (s) discriminado (s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 24 de maio de 2023.


 Responsável pelo Setor de Engenharia/Solicitante da Cotação

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, TIPO DUPLO ACIONAMENTO 3/6 LITROS, UNIVERSAL.	UN	01	91,00	91,00

Data: 24 / 05 / 2023


 Responsável pelo Preenchimento Cotação



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL: DP DE LIMA COMERCIO		
CNPJ: 22 908 542/0001-08		
ENDEREÇO: AV. Maria Sílvia, nº 5N		
CIDADE: Lagoa Grande do Maranhão	UF: MA	CEP: 65718-000

O município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e para elaboração de composição de custos unitários de serviços do objeto abaixo descrito. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (s) discriminado (s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 24 de maio de 2023.

Responsável pelo Setor de Engenharia/Solicitante da Cotação

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, TIPO DUPLO ACIONAMENTO 3/6 LITROS. UNIVERSAL.	UN	01	130,00	130,00

Data: 24,05 2023

Responsável pelo Preenchimento Cotação

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Tipo	Ponto	Valor Unitário	Valor Total	%	Valor %	Data Início
OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, MA DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL LOCAL: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO ART: MA30230668709										
DATA: 25/07/2023 BDI: 23,00% L.S. Hora: 114,08% L.S. Mão: 71,35%										
Fonte: SINAPI Compostições Verbas: 2023/06 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA										
Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Tipo	Ponto	Valor Unitário	Valor Total	%	Valor %	Data Início
96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_09/2017	16.795,45	M2	SERVIÇO	SINAPI	16.795,45	391.837,85	12,27	12,27	07/2023
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	16.795,45	M2	SERVIÇO	SINAPI	16.795,45	249.244,48	7,80	20,07	A
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	1.618,28	M2	SERVIÇO	SINAPI	1.618,28	168.428,50	5,27	25,35	A
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	1.454,95	M2	SERVIÇO	SINAPI	1.454,95	148.157,56	4,54	29,99	A
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	1.288,42	M2	SERVIÇO	SINAPI	1.288,42	107.587,08	3,37	33,36	A
103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	738,00	M2	SERVIÇO	SINAPI	738,00	104.283,84	3,27	36,62	A
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ÍÇAMENTO. AF_07/2019	1.030,40	M2	SERVIÇO	SINAPI	1.030,40	100.587,04	3,15	39,77	A
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	1.012,10	M2	SERVIÇO	SINAPI	1.012,10	92.323,76	2,89	42,66	A
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2017_PS	1.648,17	M2	SERVIÇO	SINAPI	1.648,17	86.819,44	2,72	45,38	A
94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	2.947,86	M	SERVIÇO	SINAPI	2.947,86	86.127,70	2,70	48,08	A
100393	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3.377,10	M2	SERVIÇO	SINAPI	3.377,10	80.543,84	2,52	50,90	A
87530	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	1.621,76	M2	SERVIÇO	SINAPI	1.621,76	78.136,40	2,45	53,05	A
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	1.179,85	M2	SERVIÇO	SINAPI	1.179,85	70.283,66	2,20	55,25	A
102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	2.235,18	M2	SERVIÇO	SINAPI	2.235,18	68.530,01	2,15	57,40	A
100330	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ÍÇAMENTO. AF_07/2019	3.377,10	M2	SERVIÇO	SINAPI	3.377,10	66.360,02	2,08	59,47	A
91282	BATEANTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	175,00	UN	SERVIÇO	SINAPI	175,00	65.457,92	2,05	61,52	A
100392	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3.377,10	M2	SERVIÇO	SINAPI	3.377,10	62.037,33	1,94	63,47	A
93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	738,00	M	SERVIÇO	SINAPI	738,00	59.845,44	1,87	65,33	A

R\$ 400

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTOS	TIPO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	CL	PONTOS		DATA : 25/07/2023	VERSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	
											SINAPI	Composições				2023/06 SEM DESONERAÇÃO
OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA. DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL LOCAL: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO ART: MA20230888709																
													BDI : 23,90%			
													L.S. Hora: 114,08%			
													L.S. Mes: 71,35%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTOS	TIPO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	CL	SINAPI	Composições	2023/06 SEM DESONERAÇÃO	07/2023		
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVIÇO	M2	2.310,51	25,12	58.040,01	1,82	58.040,01	A						
88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	2.358,18	23,61	55.676,63	1,74	113.716,64	A						
102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	3.512,19	13,90	48.819,44	1,53	162.536,08	A						
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	2.256,60	20,35	45.921,81	1,44	208.457,89	A						
94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M	1.584,47	27,01	42.796,53	1,34	251.254,42	A						
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	2.358,18	17,53	41.338,90	1,29	292.593,32	A						
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	UN	88,00	452,58	39.825,28	1,25	332.418,60	A						
97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	96,00	403,96	38.780,16	1,21	371.198,76	A						
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M	185,43	192,86	35.762,03	1,12	406.960,79	A						
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	4.140,00	8,51	35.231,40	1,10	442.192,19	A						
56888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	46,00	616,98	28.381,08	0,89	470.573,27	B						
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	46,00	606,65	27.905,90	0,87	508.479,17	B						
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	1.320,00	19,21	25.357,20	0,79	533.836,37	B						
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	UN	44,00	558,24	24.606,56	0,77	558.442,93	B						
103784	PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	6.104,02	24.418,08	0,76	582.861,01	B						
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	4.140,00	5,77	23.887,80	0,75	606.748,81	B						
91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	UN	172,00	115,40	19.848,80	0,62	626.597,61	B						
101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M	276,00	71,87	19.836,12	0,62	646.433,73	B						

PLS 408

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LOCAL	CLIENTE	ART.	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%	ACUMUL. %	C/D	FONTES		DATA: 25/07/2023	VERBA	DATA: 07/2023	
												ORÇAMENTO	PROPRIA				BDI : 23,90%
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.																
	MANUTENÇÃO PREDIAL																
	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA																
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO																
	MAZ0230888709																
96546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018				M2	143,21	136,58	19.559,62	0,61	85,87	B	SINAPI					
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA). 70X210CM ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				UN	44,00	421,58	18.549,52	0,58	86,45	B	SINAPI					
95489	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				UN	48,00	378,60	17.415,60	0,55	87,00	B	SINAPI					
102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021				M	1.437,28	11,37	16.341,87	0,51	87,51	B	SINAPI					
100660	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				M	1.760,00	9,06	15.945,60	0,50	88,01	B	SINAPI					
PRÓPRIA	EMIÇÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023)				UN	48,00	341,87	15.726,02	0,49	88,50	B	PRÓPRIA					
101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE				UN	48,00	305,43	14.049,78	0,44	88,94	B	SINAPI					
CUP011	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO.				UN	88,00	149,81	13.183,28	0,41	89,35	B	SINAPI					
CUP010	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO.				UN	88,00	149,81	13.183,28	0,41	89,77	B	SINAPI					
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019				M2	172,83	74,67	12.905,22	0,40	90,17	B	SINAPI					
96547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020				UN	88,00	144,38	12.705,44	0,40	90,57	B	SINAPI					
101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE				UN	48,00	270,58	12.448,88	0,39	90,96	B	SINAPI					
91825	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				M	2.640,00	4,28	11.325,60	0,35	91,32	B	SINAPI					
97807	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN	92,00	121,88	11.212,96	0,35	91,67	B	SINAPI					
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				M2	1.848,17	5,55	10.297,34	0,32	91,99	B	SINAPI					
100709	DOBRADIÇA EM AÇO FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019				UN	176,00	53,37	9.399,12	0,29	92,28	B	SINAPI					
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017				M	12.240,00	0,76	9.302,40	0,29	92,57	B	SINAPI					
86804	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				UN	48,00	186,24	8.567,04	0,27	92,84	B	SINAPI					

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIÇOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.

DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL

LOCAL: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

ART: MA20230868709

DATA: 28/07/2023

BDI: 23,90%

L.S. Hora: 114,08%

L.S. Mês: 71,35%

FORNTE: SINAPI

Composições

VERBA: 2023/06 SEM DESONERACAO

PROPRIA

DATA REF: 07/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CPU20230016	INSTALAÇÃO DE KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA, DUPLO COMPOSIÇ AÇÃO 36 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇ	SERVIÇO	UN	44,00	193,85	8.529,40	0,27	93,11	B
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	18,48	480,63	8.512,44	0,27	93,38	B
94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	92,00	91,73	8.439,16	0,26	93,64	B
102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	1.249,39	7.496,34	0,23	93,87	B
90486	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAISDISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	480,00	15,56	7.157,60	0,22	94,10	B
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	90,00	69,97	6.297,30	0,20	94,30	B
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	UN	48,00	136,21	6.219,62	0,19	94,49	B
91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	UN	44,00	138,63	6.011,72	0,19	94,68	B
97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.621,78	3,67	5.951,86	0,19	94,87	B
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	134,00	43,78	5.866,52	0,18	95,05	C
102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U AF_01/2021_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	11,34	493,86	5.600,37	0,18	95,22	C
93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	69,00	79,44	5.481,36	0,17	95,40	C
93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	69,00	78,26	5.399,94	0,17	95,57	C
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	480,00	11,47	5.278,20	0,17	95,73	C
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	46,00	112,35	5.168,10	0,16	95,89	C
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	46,00	111,85	5.146,10	0,16	96,05	C
93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	69,00	74,34	5.129,48	0,16	96,21	C
86811	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	44,00	114,70	5.046,80	0,16	96,37	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TIPO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	CL	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIÇOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA	
										DATA : 29/07/2023	DATA VENC.
OBRA:		DESCRIÇÃO:		LOCAL:		CLIENTE:		ART:		PONTOS	
Lagoa Grande do Maranhão		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIÇOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA		MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		MA20230698709		SINAPI	
		MANUTENÇÃO PREDIAL								SINAPI	
										Composições	
										2023/06 SEM DESONERACÃO PRÓPRIA	
										07/2023	
										BDI : 23,90%	
										L.S. Hora: 114,08%	
										L.S. Mês: 71,35%	
RESUMO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TIPO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	CL		
94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBRIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	M	SERVIÇO	184,00	26,42	4.861,28	0,15	96,52	C		
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	SERVIÇO	46,00	102,52	4.715,82	0,15	96,67	C		
97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBRIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	SERVIÇO	1.203,23	3,81	4.584,31	0,14	96,82	C		
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	SERVIÇO	92,00	48,87	4.496,04	0,14	96,96	C		
97598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	SERVIÇO	136,00	32,43	4.475,34	0,14	97,10	C		
86908	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	SERVIÇO	44,00	98,05	4.314,20	0,14	97,23	C		
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	SERVIÇO	92,00	48,69	4.295,48	0,13	97,37	C		
93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,8 M DE VÃO. AF_03/2016	M	SERVIÇO	69,00	62,21	4.292,49	0,13	97,50	C		
93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	SERVIÇO	69,00	60,87	4.200,03	0,13	97,63	C		
94488	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	SERVIÇO	92,00	44,81	4.122,52	0,13	97,76	C		
100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE "50" MM. AF_12/2019	UN	SERVIÇO	48,00	80,05	3.822,45	0,12	97,88	C		
10.41.11	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 9 LITROS.	SUDECAP	SERVIÇO	44,00	89,13	3.921,72	0,12	98,01	C		
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	SERVIÇO	480,00	8,28	3.808,80	0,12	98,13	C		
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBRIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	SERVIÇO	92,00	40,19	3.697,48	0,12	98,24	C		
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	SERVIÇO	90,00	37,29	3.356,10	0,11	98,35	C		
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBRIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	SERVIÇO	276,00	12,06	3.328,56	0,10	98,45	C		
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	SERVIÇO	69,00	48,07	3.178,83	0,10	98,55	C		
97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	SERVIÇO	176,00	17,18	3.023,68	0,09	98,65	C		
97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, SEM REATOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	SERVIÇO	88,00	32,20	2.833,60	0,09	98,73	C		

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CODIGO	DESCRICAO	PONTOS	UNIDADE	TIPO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACTUAL %	CI	PONTOS		DATA INI.
											SINAPI	Composições	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA													
MANUTENÇÃO PREDIAL													
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA													
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO													
MA20230668709													
DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90% L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%													
		PONTOS	UNIDADE	TIPO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACTUAL %	CI			
97640	REMOÇÃO DE FERRAS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	MZ	SERVIÇO	1.550,76	1,79	2.775,86	0,09	98,82	C			
91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	UN	SERVIÇO	48,00	58,64	2.697,44	0,08	98,91	C			
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	UN	SERVIÇO	46,00	56,99	2.621,54	0,08	98,99	C			
COMP-589098	CHUVEIRO COM UN ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇ	UN	SERVIÇO	44,00	58,74	2.584,56	0,08	98,07	C			
94692	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	SINAPI	UN	SERVIÇO	92,00	27,08	2.491,36	0,08	98,15	C			
104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	SINAPI	UN	SERVIÇO	92,00	24,01	2.208,92	0,07	98,22	C			
080512	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA, DN 40 MM X 160 CM.	AGETOP	UN	SERVIÇO	44,00	50,11	2.204,84	0,07	99,28	C			
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	SINAPI	UN	SERVIÇO	92,00	22,97	2.113,24	0,07	99,35	C			
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	UN	SERVIÇO	45,00	41,89	1.885,05	0,06	99,41	C			
102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR, AF_01/2021	SINAPI	UN	SERVIÇO	6,00	313,60	1.881,60	0,06	98,47	C			
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	UN	SERVIÇO	138,00	13,55	1.869,90	0,06	99,53	C			
94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	SINAPI	UN	SERVIÇO	92,00	18,80	1.729,60	0,05	98,58	C			
CPU20230009	FIXAÇÃO DE VASO UTILIZANDO PAPA-FUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 8-8.	COMPOSIÇ	UN	SERVIÇO	44,00	28,64	1.260,16	0,04	99,62	C			
140561	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLA, EM ALUMÍNIO CROMADO, 25 MM X 400 MM (DIÂMETRO DO TUBO X COMPRIMENTO)	SBC	UN	SERVIÇO	6,00	190,00	1.140,00	0,04	99,68	C			
94688	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	SINAPI	UN	SERVIÇO	92,00	12,39	1.139,88	0,04	99,69	C			
080510	INSTALAÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, PVC FLEXÍVEL, DN 100 MM.	AGETOP	UN	SERVIÇO	44,00	24,25	1.067,00	0,03	99,73	C			
94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	SINAPI	UN	SERVIÇO	92,00	10,86	999,12	0,03	98,76	C			

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA	
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
ART:	MA20230688709	

DATA : 25/07/2023	VERSÃO	DATA RES.
BDI : 23,90%	202306 SEM DESONERAÇÃO	07/2023
L.S. Hora: 114,08%	PROPRIA	
L.S. Mão: 71,35%		


COMBO	DESCRIÇÃO	POSTO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ANUAL %
97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVIÇO	UN	88,00	9,88	869,44	0,03	99,78 C
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	45,00	17,49	787,05	0,02	99,81 C
CPU2023001	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, DN 40 MM.	COMPOSIÇ	SERVIÇO	UN	44,00	17,19	756,36	0,02	99,83 C
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	46,00	14,48	666,08	0,02	99,85 C
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	46,00	14,36	660,56	0,02	99,87 C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	46,00	14,13	649,98	0,02	99,89 C
103045	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	44,00	13,87	614,88	0,02	99,81 C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	45,00	13,38	602,10	0,02	99,83 C
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	46,00	12,60	579,60	0,02	99,95 C
86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CINAPI	SERVIÇO	UN	48,00	11,34	521,64	0,02	99,87 C
97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVIÇO	UN	264,00	1,68	443,52	0,01	99,98 C
97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVIÇO	UN	452,00	0,76	343,52	0,01	99,99 C
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVIÇO	UN	180,00	1,47	264,60	0,01	100,00 C

Subtotal até 100,00% 3.193.561,18

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 3.193.561,18

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - RA
 N.S. 713
 R

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS			
		OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIOS PUBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA: 25/07/2023 BDI: 23,90% L.S. Hora: 114,08% L.S. Mes: 71,35%	PROJETO: SINAPI Composições	TIPO DE OBRAS: 202306 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL					
LOCAL: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA					
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO					
ART: MA20230668709					

Jhonata Rangel F. Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 11928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 111928770-7

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO			DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90% L.S. Hier: 114,08% L.S. Máx: 71,35%		PONTE SINAPI Composições		VENCIMENTO 2023/08 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA		DATA DE 07/2023		
OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.			DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90% L.S. Hier: 114,08% L.S. Máx: 71,35%			PONTE SINAPI Composições			VENCIMENTO 2023/08 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA		
DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL			DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90% L.S. Hier: 114,08% L.S. Máx: 71,35%			PONTE SINAPI Composições			VENCIMENTO 2023/08 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA		
LOCAL: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA			DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90% L.S. Hier: 114,08% L.S. Máx: 71,35%			PONTE SINAPI Composições			VENCIMENTO 2023/08 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA		
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO			DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90% L.S. Hier: 114,08% L.S. Máx: 71,35%			PONTE SINAPI Composições			VENCIMENTO 2023/08 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA		
ART: MA20230688709			DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90% L.S. Hier: 114,08% L.S. Máx: 71,35%			PONTE SINAPI Composições			VENCIMENTO 2023/08 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS INICIAIS	15.726,02	100,00 % 15.726,02								
2	MANUTENÇÃO DE COBERTURA	560.063,02	50,00 % 280.031,51	50,00 % 280.031,51							
3	MANUTENÇÃO DE FORROS	268.381,13	50,00 % 134.190,57	50,00 % 134.190,57							
4	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS	234.411,38	50,00 % 117.205,69	50,00 % 117.205,69							
5	MANUTENÇÃO DE LOUÇAS, METAIS E PLÁSTICOS	133.641,66	50,00 % 66.820,83	50,00 % 66.820,83							
6	MANUTENÇÃO DE PINTURA	939.175,16									
7	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS	217.597,72									
8	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS	67.533,06									
9	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	30.971,80									
10	MANUTENÇÃO DE REVESTIMENTOS	342.039,09									
11	MANUTENÇÃO EM ALVENARIAS	211.447,51									
12	MANUTENÇÃO DE PISOS	148.157,55									
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	24.416,08									
		3.193.561,18	295.757,53	414.222,08	357.120,01	289.750,27	175.619,69	125.682,13	88.135,69	39.901,98	245.088,33
			295.757,53	709.979,61	1.067.099,62	1.356.849,89	1.532.469,58	1.658.151,71	1.724.287,40	1.764.189,38	2.009.287,71
											171.019,55
											50,00 %
											50,00 %
											15.485,90
											50,00 %
											171.019,55
											50,00 %
											74.078,78
											100,00 %
											24.416,08


LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
7/5

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	VERBAÇÃO:	2023,00 SEM DESONERAÇÃO	DATA IMP.:	07/2023
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	FORTE:	SINAPI	Composição:	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	DATA:	25/07/2023	BDI:	23,90%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Hora:	114,08%	L.S. Mês:	71,35%
ART:	MA20230688709				


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS INICIAIS	15.726,02				100,00 % 15.726,02
2	MANUTENÇÃO DE COBERTURA	560.063,02				100,00 % 560.063,02
3	MANUTENÇÃO DE FORROS	268.381,13				100,00 % 268.381,13
4	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS	234.411,38				100,00 % 234.411,38
5	MANUTENÇÃO DE LOUÇAS, METAIS E PLÁSTICOS	133.641,66				100,00 % 133.641,66
6	MANUTENÇÃO DE PINTURA	939.175,16		50,00 %	50,00 %	100,00 % 939.175,16
7	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS	217.597,72		469.587,58	469.587,58	100,00 % 217.597,72
8	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS	67.533,06				100,00 % 67.533,06
9	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	30.971,80				100,00 % 30.971,80
10	MANUTENÇÃO DE REVESTIMENTOS	342.039,09	50,00 % 171.019,54			100,00 % 342.039,09
11	MANUTENÇÃO EM ALVENARIAS	211.447,51				100,00 % 211.447,51
12	MANUTENÇÃO DE PISOS	148.157,55	50,00 % 74.078,77			100,00 % 148.157,55
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	24.416,08				100,00 % 24.416,08
		3.193.561,18	245.088,31	469.587,58	469.587,58	3.193.561,18
			2.254.386,02	2.723.973,60	3.193.561,18	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA:	26/07/2023	PUNTO:	SINAPI	VERBA:	202308 SEM DESONERAÇÃO	DATA ENT.	07/2023	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	BOI:	23,90%	Composições		PROPRIA				
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	L.S. Horiz:	114,08%							
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	L.S. Mes:	71,35%							
	ART:	MA20230688709									

Jhonata Rangel F. Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 111928770-7

COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE S-INAPI 2023/08 SEM DESONERAÇÃO 07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	VERSÃO Composição PROPRIA
	ART:	MA20230668709	


COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA + SEGUROS	0,80
L	LUCRO	7,40
TOTAL		8,20
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
TOTAL		4,56
IMPOSTOS		
I	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
TOTAL		8,65

BDI = 23,90%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Jhonata Rangel F. Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111928/70-7

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 111928770-7

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
 Lagoa Grande do Maranhão	OBRA:	SERVÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.	DATA : 25/07/2023 BDI : 23,90%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL	L.S. Hora: 114,08% L.S. Mês: 71,35%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA	FONTE: Uniao S/NAPI: 2023/06 SEM DESONERAÇÃO Composição: PROPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	REP: 07/2023
	ART:	MA20230668709	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,85	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16

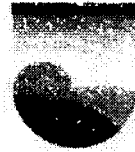
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,85	6,86
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41	0,31
	TOTAL	18,26	7,17

A + B + C + D = 114,08 71,35

Jhonata Rangel F. Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 111928770-7



NOTA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI

1. OBJETO

- 1.1 Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão / MA.

2. OBJETIVO

- 2.1 Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para a taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas).

3. PREMISSAS

- 3.1 O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia, determinado pela seguinte fórmula:

$$\text{Valor da Obra/Serviço} = \text{Custos Diretos} \times (1 + \text{BDI})$$

- 3.2 O Custo Global de Referência é valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia, sendo também o custo total de referência do serviço o valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência.

4. PARCELAS DO VALOR DO BDI

- 4.1 As parcelas que compõe o BDI, conforme acórdão 2.622/2013 do TCU, são:

a) Tributos - T

ISS: 5,00 % sobre o valor da nota, conforme Lei Municipal nº 253 de 29 de dezembro de 2022, (Código Tributário Municipal).

$$\text{ISS} = 5,00 \%$$

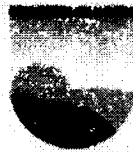
COFINS: Lei nº 9.718/98 Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da COFINS.

$$\text{COFINS} = 3,00 \%$$

PIS/PASEP: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

$$\text{PIS} = 0,65 \%$$

IRPJ e CSLL: Parcelas vedadas para inclusão no BDI.



$$T = 8,65 \%$$

b) Administração Central (AC)

- 4.2 Adotou-se o valor percentual do 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Edificações”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Administração Central} = 3,00 \%$$

c) Despesa Financeira (DF)

- 4.3 Adotou-se o valor percentual do 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Edificações”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Despesa Financeira} = 0,59 \%$$

d) Seguros e Garantias (S + G)

- 4.4 Adotou-se o valor percentual 1º quartil adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Edificações”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Seguros e Garantias} = 0,80 \%$$

e) Riscos (R)

- 4.5 Adotou-se o valor percentual 1º quartil dotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Edificações”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Riscos} = 0,97 \%$$

f) Lucro (L)

- 4.6 Adotou-se o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Edificações”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$\text{Lucro} = 7,40 \%$$

5. DETERMINAÇÃO DO BDI

- 5.1 O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU no acórdão 2.622/2013, é obtido pela seguinte fórmula:

Secretaria de
Obras e
Transporte



**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 721
R

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

- 5.2 As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos e as taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra/Serviço. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 23,90 \%$$

6. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 12.546/2011 E SUAS ALTERAÇÕES (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)

- 6.1 As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado com uma taxa adicional da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), de natureza tributária, cuja alíquota está fixada em 4,50%. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 30,32 \%$$

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707



DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. OBJETO

- 1.1 Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão / MA.

2. OBJETIVO

- 2.1. Esta declaração tem como objetivo definir um comparativo técnico entre qual tipo de orçamento é o mais vantajoso para a administração pública em face da adoção ou não do enquadramento no disposto na lei 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento), que consiste na substituição da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários por uma contribuição incidente sobre a receita bruta, reduzindo a carga tributária da contribuição previdenciária devida pelas empresas.

3. VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO

- 3.1. O quadro abaixo demonstra os valores obtidos para a comparação dos tipos de orçamentos, o software de orçamentos utilizado foi o SEOBRA, em plataforma online.

Quadro 1: Comparativo dos Orçamentos

Desoneração	Sem Desoneração	Com Desoneração
BDI	23,90 %	30,32 %
Encargos Sociais	H = 114,08 % / M = 71,35%	H = 84,61 % / M = 47,70%
Valor Total	R\$ 3.193.561,18	R\$ 3.202.015,56

- 3.2. Fica evidente então que orçamento do tipo **Sem Desoneração** é o mais vantajoso para a administração pública, representado uma economia de **R\$ 8.454,38**.

Jhonata Rangel F. Siqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928/70-7

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1119287707

Secretaria de
**Obras e
 Transporte**



**Lagoa Grande
 do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

1. OBJETO

1.1 Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão / MA.

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

2.1 Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam nos quadros 1.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

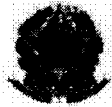
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	m ²	16.795,45
6.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	16.795,45
3.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m ²	1.618,26

2.2 Faz-se mister salientar que para fins de observância ao disposto no art. 30, §1º, I, da Lei nº 8.666/93, bem como na jurisprudência dominante no Tribunal de Contas da União – TCU (vide Acórdão 2521/2019), opina-se pela não exigência de quantitativos mínimos no tocante à qualificação técnico-profissional, de modo que a comprovação desta fica restrita apenas à execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica acima suscitadas, salvo melhor juízo.

2.3 Ademais, a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico-operacional, deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto e recair, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo, considerando que, como regra, os quantitativos mínimos exigidos não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, salvo em condições especiais e devidamente justificadas no processo de licitação. (Vide Acórdão 244/2015 Plenário do TCU e Acórdão 2924/2019 Plenário do TCU).

Jhonata Rangel F. Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 1119287707



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº MA20230668709

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS** RNP: 1119287707
 Registro: 1119287707MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12
AVENIDA 1º DE MAIO Nº: 126
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65719000**
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 3.193.561,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA 1º DE MAIO Nº: 126
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65719000**
 Data de Início: **24/07/2023** Previsão de término: **24/07/2023** Coordenadas Geográficas: **04°59'34.35"S, 45°23'5.49"W**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDÍOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: 25 de julho de 2023 data
 Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - CPF: 058.343.063-70
 MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - CNPJ: 01.612.337/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **25/07/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8304870505**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZYb2
 Impresso em: 25/07/2023 às 15:55:20 por: , ip: 192.168.100.1



ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Este termo tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia.

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no anexo do Projeto Básico.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.5. O prazo de vigência do contrato é de 16 (dezesseis) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

1.6. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

1.6.1. O prazo máximo de execução dos serviços, objeto de cada contrato/ nota de empenho, será definido a cada contratação de acordo com o local onde será realizada a obra e a quantidade contratada.

1.6.2. A execução dos serviços ocorrerá nos dias de expediente da CONTRATANTE. A autorização para trabalhos em dias e horários excepcionais deverá ser solicitada à Fiscalização da CONTRATANTE.

1.7. O registro de preço e a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção predial, tanto corretiva quanto preventiva, sejam próprios, locados ou cedidos, com o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços.

1.8. Os serviços de manutenção corretiva serão executados quando detectada a sua necessidade pela Contratante e / ou pela Contratada, nesse caso somente com a aprovação da contratante, em ambos os casos será expedida ordem de serviço respectiva. Os serviços serão prestados com o fornecimento de material, equipamentos, ferramentas, instrumentos e mão de obra adequados para a execução deste objeto, na forma das exigências contidas neste termo e demais anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1. Com o intuito de assegurar que os prédios da área de saúde, estejam em condições adequadas de funcionamento, o presente termo visa a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de manutenção nestes imóveis. Trata-se de um conjunto de prédios com complexidades e especificidades que exigem tratamento de manutenção eficiente e eficaz, e, pela natureza de uso sequenciado e intensivo, os serviços de manutenção devem ser disponibilizados de modo continuado.

2.1.2. A execução dos serviços de manutenção, corretiva e preventiva, predial consolidará o —conjunto de atividades a serem realizadas para a conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações, e de suas partes constituintes, de atender as necessidades e segurança de seus usuários conforme preconiza a NBR 5674/99.

2.1.3. A necessidade da prestação dos serviços ora mencionados, atenderá a administração no que diz respeito a sua manutenção de natureza continuada. A lei nº 8.666/93 e posteriores alterações contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários ao órgão, cuja paralização pode ocasionar transtornos ao bom andamento das atividades, bem como risco a Saúde Pública e ao meio ambiente. Os serviços

solicitados se enquadram nessa essência, são necessários e devem ser executados de forma perene para que não venha comprometer a ordem e causar sérios prejuízos para a administração.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratada deverá realizar os serviços de manutenção, corretiva e preventiva por demanda de serviços, devidamente autorizados e aprovados pela Contratante mediante emissão de ordem de serviços devidamente emitida pela Contratante para cada imóvel, discriminando o tipo de serviços, início e prazo para a execução dos mesmos.

3.2. Os serviços serão realizados sempre em atendimento à ORDEM DE SERVIÇO.

3.3. Os serviços objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as Especificações Técnicas constantes no Projeto Básico (planilhas) do instrumento convocatório.

3.4. A empresa contratada fornecerá todo o material, equipamento, inclusive ferramentas de uso individual, e mão-de-obra à realização dos serviços.

3.4.1. Será de responsabilidade da empresa contratada o recolhimento de todos os encargos e impostos decorrentes da realização dos serviços.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.3. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

(1) O requisito necessário para o atendimento da necessidade encontra-se no anexo do projeto básico

(2) serviço continuado com mão de obra, por conta do contratada

(3) será de 48h para início da execução dos serviços e os prazos de conclusão, serão definidos a partir da assinatura do Contrato, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Fiscal do Contado.

5.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto, no memorial descritivo, anexo do projeto básico.

7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

7.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de



segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (99) 98194-8274.

7.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

7.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.4. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "pen-drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7.6. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 das condições e procedimentos na prestação dos serviços diversos

8.1.1. A manutenção corretiva, dos prédios requer o fornecimento dos materiais de qualidade relacionada nas planilhas orçamentárias. Precisando ser feita quantas vezes for necessário, durante a semana, de segunda a sábado, em horário comercial, ou dependendo da natureza do serviço, pelo período da noite ou fins de semana, conforme o prazo estabelecido neste termo, após comunicação da Assessoria Técnica de Engenharia Civil ou dia e horário acordado com o responsável pela solicitação ou por autorização da Supervisão de Assessoria Técnica de Engenharia.

8.1.2. Os serviços deverão ser acompanhados pelo responsável da solicitação e pelo representante da empresa. Após a realização dos serviços a CONTRATADA deverá encaminhar documento a Assessoria Técnica de Engenharia para o visto do responsável pela fiscalização, confirmando a execução dos serviços.

8.1.3. Os materiais a serem utilizados deverão ser apresentados ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, para verificação de qualidade dos mesmos, assim como, entregar os que forem substituídos ao setor solicitante.

8.1.4. Todo e qualquer conserto ou substituição de peças, a empresa contratada deverá apresentar um orçamento prévio por escrito (indicando o prazo de garantia do serviço) a Assessoria Técnica de Engenharia Civil para avaliação e autorização. Sendo aprovado, terá autorização por escrito para execução, assim como, terá prazo de garantia dos serviços de no mínimo 90(noventa) dias, após o recebimento dos mesmos; dependendo do tipo de serviço.

8.1.5. Os serviços e/ou pequenos consertos de construção civil a serem executados pela contratada diz respeito a piso, pintura, reboco, carpintaria, marcenaria, telhado, retirada de goteiras, substituição de fechaduras (trinco), hidráulico (substituição ou reparo de descarga), elétrico (substituição de ponto elétrico), conserto de bomba d'água, substituição de portas e janelas, molas hidráulicas ou molas de portas de vidros, vedar caixa de água, limpeza de caixa de gordura, referentes ao perfeito funcionamento dos prédios.

8.1.6. A contratada receberá da Assessoria Técnica de Engenharia Civil a Ordem de Serviços, discriminado os serviços a serem prestados e o prazo para execução, conforme o estabelecido, neste Termo.

8.1.7. O prestador de serviço deverá solicitar à Assessoria Técnica de Engenharia Civil autorização para executar os reparos, manutenção, quando essa execução for fora do horário comercial. Essa autorização

1000

1000

1000



será fornecida em função da ordem de serviço e o contratante deverá informar o prédio, os nomes dos prestadores de serviço, CPF, período de execução dos serviços, com antecedência mínima de 24 horas.

8.1.8. A Contratada deverá designar um representante para receber as Ordens de Serviço junto a Assessoria Técnica de Engenharia Civil, quando requisitado, no horário das 08:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

8.1.9. A Contratada deverá ter condições (técnicas e logística) para atender, conforme os prazos de execução de acordados tantas quantas forem as Ordens de Serviços emitidas.

8.1.10. A Assessoria Técnica de Engenharia Civil aferirá a qualidade dos serviços prestados pela contratada, de acordo com as normas técnicas e padrões construtivos.

8.1.11. Caso a Contratada não execute com qualidade ou tenha reiteradas reclamações pela prestação dos serviços, a mesma será notificada, numa primeira vez. Podendo ser tomadas outras medidas mais graves por parte do Contratante.

8.1.12. A empresa deverá apresentar o registro atualizado do Conselho Regional de Engenharia—CREA/MA, Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo—CAU/MA e CAT do profissional responsável pela empresa.

8.1.13. A empresa contratada disponibilizará à SECRETARIA MUNICIPAL REQUISITANTE: endereço eletrônico da mesma, endereço onde funciona a sede da empresa, bem como, número de telefone, email, número de telefone celular do responsável pela empresa para contato.

8.1.14. A Contratada deverá designar 01(um) funcionário que deverá visitar as Unidades acompanhado do fiscal da Assessoria Técnica de Engenharia Civil, conforme cronograma prévio entre as partes, para identificar problemas, bem como, deverá manter evidência objetivado cumprimento da presente condição, até a conclusão dos serviços em execução.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

10. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA, além do fornecimento de mão de obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços objetos desta especificação técnica obriga-se a:

a) Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seu Edital.

b) Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência do contrato, nos termos da legislação vigente;

c) Responsabilizar-se, integralmente, pelo objeto da contratação, nos termos da legislação vigente, prestando-os de acordo com as especificações e os prazos constantes deste Termo de Referência;

d) Responder, independentemente da fiscalização e do acompanhamento pela CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados, direta ou indiretamente, à SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E OBRAS, ou a terceiros, decorrentes de omissão, culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do Contrato;

e) A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de acompanhamento pela fiscalização da Assessoria Técnica de Engenharia Civil;



- f) Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando os atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- g) Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução da instalação do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, prestando-lhe imediato socorro em caso de mal-estar ou assemelhado;
- h) Responder junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS por todo e qualquer prejuízo causado por seus funcionários, ao patrimônio da mesma e de seus funcionários e usuários. A fiscalização apropriará os custos de reparação, para dedução por ocasião dos pagamentos da medição dos serviços;
- i) Manter a disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas após a notificação, qualquer empregado considerado com conduta inadequada ou inconveniente à Administração;
- j) Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- l) Manter todos os equipamentos e utensílios necessário a execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
- m) Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, evitando assim que sejam confundidos com propriedades similares da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS ou terceiros;
- n) Designar, dentre os funcionários destacados para a execução dos serviços, aquele (s) que a girá(ão) como preposto(s), apto(s) a representar a CONTRATADA, com poderes suficientes para prestar e receber esclarecimentos;
- o) Instruir seu(s) profissional(is) envolvido(s) na execução do objeto contratado quanto à necessidade de acatar as orientações do representante da CONTRATANTE;
- p) Manter durante a vigência do respectivo contrato, escritório com representante na cidade onde os serviços serão executados, com telefone fixo para atender a quaisquer necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS, para casos excepcionais que por ventura venham ao correr no contrato de prestação de serviço, afim de realizar a eficaz supervisão e execução dos serviços.
- q) Cumprir as orientações do fiscal do contrato, exceto as que infringir em normas legais;
- r) Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas cabíveis.
- s) A CONTRATADA deverá manter seu Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil-PGRCC, nas condições determinadas pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA, através da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002. Ela submeterá à análise da Contratante que aprovará, ou não, o modelo proposto.
- t) A contratada deverá obrigatoriamente utilizar agregados reciclados nas obras contratadas sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, bem como o fiel cumprimento do PGRCC, sob pena de multa, estabelecendo, para efeitos de fiscalização que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de controle de transporte de resíduos, em conformidade com as normas da Agencia Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 10.2. É dever da CONTRATADA observar as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO e as normas ISSO nº 14.000 da Organização Internacional para padronização (International Organization of Standardization);**

10.3. A CONTRATADA deve providenciar junto ao CREA ou CAU as anotações ou registros de responsabilidade técnica (ART's ou RRT's) referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/1977 e da Lei nº 12.378/2010;

10.4. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista e do Sindicato da Categoria em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

10.5. A CONTRATADA deve providenciar o pagamento de todas as Taxas e Licenças necessárias, quando assim for necessário, dependendo do volume de serviço a ser executado, deverá pagar também os impostos e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato até o recebimento definitivo dos serviços;

10.6. É vedado, à CONTRATADA, transferir, no todo ou em parte, as obrigações do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS obriga-se a:

- a) Cumprir fielmente o Contrato;
- b) Permitir o acesso dos empregados da empresa CONTRATADA a fim de que possam executar os serviços, desde que previamente identificados e portando trachás da empresa;
- c) Indicar formalmente à CONTRATADA a equipe de fiscalização dos serviços
- d) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do contrato;
- e) Zelar pelo bom andamento do contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do servidor que vier a ser designado Fiscal do Contrato;
- f) Orientar a CONTRATADA quanto a melhor forma de execução dos serviços;
- g) Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma prevista no contrato e em seus anexos;
- h) Relacionar-se com a CONTRATADA através do servidor designado pela CONTRATANTE, Fiscal do Contrato, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras;

11.2. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

C

C



14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Durante a execução do objeto contratado, caberá à Contratante, por meio de equipe técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Termo de referência.

14.2. A fiscalização do contrato será exercida por um fiscal designado pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da lei nº 8.666/93.

14.3. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATADA ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

14.4. Para fins de fiscalização, a CONTRATANTE registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do contrato, encaminhando cópia à contratada para imediata correção das irregularidades apontadas, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

15. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

15.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:

1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.
2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

16.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá

11-11-2023



resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

5. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

16.3. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

16.3.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

16.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

16.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

16.6. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

16.7. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

16.8. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

16.9. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização

17. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

17.1. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.1.1. O prazo de validade;

17.1.2. A data da emissão;

17.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

17.1.4. O período de prestação dos serviços;

17.1.5. O valor a pagar; e



17.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

17.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

17.3.1. Não produziu os resultados acordados;

17.3.2. Deixou de executar as atividades contratas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

17.3.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

17.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar com emitida a ordem bancária para pagamento.

17.5. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 27 da Lei nº 8.666/93, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

17.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contrata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

17.7. Previamente à emissão de nota de empenho e cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com a Administração.

17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela FISCALIZAÇÃO da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

17.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

17.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 32 da Lei 8.212/93, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber;

17.11.1. Serão exigidos da empresa contratada a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s), cuja alíquota do imposto retida consta no Anexo Único do Decreto Municipal 054 /2023, de 10 de agosto de 2023, com fulcro na IN RFB Nº 1.234/2021 ou as que vierem a substituí-las.

17.12. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão CONTRATANTE, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

SECRET

SECRET

C

C



17.13. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

18. REAJUSTE

18.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

18.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI MA 02/2023 – ORSE 11/2022 – SBC 03/2023 – SEINFRA 027.

18.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

18.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

18.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

18.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

19. GARANTIA DA EXECUÇÃO

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

19.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

19.1.1. Por se tratar de serviços comuns, cuja previsão de quantidades não poderá ser definida com exatidão, tendo em vista que os serviços serão prestados sob demanda.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

20.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

20.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

20.1.5. cometer fraude fiscal.

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii. Multa de:

(1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

(2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

(3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

(4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

(5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

(6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10/10/10

C

C

20.3. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", e "iv" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais ;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

20.5. Também fica sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

20.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Handwritten text at the top left corner, possibly a date or page number.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the upper right section of the page.



Handwritten text at the bottom center of the page.

20.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Lagoa Grande do Maranhão e cobrados judicialmente.

20.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

21.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

21.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

21.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

21.4. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

11-11-11
11-11-11
11-11-11

11-11-11
11-11-11
11-11-11



21.5. Qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(res) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviço(s) similares ao objeto deste certame.

a.1) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.

a.2) Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

a) Registro da empresa no CREA em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;

b) Contrato de trabalho devidamente registrado no Conselho competente;

c) CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);

d) No caso de sócio, através do Contrato Social da empresa;

e) ART/RRT de Cargo/Função;

f) Contrato de Prestação de Serviços;

Obs: Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverá ser apresentado documentos que comprovem a qualificação. Quando da assinatura do contrato, caso a licitante vencedora não possua o referido profissional indicado, serão aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

21.6. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

21.7. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

21.8. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

21.9. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

21.10. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

21.10.1. Valor Global máximo: **R\$ 3.506.918,07** (três milhões, quinhentos e seis mil e novecentos e dezoito reais e sete centavos).

21.10.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

10/10/10



21.11. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

21.12. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

21.13. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

22. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

22.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. A despesa deverá correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo -
PROJETO ATIVIDADE: 1.073 – Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Junto ao FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0028 – Manutenção do Sistema de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 1.012 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
1601000000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0028 – Manutenção do Sistema de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 1.056 – Construção/Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde – UBS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
1601000000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0005 – Compromisso com a Educação
PROJETO ATIVIDADE: 1.062 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1570000000 – Transferência de Convênio-União/Educação
1541000000 – Transf. Do FUNDEB 30%-Comple. União VAAF
1542000000 – Transf. Do FUNDEB 30%-Comple. União VAAT

ÓRGÃO: 09 – Sec. Mun. de Transportes e Obras

100-1000000

C

C



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0901 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 1.053 – Construção, Ampliação e Reformas de Prédios e Logradouros Públicos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

C

C



ANEXO II
MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
CONCORRÊNCIA SRP Nº ____/2023

Prezados Senhores,

Empresa, _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ na Rua _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, neste ato representada por _____, abaixo assinado propõe a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS** à execução dos serviços de _____ em epígrafe e nas seguintes condições:

- a) – Valor Total: R\$ _____ (.....) para ____ (xxx) meses.
- b) – Prazo de validade da Proposta.
- c) – Prazo para início da prestação dos serviços depois de solicitado pelo município, que não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas.
- d) – Condições de Pagamento:
- e) - Dados Bancários (Banco/Agência/Conta-corrente)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo:
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Qualificação Profissional: _____ CPF: _____ RG: _____
Endereço:
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
C.N.P.J:

Localidade, data, mês e ano

Nome e Assinatura do Responsável





OBSERVAÇÃO:

Deverá acompanhar a proposta sob pena de desclassificação:

1. planilha orçamentária.
2. cronograma físico financeiro de desembolso
3. composição de encargos sociais
4. composição de B.D.I
5. composição de custo unitário.

1. 4. 1972

1. 4. 1972

1. 4. 1972



ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
CONCORRÊNCIA Nº ____/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, CONTRATANTE E DO OUTRO A EMPRESA _____, CONTRATADA.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede _____, na cidade de _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, Prefeito Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, CEP: _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº ____/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA nº ____/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse da Secretaria Municipal de _____.

1.2. Estes serviços abrangem:

1.2.1. A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção predial, tanto corretiva quanto preventiva, sejam próprios, locados ou cedidos, com o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços.

1.2.2. Os serviços de manutenção corretiva serão executados quando detectada a sua necessidade pela Contratante e/ou pela Contratada, nesse caso somente com a aprovação da contratante, em ambos os casos será expedida ordem de serviço respectiva. Os serviços serão prestados com o fornecimento de material, equipamentos, ferramentas, instrumentos e mão de obra adequados para a execução deste objeto, na forma das exigências contidas neste termo e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXX (XXXXX).

1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

C

C

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.4. O valor a ser pago está adstrito aos serviços efetivamente autorizados através da Ordem de Serviço, não ficando a Secretaria Municipal de _____ obrigada a contratação do valor total aqui estimado, e sim, somente, dos itens constantes no ANEXO I, devidamente executados.

2.5. As especificações técnicas estão descritas conforme Planilhas Orçamentárias constante no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão realizados nos prédios relacionados a Secretaria Municipal de _____. O endereço de cada uma das unidades será descrito na ordem de Serviço.

3.2. Além dos imóveis listados para cada ordem de serviço no presente Termo, outras unidades prediais que venham a ser adquiridos, ou sejam postos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de _____, também integrarão o objeto desta contratação, durante sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A Contratada deverá realizar os serviços de manutenção, corretiva e preventiva, predial por demanda de serviços, devidamente autorizados e aprovados pela Contratante mediante emissão de ordem de serviços devidamente emitida pela Contratante para cada imóvel, discriminando o tipo de serviços, início e prazo para a execução dos mesmos.

4.2. Os serviços serão realizados sempre em atendimento à ORDEM DE SERVIÇO.

4.3. Os serviços objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as Especificações Técnicas constantes no ANEXO I do instrumento convocatório.

4.4. A empresa contratada fornecerá todo o material, equipamento, inclusive ferramentas de uso individual, e mão-de-obra à realização dos serviços.

4.5. Será de responsabilidade da empresa contratada o recolhimento de todos os encargos e impostos decorrentes da realização dos serviços

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. A vigência deste instrumento será de **16 (dezesesseis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

5.2. O prazo para início de execução dos serviços é de 48h contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Fiscal do Contrato, indicado mediante Portaria e os prazos de conclusão, é de ____ (____) a partir da assinatura do Contrato.

[Illegible text]





5.3. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

5.3.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.3.2. A Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;

5.3.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

5.3.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O prazo máximo de execução dos serviços, objeto de cada contrato/ nota de empenho, será definido a cada contratação de acordo com o local onde será realizada a obra e a quantidade contratada.

6.2. A execução dos serviços ocorrerá nos dias de expediente da CONTRATANTE. A autorização para trabalhos em dias e horários excepcionais deverá ser solicitada à Fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O recebimento provisório dos serviços se fará após o término do prazo para execução dos mesmos, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelo representante legal da CONTRATADA, e pelo representante da CONTRATANTE responsável pela fiscalização, no prazo de até 15 (quinze) dias. Este termo estabelecerá o prazo máximo, para a CONTRATADA efetuar as correções, se for o caso.

7.2. Após, os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) meses pela Comissão de Recebimento de Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, designados por Portaria, sendo lavrado Termo de Recebimento Definitivo, desde que satisfeitas as seguintes condições:

a). Atendidas todas as reclamações da FISCALIZAÇÃO, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento da obra ou serviços executados;

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.1.1. O prazo de validade;

8.1.2. A data da emissão;

8.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

8.1.4. O período de prestação dos serviços;

8.1.5. O valor a pagar; e

8.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2

3

8.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

8.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

8.3.1. Não produziu os resultados acordados;

8.3.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

8.3.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

8.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar com emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 27 da Lei nº 8.666/93, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contrata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

8.7. Previamente à emissão de nota de empenho e cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com a Administração.

8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela FISCALIZAÇÃO da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

8.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 32 da Lei 8.212/93, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber;

8.11.1. Serão exigidos da empresa contratada a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s), cuja alíquota do imposto retida consta no Anexo Único do Decreto

2

3

Municipal 054 /2023, de 10 de agosto de 2023, com fulcro na IN RFB Nº 1.234/2021 ou as que vierem a substituí-las.

8.12. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão CONTRATANTE, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

8.13. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

9.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais - SINAPI MA 07/2023, composição própria maio/2023.

9.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

9.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

✓

✓



9.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.9. O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa deverá correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:
UNIDADE GESTORA:
FUNÇÃO:
SUBFUNÇÃO:
PROGRAMA:
PROJETO:
NATUREZA DA DESPESA:
Fonte de Recursos:

10.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

11.1 A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12.1. Os serviços serão contratados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço", onde consta o cronograma, caderno de encargos, contemplando todo o detalhamento técnico da demanda e valores obtidos pela utilização dos preços unitários, emitida pelo Fiscal do Contrato, indicado mediante Portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA, além do fornecimento de mão de obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços objetos desta especificação técnica obriga-se a:

- a) Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seu Edital.
- b) Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência do contrato, nos termos da legislação vigente;
- c) Responsabilizar-se, integralmente, pelo objeto da contratação, nos termos da legislação vigente, prestando-os de acordo com as especificações e os prazos constantes deste Termo de Referência;

- d) Responder, independentemente da fiscalização e do acompanhamento pela CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados, direta ou indiretamente, à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ou a terceiros, decorrentes de omissão, culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do Contrato;
- e) A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de acompanhamento pela fiscalização da Assessoria Técnica de Engenharia Civil;
- f) Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando os atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- g) Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução da instalação do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, prestando-lhe imediato socorro em caso de mal-estar ou assemelhado;
- h) Responder junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO por todo e qualquer prejuízo causado por seus funcionários, ao patrimônio da mesma e de seus funcionários e usuários. A fiscalização apropriará os custos de reparação, para dedução por ocasião dos pagamentos da medição dos serviços;
- i) Manter a disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas após a notificação, qualquer empregado considerado com conduta inadequada ou inconveniente à Administração;
- j) Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- l) Manter todos os equipamentos e utensílios necessário a execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
- m) Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, evitando assim que sejam confundidos com propriedades similares da à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO ou terceiros;
- n) Designar, dentre os funcionários destacados para a execução dos serviços, aquele (s) que a girá(ão) como preposto(s), apto(s) a representar a CONTRATADA, com poderes suficientes para prestar e receber esclarecimentos;
- o) Instruir seu(s) profissional(is) envolvido(s) na execução do objeto contratado quanto à necessidade de acatar as orientações do representante da CONTRATANTE;
- p) Manter durante a vigência do respectivo contrato, escritório com representante na cidade onde os serviços serão executados, com telefone fixo para atender a quaisquer necessidades da à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, para casos excepcionais que por ventura venham ao correr no contrato de prestação de serviço, afim de realizar a eficaz supervisão e execução dos serviços.
- q) Cumprir as orientações do fiscal do contrato, exceto as que infringir em normas legais;

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023





r) Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas cabíveis.

s) A CONTRATADA deverá manter seu Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil-PGRCC, nas condições determinadas pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA, através da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002. Ela submeterá à análise da Contratante que aprovará, ou não, o modelo proposto.

t) A contratada deverá obrigatoriamente utilizar agregados reciclados nas obras contratadas sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, bem como o fiel cumprimento do PGRCC, sob pena de multa, estabelecendo, para efeitos de fiscalização que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de controle de transporte de resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

Parágrafo primeiro: É dever da CONTRATADA observar as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO e as normas ISSO nº 14.000 da Organização Internacional para padronização (International Organization of Standardization);

Parágrafo segundo: A CONTRATADA deve providenciar junto ao CREA ou CAU as anotações ou registros de responsabilidade técnica (ART's ou RRT's) referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/1977 e da Lei nº 12.378/2010;

Parágrafo terceiro: Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista e do Sindicato da Categoria em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

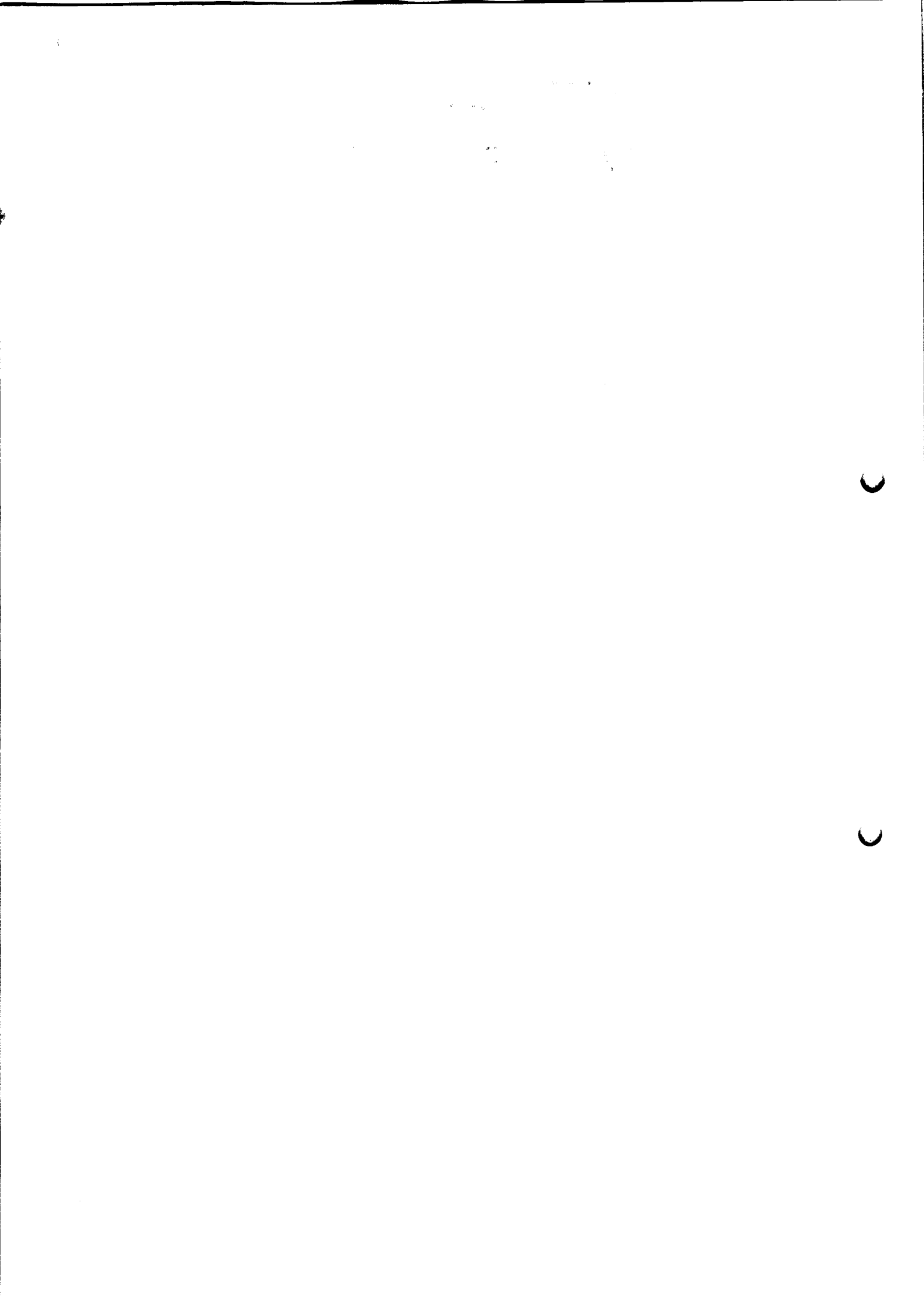
Parágrafo quarto: A CONTRATADA deve providenciar o pagamento de todas as Taxas e Licenças necessárias, quando assim for necessário, dependendo do volume de serviço a ser executado, deverá pagar também os impostos e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato até o recebimento definitivo dos serviços;

Parágrafo quinto: É vedado, à CONTRATADA, transferir, no todo ou em parte, as obrigações do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. A à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO /SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ obriga-se a:

- a) Cumprir fielmente o Contrato;
- b) Permitir o acesso dos empregados da empresa CONTRATADA a fim de que possam executar os serviços, desde que previamente identificados e portando crachás da empresa;
- c) Indicar formalmente à CONTRATADA a equipe de fiscalização dos serviços
- d) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do contrato;
- e) Zelar pelo bom andamento do contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do servidor que vier a ser designado Fiscal do Contrato;



- f) Orientar a CONTRATADA quanto a melhor forma de execução dos serviços;
- g) Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma prevista no contrato e em seus anexos;
- h) Relacionar-se com a CONTRATADA através do servidor designado pela CONTRATANTE, Fiscal do Contrato, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras;

14.2. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Durante a execução do objeto contratado, caberá à Contratante, por meio de equipe técnica da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Termo de referência.

15.2. A fiscalização do contrato será exercida por um fiscal designado pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da lei nº 8.666/93.

15.3. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATADA ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

15.4. Para fins de fiscalização, a CONTRATANTE registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do contrato, encaminhando cópia à contratada para imediata correção das irregularidades apontadas, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

17.2. Por se tratar de serviços comuns, cuja previsão de quantidades não poderá ser definida com exatidão, tendo em vista que os serviços serão prestados sob demanda.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

18.1. O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

18.2. Integram o presente contrato, independente de transcrição, vinculando as partes:



- a) Edital/....., e seus anexos.
- b) Projeto Básico
- c) Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA.
- d) Ata de Registro de Preços nº/.....

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

19.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

19.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato Unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a Contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;
- d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;
- e) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO LEI Nº. 12.846/2013

22.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Faint, illegible markings or text at the top of the page.





CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA NOTIFICAÇÃO

23.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

24.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial do município de Lagoa Grande do Maranhão, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A contratada obrigará-se a obedecer a todas as normas e rotinas da à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, bem como aguardar sigilo em relação a dados, informações ou documentos de que seus empregados venham a tomar conhecimento e responderá, civil e criminalmente por descumprir tais obrigações.

25.2. A fiscalização dos serviços será de responsabilidade dos técnicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS, designados para esse fim.

25.3. A relação dos serviços, assim como os seus quantitativos, encontra-se o ANEXO I com seus respectivos valores estimados.

25.4. O BDI. As empresas deverão observar as disposições do acórdão 325/2007, do TCU.

25.5. A à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO /SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ reserva-se o direito de efetuar diligências para comprovação da exequibilidade dos preços propostos, do cumprimento dos itens obrigatórios, para a certificação da capacitação técnica dos profissionais, bem como das características comprobatórias da especialização da empresa, dos profissionais e dos equipamentos.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Estando de comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA) para dirimir qualquer dúvida judicial ou extrajudicial decorrente deste instrumento, abdicando de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em comum acordo, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

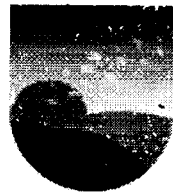
Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), ___ de ___ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

2

2



TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

1000

2

2



ANEXO IV
CARTA CREDENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

CONCORRÊNCIA Nº ____/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa (**identificação da empresa**), vem, pela presente, informar a V. S^a. que o Sr. (**nome do representante**), carteira de Identidade n.º (**número da carteira de identidade**) é pessoa designada pela empresa para representá-la perante essa **Comissão**, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(**nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a qualificação, RG e CPF**)

1942

2

2



**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

CONCORRÊNCIA Nº ____/2023 SRP

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

(identificação do representante legal da empresa), na qualidade de representante legal da empresa *(nome da empresa)* DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

(local e data),

(nome da empresa e assinatura de seu representante legal, com a qualificação. RG e CPF)

2

3



**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA MENOR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
CONCORRÊNCIA Nº ____/2023 SRP

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

(identificação da Empresa), inscrito no CNPJ nº *(número do Cadastro Nacional Pessoa Jurídica)*, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) *(nome do representante da Empresa)*, portador (a) da Carteira de Identidade nº *(número da identidade)* e do CPF nº *(número do Cadastro Pessoa Física)*, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

(preencher a data)

(identificação e assinatura do representante legal da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

1940

C

C

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
CONCORRÊNCIA Nº ____/2023 SRP

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do Edital), declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local e data),

(nome da empresa e assinatura de seu representante legal com a qualificação. RG e CPF)

Faint, illegible markings or text at the top of the page.





ANEXO VIII
CONCORRÊNCIA Nº ____/2023 - SRP
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____

PROCESSO Nº. ____/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **CONCORRÊNCIA Nº. ____/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS, localizada na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65718-000, representado pelo Secretário Municipal de _____ Sr. _____, portador do Carteira de Identidade RG nº _____ SSPMA e CPF/MF sob o n.º _____, Portaria nº _____, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, do Edital da Concorrência n.º ____/____, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir o serviço referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO RESERVA

Faint, illegible text or markings in the upper center of the page.

C

C

3.1. Será incluído, como Anexo da respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

3.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.3. O registro a que se refere o item 3.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata, nas hipóteses previstas nos itens 4.7 e 4.9.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993.

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1

2

3

4

5

6

7

8

9



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as disposições contidas na Legislação Vigente.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

5.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

5.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

5.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s) ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.5. Ao Órgão Não Participante que aderir à Ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em concorrência para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



7 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

7.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto Federal.

7.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela _____. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da cidade de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, eu, _____, certifico a exatidão e veracidade do conteúdo da presente Ata, que, nesta data, conforme atribuição a mim conferida, lavro, em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada e encaminhada com cópia ao órgão participante.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) ____ de _____ de 2023.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

Page 1 of 1
11244





**ANEXO IX
DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
CONCORRÊNCIA Nº ____/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ n.º (informar CNPJ), sediada a (informar endereço completo), por intermédio de seu representante legal e pelo responsável técnico, infra-assinados e para fins de participação e habilitação na CONCORRÊNCIA SRP Nº ____/2023, declara, expressamente que VISITOU as áreas onde serão executados os serviços da licitação em referência a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas físicas, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

Local e data.

(nome completo da empresa, do seu representante legal e do responsável técnico, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
CONCORRÊNCIA Nº ____/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ n.º (informar CNPJ), sediada a (informar endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para fins de participação e habilitação no CONCORRÊNCIA SRP Nº ____/2023, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

CONCORRÊNCIA Nº ____/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em

(endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

10/10/08 10:00 AM

2

2



ANEXO XI
MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
CONCORRÊNCIA Nº ____/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de Lagoa Grande do Maranhão) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

1944

1

2



E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

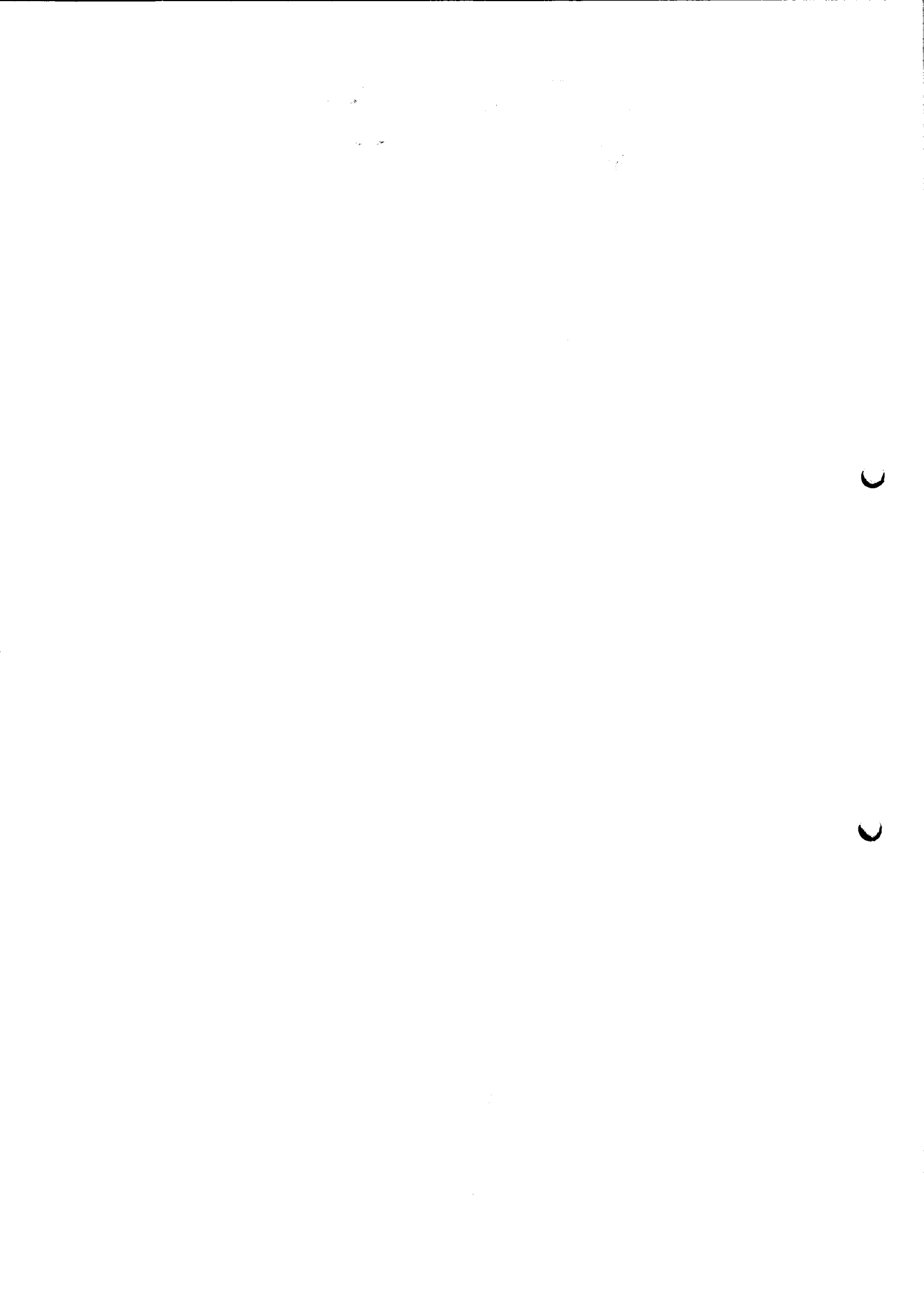
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo





ANEXO XII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

CONCORRÊNCIA Nº ____/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão..

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos: (assinalar)

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
ou
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
ou
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

 Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

1000

1000

1000



ANEXO XIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

CONCORRÊNCIA Nº ____/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

(nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



**AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023.
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que, realizará licitação na modalidade Concorrência.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

ABERTURA: 24 de outubro de 2023 às 08:30h.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN: – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023.

Kleber Gonçalves

Kleber Gonçalves.
Secretário de Transporte e Obras.
Portaria nº 17/2021-PMLG-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA: 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023. REGISTRO DE PREÇOS.** O Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que, realizará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão. ABERTURA: 24 de outubro de 2023 às 08:30h. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023. Kleber Gonçalves. Secretário de Transporte e Obras. Portaria nº 17/2021 -PMLG-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO: 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.** O Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. ABERTURA: 05 de outubro de 2023 às 08:20h. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023. Kleber Gonçalves. Secretário de Transporte e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, capacitação e educação continuada para o sistema e -SUS APS PEC e seus aplicativos, assim como a instalação de solução tecnológica (SOFTWARE) para acompanhamento diário dos indicadores e parâmetros dos programas Previne Brasil e Informatiza APS, incluindo os serviços de suporte técnico, gerenciamento e monitoramento diário dos sistemas para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 03 de outubro de 2023 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023. Skarlet Policarpo Araújo. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 44/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO: 014/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 014/2023

Resultado da Homologação

0001 - LOTE ÚNICO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 555.355,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 12/09/2023 15:58:04 - IP com nº: 192.168.201.9
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=699



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

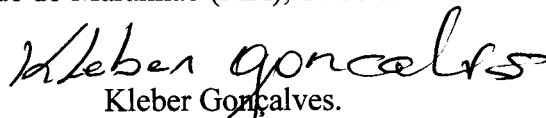
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

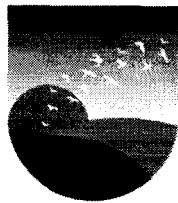
O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência pra Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

AVISA aos interessados que a Abertura da Concorrência Nº. 001/2023, com ABERTURA: 24 de outubro de 2023 às 08:30h, fica **ADIADO para o dia 26 de outubro às 08:30h.**

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 14 de setembro de 2023


Kleber Gonçalves.
Secretário de Transporte e Obras.
Portaria nº 17/2021-PMLG-GP



P R E F E I T U R A D E

**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - RA

R.S. 772

→ R

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Transporte e Obras

PARA:

Assessoria de Comunicação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo AVISO DE LICITAÇÃO, referente a CONCORRÊNCIA de Preços nº 01/2023, para as providências cabíveis.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

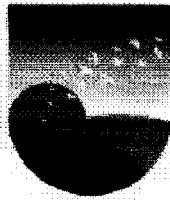
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R/S 773
R

**JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040723.02/2023**, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 14 de setembro de 2023.

Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor de Comunicação



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R\$ 774
R

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão/MA
CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

CONCORRÊNCIA - CC SRP 001/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	18/09/2023
DATA DA ABERTURA:	26/10/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO	14/09/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	THIAGO LIMA HERCULANO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	AMOS AZEVEDO BRANCO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	KLEBER GONÇALVES
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	KLEBER GONÇALVES

INFORMAÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DE FORMA CONTÍNUA, EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA.

ORGÃOS VINCULADOS

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

PROJETO BASICO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO UNIAO

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
14/09/2023	PROCESSO CADASTRADO	THIAGO LIMA HERCULANO	ABERTA

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão/MA
CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

Link direto

<https://lagoagrande.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=190>





P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R\$ 775
2

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 040723.02/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no DOM** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 15 de setembro de 2023.

Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor de Comunicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA: 01/2023**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência pra Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. AVISA aos interessados que a Abertura da Concorrência Nº. 001/2023, com ABERTURA: 24 de outubro de 2023 às 08:30h, fica **ADIADO para o dia 26 de outubro às 08:30h.**

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 14 de setembro de 2023. Kleber Gonçalves. Secretário de Transporte e Obras. Portaria nº 17/2021 -PMLG-GP.

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 18/09/2023 14:32:03 - IP com nº: 192.168.1.37
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que, **realizará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão. **ABERTURA:** 24 de outubro de 2023 às 08:30h. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br, Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023. Kleber Gonçalves. Secretário de Transporte e Obras. Portaria nº 17/2021-PMLG-GP

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023. O Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que, **realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666.93 e alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. **ABERTURA:** 05 de outubro de 2023 às 08:20h. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br, Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023. Kleber Gonçalves. Secretário de Transporte e Obras.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023 O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação, capacitação e educação continuada para o sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos, assim como a instalação de solução tecnológica (SOFTWARE) para acompanhamento diário dos indicadores e parâmetros dos programas Previne Brasil e Informatiza APS, incluindo os serviços de suporte técnico, gerenciamento e monitoramento diário dos sistemas para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **ABERTURA:** 03 de outubro de 2023 às 08:20 horas **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA,

horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br, Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de setembro de 2023. Skaflet Policarpo Araújo. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 44/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que está cancelando a realização da sessão do Pregão Eletrônico nº 67/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, objeto do Processo Administrativo nº 018/2023-SEMED, que seria realizada no dia 15/09/2023, às 09:00h (horário de Brasília). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 12 de setembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Município de São Mateus do Maranhão - MA torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do Termo de referência ANEXO I do edital, o Processo Licitatório nº 2023.02.13.0006 - Pregão eletrônico nº 020/2023, com abertura marcada para o dia 12/09/2023 às 09:30 horas, fica **ADIADO** para o dia 03/10/2023 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos). Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Aquisição de Mobiliário Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65 470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus/MA, 11 de setembro de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO O Município de Viana/MA, torna público que houve perda de prazo de publicação de edital e informações na Plataforma LICITANET referente ao pregão eletrônico nº 22/2023, prazo este de 8 dias anteriores a publicação do aviso, devido a oscilações de internet e instabilidade na plataforma que estava dando erro para inserção dos itens, de modo que deveremos republicar o Pregão Eletrônico nº 022/2023, com objeto de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Formação Profissional, através de Plataforma EAD para todos os Servidores da Educação do Município de Viana - MA, conforme Edital e seus anexos. A nova data da sessão pública será dia 27/09/2023 às 09:00 (nove horas). Os interessados poderão acessar o novo edital completo no endereço eletrônico LICITANET, onde as propostas também serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Viana - MA, 12 de setembro de 2023. Max José de Almeida Barbosa. Pregoeiro Oficial do Município.



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040723.02/2023**, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** no **JORNAL IMPARCIAL** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 15 de setembro de 2023.


Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor de Comunicação

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOEMA)

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 040723.02/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no DOEMA** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 18 de setembro de 2023.



Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor Comunicação

SSPMA, CPF nº 005.637.973-04, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA). CONTRATADO: NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.070.313/0001-30, estabelecida na Rua Miquerinos nº 1, Edifício Golden Tower, sala 216, Jardim Renascença, cidade do São Luís/MA, CEP 65.075-038; VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Pindaré Mirim – 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica. Pindaré-Mirim(MA), 13 de setembro de 2023. Jakson Ricardo Reigo Gomes, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência pra Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. AVISA aos interessados que a Abertura da Concorrência Nº. 001/2023, com ABERTURA: 24 de outubro de 2023 às 08:30h, fica **ADIADO para o dia 26 de outubro às 08:30h. INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 14 de setembro de 2023. Kleber Gonçalves. Secretário de Transporte e Obras. Portaria nº 17/2021-PMLG-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 04/10/2023, às 14:00h, a Tomada de Preços nº 03/2023, referente a contratação de pessoa jurídica para construção de escola no Povoado Achuí 1, no Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 020/2023-SEMED. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (aviso de licitações). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 14 de setembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores, bem como da Medida Provisória nº 1.167 de março de 2023, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Implantação de sistemas de abastecimento de água nos povoados Cocal, Bom Jesus, Zé Lino, São José, Onça e Boca do Campo, (Zona Rural) do Município de Primeira Cruz – MA,** no dia 04 de outubro de 2023, às 14h:00min (quatorze horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) feito, exclusivamente, através de

Documento de Arrecadação Municipal. Também está disponível na Internet no Site: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 14 de setembro de 2023 Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Presidente da CP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. O Município de Rosário/MA, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, com abertura prevista para o dia 22 de setembro de 2023, às 09h:00min (nove horas), FICA **ADIADA** para o dia 28 de setembro de 2023, às 09h:00min (nove horas). Rosário/MA, 13 de setembro de 2023. José Plínio Coelho Caires. Pregoeiro – Rosário/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS-MA

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por lote, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA** Contratação de empresa especializada nos serviços de elaboração do projeto Alfabetizar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Urbano Santos/MA, no dia 29 de setembro de 2023, as 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantos.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantos.com.br/>, portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 15 de setembro de 2023. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por lote, para a **Formação de Registro de preços para futura e eventual** Contratação de empresa especializada nos serviços de apoio e aprimoração de conhecimentos e técnicas de profissionais do Município de Urbano Santos/MA, no dia 29 de setembro de 2023, as 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantos.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantos.com.br/>, portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 15 de setembro de 2023. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

17/09/2023
Fls. 783
R

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 040723.02/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 19 de setembro de 2023.

Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria de Transporte e Obras, torna AVISA aos interessados que a Concorrência nº 001/2023, com abertura prevista para o dia 24 de outubro de 2023 às 08:30 hs, FICA ADIADO para o dia 26 de outubro de 2023 às 8:320 hs, justifica-se a necessidade do adiamento, interesse da administração. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1ª de Maio, S/N - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas. e por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 14 de setembro de 2023.
KLEBER GONÇALVES
Secretário de Transporte e Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO com do tipo menor preço global, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Praça do Idoso e uma praça da criança em Magalhães de Almeida, o certame se realizará no dia 05 de outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 Centro, Magalhães de Almeida - MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital 01 (uma) resma de papel A4.

Magalhães de Almeida-MA, 15 de setembro DE 2023
FRANCIEL PESSOA DA SILVA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - SEMAD

O município de Maracacumé através do Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual), para atender as necessidades do município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 03 de outubro de 2023; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracacumé - MA, 15 de setembro de 2023
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - SEMAD

O município de Maracacumé através do Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de acesso à internet (link principal) ao município de Maracacumé - MA, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 03 de outubro de 2023; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracacumé - MA, 15 de setembro de 2023
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - SEMAD

O município de Maracacumé através do Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades do município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 03 de outubro de 2023; horário: às 16h00min (dezesseis horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracacumé - MA, 15 de setembro de 2023
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA.
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - SEMAD

O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público que foi autorizada a realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, por Empreitada por Preço Global e regime de execução indireta, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos com disponibilização de sistema informatizado, visando a apresentação de propostas para a captação de recursos federais e estaduais, com acompanhamento na elaboração de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos, no município de Maracacumé - MA., conforme especificações constantes no Projeto Básico e Planilha de Orçamento - Anexo I deste Edital, referente a Tomada de Preços nº 002/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Projeto Básico - Anexo I, integrante do presente Edital e as regras estipuladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com suas alterações e demais exigências legais. Data de Abertura 05 de outubro de 2023; horário: às 10h00min (dez horas). O Edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, site <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracacumé - MA, 14 de setembro de 2023
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais conforme Contrato de Repasse nº 939147/2022/MAPA/CAIXA. REALIZAÇÃO: 02/10/2023 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 13 de setembro de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal. Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra 13 de setembro de 2023
OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

REPUBLICAÇÃO
O Município de São Benedito do Rio Preto-MA, por intermédio do Pregoeiro designado, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023, no dia 04/10/2023, às 09h30, horário de Brasília, objetivando a "contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas do Município de São Benedito do Rio Preto/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "<https://portal.saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/>" ou pelo Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata) ou pelo <https://www.comprassbrp.com.br/>. Informações pelo e-mail: cplpmsbrp@gmail.com.

São Benedito do Rio Preto - MA, 14 de setembro de 2023.
FRANCISCO ANDRÉ SILVA CARNEIRO.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE ADESAO

TERMO DE ADESAO Nº 005/2023. Processo Administrativo nº 210801/2023.
A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n. 06.089.668/0001-33, através da Secretaria Municipal de Administração representante pela Senhora THUANY COSTA DE SÁ GOMES, Secretária Municipal de Administração, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração que necessita da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Melhoria de Estradas Vicinais no município; CONSIDERANDO o Termo de Liberação do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município de BOM LUGAR/MA na Edição nº 189/2022, de 13 de outubro de 2022, página 06/13, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, aberto através do Processo Administrativo nº 2004001/2022 do Município de BOM LUGAR/MA, em que foram registrados os preços da Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, inscrita Av. Senador José Sarney, s/n, Centro, Axixá - MA. CEP: 65.148-000, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Melhoria de Estradas Vicinais no município, conforme solicitações constantes nos autos deste processo.

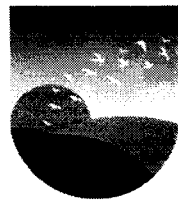
São João dos Patos/MA, 18 de setembro de 2023.
THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESAO Nº 005/2023
A Secretária Municipal de Administração, a Senhora: THUANY COSTA DE SÁ GOMES, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR os autos da ADESAO Nº 005/2023 aberta através do Processo Administrativo nº 210801/2023, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Melhoria de Estradas Vicinais no município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, aberto através do Processo Administrativo nº 2004001/2022 do Município de BOM LUGAR/MA, publicada no Diário Oficial do Município de BOM LUGAR/MA na Edição nº 189/2022, de 13 de outubro de 2022, página 06/13, registrada em favor da empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, inscrita Av. Senador José Sarney, s/n, Centro, Axixá - MA. CEP: 65.148-000.

São João dos Patos/MA, 18 de setembro de 2023.
THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária Municipal de Administração





P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

At: AGC - 1º de Maio, S/N - CENTRO, MA
R 785
R

**JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO-MA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040723.02/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no MURAL DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-MA** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 20 de setembro de 2023.

Géssica Moura de Sousa Silveira
Géssica Moura de Sousa Silveira
Chefe de Protocolo

PLANO DE CONTAS DO MUNICÍPIO Nº
786
R

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/09/2023 - 20/09/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 01612337000112
DATA DE CRIAÇÃO: 20/09/2023 08:47:35
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 190a1440-c2b5-4c3d-92d2-99b7fd2e550b

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
01612337000112	CP0012023SINFRA	CP	1	2023	16894812268	20/09/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 040723.02/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** no **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 20 de setembro de 2023.



Thiago Lima Herculano
Chefe do Setor de Comunicação

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 788
R

Aviso de Licitação - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO



De <cpl@lagoagrande.ma.gov.br>

Para 1ª Promotoria de Lago da Pedra <1pjlagodapedra@mpma.mp.br>, Pjlagodapedra <pjlagodapedra@mpma.mp.br>

Data 2023-09-20 08:47

2. Edital CP 1_2023.pdf(~745 KB) 2.1 PROJETO BASICO.pdf(~19 MB)

Bom dia,

Segue em anexo Edital de Licitação referente ao "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA".

O Referente aviso foi publicado em:

Diário Oficial da União;
Diário Oficial do Estado do Maranhão;
Diário oficial do Município;
Portal de Transparência do Município;
Jornal de Grande circulação "O IMPARCIAL"
SINC CONTRATA - TCE/MA.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
MODALIDADE: CONCORRENCIA
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 26/10/2023
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08:00 às 08:30h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de outubro de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 031/2022 de 29/04/2022, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE À NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 031/2022 de 29/04/2022).

MEMBROS	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Amós Azevedo Branco	PRESIDENTE	031/2022	COMISSIONADO
Miriam Soares Campelo Lopes	SECRETARIA DA CPL	031/2022	EFETIVO
Eliabes Lima dos Santos	MEMBRO DA CPL	031/2022	EFETIVO

Com o fim de julgar os documentos exigidos para o credenciamento, estando presente as empresas credenciadas na SESSÃO:

1-ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIOS LTDA

CNPJ: 04330959000146
MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR
CPF:28182995353
REPRESENTANTE

2-ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 37369338000125
CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES
CPF: 024807633714
REPRESENTANTE

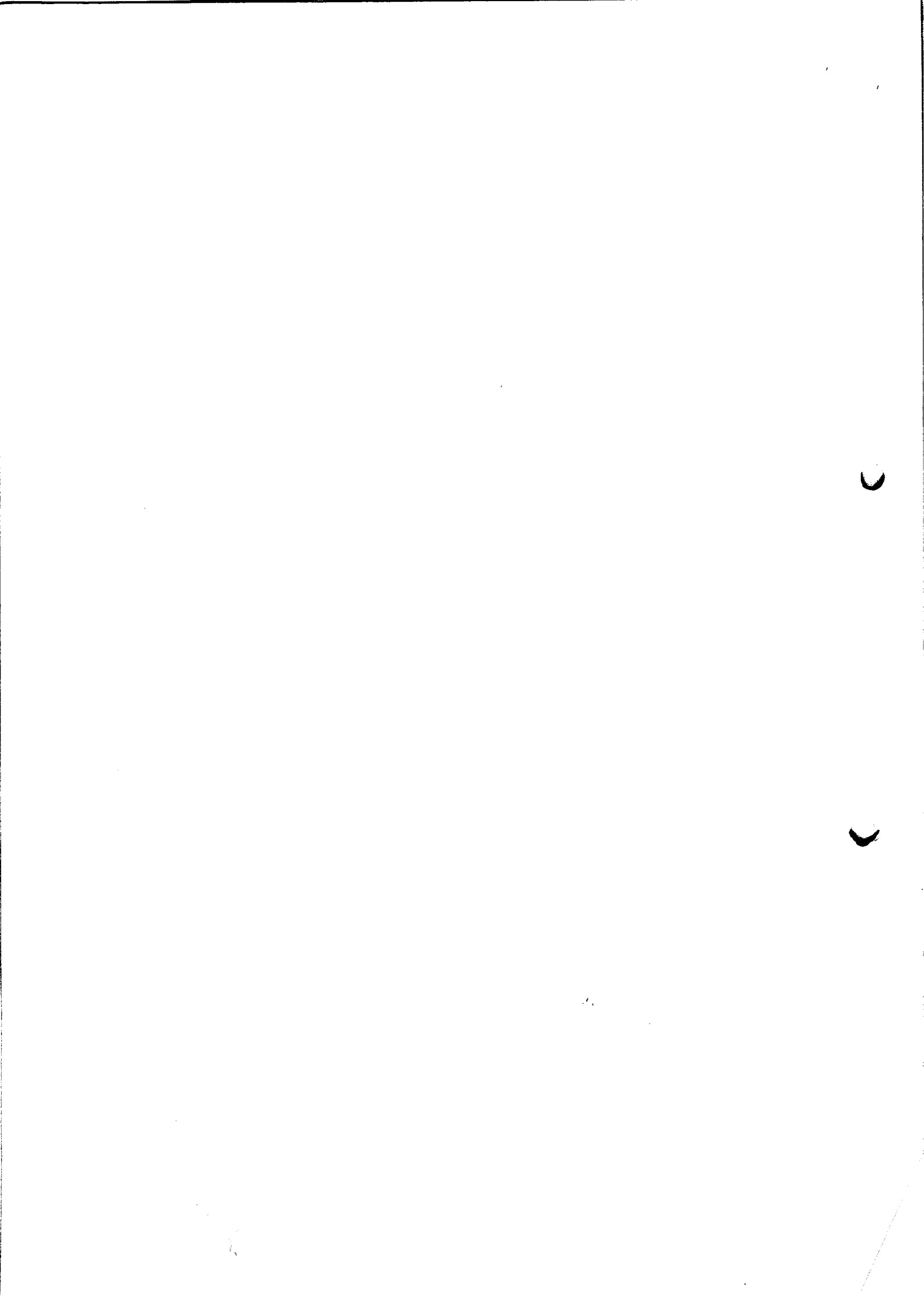
3-ANTONIO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ:21944977000137
RENATO SANTOS SALES
CPF:04605246312
REPRESENTANTE

4-H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21404096000123
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA
CPF: 76109151815
REPRESENTANTE

[Handwritten signatures and initials]





Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUTORA MARANHÃO S.A.

790
✓

5-PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 297863170001/87
ROBERTO BRENO BARBOSA D ASILVA
CPF:05009860376
REPRESENTANTE

6-RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 373824310001-70
MILLAYD ANNE SILVA CORREA
CPF: 01812881339
PROCURADORA

7-HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 03.922.738/0001-02
PAULO DE TARÇO SILVA OLIVEIRA
CPF:05232138839
PROCURADOR

8-GAVIÃO SOLUÇÕES LTD

CNPJ:123515500001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO
CPF:01174807385
REPRESENTANTE

9-PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:15597105000147
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041046023-02
PROCURADOR

10-CONSTRUTORA COELHO LTDA

CNPJ: 114533100001-88
LAILSON DE SOUSA
CPF: 05193058337
PROCURADOR

11-CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

C.N.P.J: 38.282.738/0001-61.
THIAGO HENRIQUE ARAUJO CASTELO BRANCO RODRIGUES
CPF: 61111328307
PROCURADOR

12-SC CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 1067629600019
RICARDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 60180475355
PROCURADOR

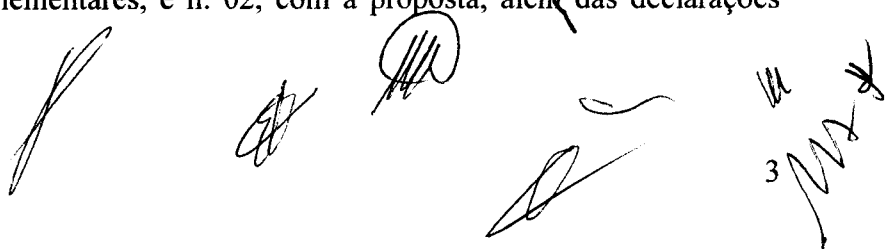
A sessão de credenciamento iniciou-se às 8h20 e estendeu-se até às 10:30, com a análise de documentos para credenciamento das seguintes empresas:

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIOS LTDA, CNPJ: 04330959000146, Por seu representante, o sr. **MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR** CPF:28182995353 REPRESENTANTE. **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ: 37369338000125, Por seu representante, o sr. **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES** CPF: 024807633714 REPRESENTANTE. **ANTONIO A DOS SANTOS LTDA** CNPJ:21944977000137 Por seu representante, o sr. **RENATO SANTOS SALES** CPF:04605246312 REPRESENTANTE. **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 21404096000123 Por seu representante, o sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA** CPF: 76109151815 REPRESENTANTE. **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 297863170001/87, por seu representante, o sr. **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, CPF:05009860376 REPRESENTANTE. **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 373824310001-70 Por seu representante, o Sr.^a. **MILLAYD ANNE SILVA CORREA** CPF: 01812881339, PROCURADORA **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ: 03.922.738/0001-02, por seu representante, o sr. **PAULO DE TARÇO SILVA OLIVEIRA**, CPF:05232138839. PROCURADOR. **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA** CNPJ:123515500001-34 Por seu representante, o sr. **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO** CPF:01174807385 REPRESENTANTE. **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:15597105000147, por seu representante, o sr. **GERDSON GASPAR MORAES** CPF: 041046023-02 PROCURADOR, **CONSTRUTORA COELHO LTDA**, CNPJ: 114533100001-88 Por seu representante, o sr. **LAILSON DE SOUSA**, CPF: 05193058337, PROCURADOR. **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**. C.N.P.J: 38.282.738/0001-61. Por seu representante, o sr. **THIAGO HENRIQUE ARAUJO CASTELO BRANCO RODRIGUES** CPF: 61111328307 PROCURADOR. **SC CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 1067629600019 Por seu representante, o sr. **RICARDO PEREIRA DA SILVA** CPF: 60180475355, PROCURADOR

Conforme verificado as exigências expressas no ato convocatório, para constatar irregularidade, no ato do CREDENCIAMENTO, foi consultada a **CERTIDÃO CONSOLIDADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)** e **Certidão Débitos Trabalhista**, em seguida, os documentos de credenciamento foram rubricados pelos licitantes, as empresas supracitadas atenderam as exigências editalícias, sendo declaradas CREDENCIADAS para fase de habilitação do processo.

No dia 25 de outubro de 2023, a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNP:31457905000119, por seu representante o sr. **Sigleidy Abreu Gomes**, inscrito no CPF sob o nº641165143-49, fez o depósito dos envelopes nº 1 e nº 2 contendo, respectivamente, habilitação e proposta de preço, **NÃO TENDO PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO**.

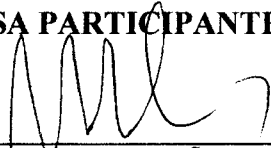
Não havendo alegações por parte das empresas presentes na sessão, o presidente, logo em seguida, solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n. 01, com os documentos de habilitação e declarações complementares, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.




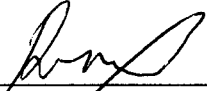
assinaram a ATA de credenciamento, verificando o tempo determinado, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento.

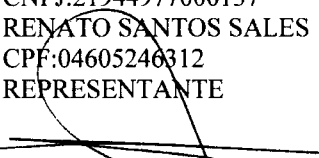
Lagoa Grande do Maranhão (MA), 26 de outubro de 2023.


EMPRESA PARTICIPANTE:



1-ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
CNPJ: 04330959000146
MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR
CPF:28182995353
REPRESENTANTE


2-ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 37369338000123
CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES
CPF: 024807633714
REPRESENTANTE


3-ANTONIO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ:21944977000137
RENATO SANTOS SALES
CPF:04605246312
REPRESENTANTE


4-H. T. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21404096000123
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA
CPF: 76109151815
REPRESENTANTE


5-PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 297863170001/87
ROBERTO BRENO BARBOSA D ASILVA
CPF:05009860376
REPRESENTANTE


6-RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 373824310001-70
MILLAYD ANNE SILVA CORREA
CPF: 01812881339
PROCURADORA





Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

AMARALHA, 03/01/2022
Fl. 798
[Handwritten mark]

7-HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 03.922.738/0001-02
PAULO DE TARÇO SILVA OLIVEIRA
CPF: 05232138839
PROCURADOR

8-GAVIÃO SOLUÇÕES LTD

CNPJ: 12351550001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO
CPF: 01174807385
REPRESENTANTE

9-PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15597105000147
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041046023-02
PROCURADOR

10-CONSTRUTORA COELHO LTDA

CNPJ: 114533100001-88
LAILSON DE SOUSA
CPF: 05193058337
PROCURADOR

11-CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

C.N.P.J: 38.282.738/0001-61.
THIAGO HENRIQUE ARAUJO CASTELO BRANCO RODRIGUES
CPF: 61111328307
PROCURADOR

12-SC CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 1067629600019
RICARDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 60180475355
PROCURADOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

AMOS AZEVEDO BRANCO
CPF: 045.874.353-41
Portaria nº 031/2022-GPLG-GP
Presidente



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTITUÍDA EM 1964

794
*

Miriam Soares Campelo Lopes
MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES

Membro

CPF: 802.093.353-00

Portaria 031/2022

Eliabes Lima dos Santos
ELIABES LIMA DOS SANTOS

Membro

CPF: 214905-048-00

Portaria 031/2022

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040723.02/2023**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** nº **001/2023**, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
LTDA**
CNPJ: 38.282.738/0001-61



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 08:36:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **38.282.738/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.282.738/0001-61
Certidão n°: 59316832/2023
Expedição: 26/10/2023, às 08:35:38
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.282.738/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

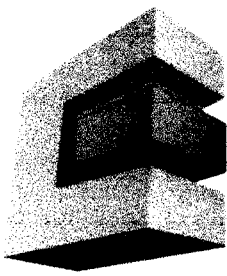
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, VEM CREDENCIAR o Sr. **TIAGO HENRIQUE ARAUJO CASTELO BRANCO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, CPF sob nº **61111328307**, RG sob nº **045138442012-9 SSP**, procurador, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº001/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar propostas e declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Trizidela do vale/MA, 24 de outubro de 2023

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ nº **38.282.738/0001-61**
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº **884.357.333-00**
RG sob nº **114031099-0**
Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:8843573
3300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EMBRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2023.10.24 15:58:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

36 paginas...

01/36

2

2

2

2

o

o

o

o

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO
EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH N° 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF N° 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000, na qualidade de empresário da sociedade CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS LTDA, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61 , mediante as condições e clausulas seguinte CONSOLIDA-SE o seguinte contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação de **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS LTDA**, e Usa a expressão **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS** como nome de fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331,centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade limitada unipessoal é:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller initials and marks below the main text block.

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 -
INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO
PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A
AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR
AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 -
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 -
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E
REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 -
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 -
MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES
ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS
HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO,
TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE
SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-
9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

CLÁUSULA QUARTA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

NOME DO SOCIO	%	Nº DE COTAS	VL.R. DO CAPITAL
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal será administrada pelo seu administrador, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta SOCIEDADE LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do administrador é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade Ltda, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that spans across the bottom right and a '04' written in the center.]

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO
EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade Ltda.

O instrumento do Ato Constitutivo de sociedade Ltda., será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Trizidela do Vale (MA), 14/03/2023

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left side, there are four circular punch holes. In the center, there is a large, long, thin signature that appears to be a stylized 'J' or 'C'. To its right, there are several other signatures, including one that looks like 'OS' and another that is more complex and scribbled. There are also some smaller initials scattered around.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 10:17 SOB N° 20230340938.
PROTOCOLO: 230340938 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303491870. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

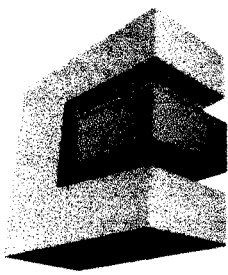
06

2

2

2

2



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMIENTOS EIRELI

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Eu **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, como representante devidamente constituído de **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Trizidela do vale/MA, 24 de outubro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:8843573
3300**

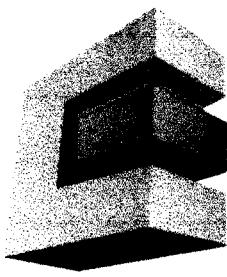
Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2023.10.24 15:59:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com





CASTELO BRANCO
EMPREENDIMIENTOS EIRELI

ANEXO X DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do vale/MA, 24 de outubro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:8843573
3300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2023.10.24 15:59:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/88439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

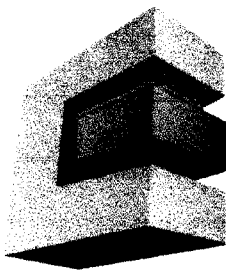
09

2

2

2

2



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos: Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte. ou

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06. ou

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, **na condição de empresa de pequeno porte** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do vale/MA, 24 de outubro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733
300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=1207743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB/e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2023.10.24 15:59:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

2

2

2

2

AM I AGO A GRANJE NO A...
RUBRICA 808
R

Data da consulta: 02/10/2023 15:57:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e ou SIMEI abrangem todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**



Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem



Gerar PDF

REGISTRO DE EMPRESAS DO MARANHÃO
809
K



GOVERNO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302979040
NIRE 21600160863 CNPJ 38.282.738/0001-61	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230614388	10/05/2023	BALANÇO
002	20230340938	15/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160016086	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
110	20221367845	22/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
223	20220849382	08/07/2022	BALANÇO
223	20220423059	06/04/2022	BALANÇO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANÇO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2023, às 08:11:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OMEBIAVN.



MAC2302979040

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ANEXO GRUPO Nº 1.000.000 -
 Nº 530
 R



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302979010	
NIRE : 21600160863 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Data de Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF/CNPJ 884.357.333-00	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00		Término do mandato Indeterminado

REVISÃO DE...
R



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302979010
NIRE : 21600160863 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
10/05/2023	20230614388	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2023, às 08:10:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5GVZGKCG.



MAC2302979010

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

2 de 2
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Pelo: 802
Car: R

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/10/2023 15:58

1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/03/2024
FGTS	Validade:	30/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/10/2023
Receita Municipal	Validade:	08/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/10/2023 15:58

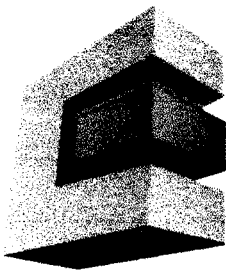
CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: _____

1 de 1

Ass: JB

Ass: R



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000 DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a CONCORRÊNCIA nº 001/2023:

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

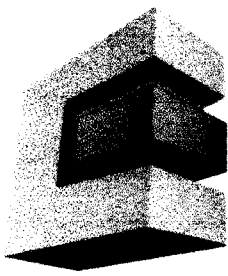
orlandocastelobranco@gmail.com

o

o

o

o



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

- 5 que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Trizidela do vale/MA, 24 de outubro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

**JOSE
ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:8843573
3300**

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2023.10.24 16:00:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20360

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

○

○

○

○

Home > Simples > ...

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Data da validação: 24/10/2023 16:02:13 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: ***357333-**

Nº de série de certificado emitente: 7738830622801776000

Data da assinatura: 24/10/2023 15:58:53 BRT



Atenção

Esta assinatura se repete mais 12 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

CPF: ***037743-**

Nº de série de certificado emitente: 5849361460034739000

Data da assinatura: 24/10/2023 16:00:48 BRT



Atenção

Esta assinatura se repete mais 3 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



Handwritten signatures and scribbles, including a large diagonal line and several illegible marks.

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com.br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: 12023000107750016960

Endosso nº: 000000

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712023000107750016960

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 24/10/2023

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12023000107750016960

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750030626

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO **CPF/CNPJ:** 01.612.337/0001-12
ENDEREÇO: 13 DE MAIO S/N **BAIRRO:** CENTRO
CEP: 65718000 **CIDADE:** LAGOA GRANDE DO MARANHÃO **UF:** MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA **CPF/CNPJ:** 38.282.738/0001-61
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 331 **BAIRRO:** CENTRO
CEP: 65727000 **CIDADE:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ **NOME/RAZÃO SOCIAL** **COD.SUSEP**
 29.653.991/0001-93 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0202016681

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 31.935,61 - trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023 PROCESSO Nº 040723.02/2023. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 31.935,61	R\$ 150,00	25/10/2023	23/04/2024

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	150,00	Única	R\$ 150,00	01/11/2023
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	150,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06. O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

(Handwritten signatures and initials)

**CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

23

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

25

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

MM 26

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convenionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

0 27

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retomará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

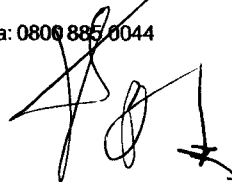
12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

mm

28d



visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

mm *U* *29*

[Handwritten signatures and marks]

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



M 30



MA - AGO 2023 828

Santander 033-7

Recibo de Pagador

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2					01/11/2023
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					Nosso Número
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	000000031973-2
24/10/2023	31973	DS	N		(=) Valor do Documento
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		150,00
101	R\$				
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Parcela 1 de 1 da apólice 020712023000107750016960/0					(-) Abatimento
Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.00					(+) Mora
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA					CNPJ- 38.282.738/0001-61
RUA SANTO ANTONIO, 331					
65727-000 CENTRO MA MA					
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica
Recebido através do cheque num. do banco					
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco					

Santander 033-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					01/11/2023
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					Nosso Número
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	000000031973-2
24/10/2023	31973	DS	N		(=) Valor do Documento
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		150,00
101	R\$				
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Parcela 1 de 1 da apólice 020712023000107750016960/0					(-) Abatimento
Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.00					(+) Mora
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA					CNPJ- 38.282.738/0001-61
RUA SANTO ANTONIO, 331					
65727-000 CENTRO MA MA					
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX



Santander 033-7

03399.00524 35500.000001 31973.201010 2/95210000015000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					01/11/2023
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					Nosso Número
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	000000031973-2
24/10/2023	31973	DS	N		(=) Valor do Documento
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		150,00
101	R\$				
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Parcela 1 de 1 da apólice 020712023000107750016960/0					(-) Abatimento
Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.00					(+) Mora
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA					CNPJ- 38.282.738/0001-61
RUA SANTO ANTONIO, 331					
65727-000 CENTRO MA MA					
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Handwritten signatures and numbers (31) at the bottom of the document.

AVILA SEGUROS BRASIL S A
829
R

25/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:41:51
024200242 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TIAGO H A C B RODRIGUES
AGENCIA: 0242-9 CONTA: 38.892-0

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339900524355000000131973201010295210000015000

BENEFICIARIO:

AVLA SEGUROS BRASIL S A

NOME FANTASIA:

AVLA BRASIL HOLDING LTDA

CNPJ: 41.182.665/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

AVLA SEGUROS BRASIL S A

CNPJ: 41.182.665/0001-40

PAGADOR:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

NR. DOCUMENTO	102.502
DATA DE VENCIMENTO	01/11/2023
DATA DO PAGAMENTO	25/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO	150,00
VALOR COBRADO	150,00

=====

NR.AUTENTICACAO 9.EC2.5E9.78C.636.38E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

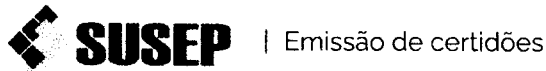
SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document, including a large diagonal line and several illegible marks.

Handwritten marks at the bottom right, including the letters 'UM' and the number '32'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que AVLA SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ 41182665000140, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021, nos termos da legislação vigente.



Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR02071_13102023_123922_074

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2023.

(Handwritten signatures and scribbles)

(Handwritten mark)

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



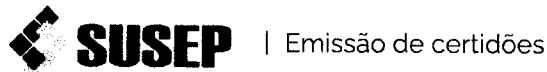
[Handwritten signatures and marks]

o

o

o

o



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Diretor
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_13102023_123937_667**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

○

○

○

○

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



[Handwritten signatures and scribbles]
36/36

1

2

3

4

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040723.02/2023**, na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 001/2023**, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.597.105/0001-47



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 08:47:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **15.597.105/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO 836
R
PÁG. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

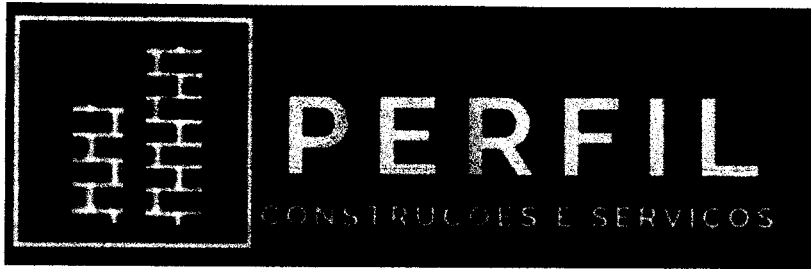
Nome: PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.597.105/0001-47
Certidão nº: 59320510/2023
Expedição: 26/10/2023, às 08:48:02
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.597.105/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signatures and marks]



LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R. 837
R

CREDENCIAMENTO

CP N° 001/2023

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO- MA

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.597.105/0001-47

Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA

2

3



NUMERO GRANDE DO MARANHÃO
Pis 838
R

PROCURAÇÃO

Eu, **JUAN MARCUS ARAUJO ABREU**, brasileiro, casado, Empresário, C.P.F. 925.046.983-72 RG. 1149406990 SSP-MA, Residente na Rua Magalhães de Almeida Nº 210, Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, nomeio e constituo como meu bastante procurador o Sr. **GERDSON GASPAS MORAES**, brasileiro, solteiro, Consultor em Licitações, C.P.F 041.046.023-02, R.G. 14130302000 SSP-MA, Residente na Rua Clodomir Cardoso Nº 362, Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para, em nome da outorgante, Tratar de quaisquer assuntos que me diz desrespeitam e desrespeitam a Empresa **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 15.597.105/0001-47 Inscrição Estadual 126731764 junto **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO**, **JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO**, **PREVIDENCIA SOCIAL**, **MINISTERIO DO TRABALHO**, **PREFEITURAS MUNICIPAS EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA**, para fazer negociações, parcelamentos, receber e solicitar documentos, bem como praticar todos os necessários ao bom e pleno funcionamento, podendo o outorgado assinar, solicitar e fornecer informações, fechar negócios e concorrer em toda e qualquer modalidade a processo de Licitações, desse modo fazer representada a empresa e dando fé pública a qualquer ato pelo procurador em nome da supracitada empresa, toda vez esta figurar como parte nos imbróglis e processos que lhe dizem respeito a qualquer tempo, isto é, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, sendo-lhe vedado o substabelecimentos.

"É de inteira responsabilidade do outorgante comunicar formalmente as instituições financeiras ou aos órgãos aqui relacionados quanto a revogação da procuração, conforme preceitua o artigo 1.318 do Código Civil ou ocorrência de Alguma das previsões legais de extinção de mandato, em observância ao artigo 1.316 do Código Civil"

Validade: 31 de Dezembro de 2023

Presidente Dutra – MA, 02 de Março de 2023

JUAN MARCUS
ARAUJO
ABREU:92504698372

Assinado de forma digital
por JUAN MARCUS ARAUJO
ABREU:92504698372
Dados: 2023.03.02 22:06:07
-03'00'

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.597.105/0001-47
JUAN MARCUS ARAUJO ABREU
C.P.F. 925.046.983-72
RG. 1149406990 SSP-MA
TITULAR ADMINISTRADOR

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.597.105/0001-47

Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA

2

2

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

MA: AGDA GILANUS 20/09/2013
 No 839
 R
 QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: GERDSON GASPAR MORAES 1ª HABILITAÇÃO: 20/09/2013

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/10/1993, CAJARI, MA

4ª DATA EMISSÃO: 30/03/2023 4ª VALIDADE: 29/03/2033 ACC: **D**

4C - DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 0141303020000 SSP MA

4E CPF: 041.046.023-02 5 - Nº REGISTRO: 05884346359 9 - CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GERSON MARTINS MORAES
 MARIA DE JESUS GASPAR

7 - ASSINATURA DO PORTADOR: *Gerdson Gaspar Moraes*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 2580112783



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		29/03/2033		D1			
A1				BE			
B		29/03/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 - OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 61074462107
 MA049599580

LOCAL: SAO LUIS, MA

2580112783

MARANHÃO

(Handwritten signatures and scribbles)



Lagoa Grande do Maranhão

RM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO em
Fls. 840
R

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 171023.01/2023

VALIDADE: 90 dias

A Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade Fiscal e Trabalhista capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 15.597.105/0001-47

ENDEREÇO: R MAGALHAES DE ALMEIDA

BAIRRO: CENTRO

MUNICIPIO: PRESIDENTE DUTRA

CEP: 65.760-000

EMAIL: CONTABILIZE_FUTURO@YAHOO.COM.BR

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Lagoa Grande do Maranhão, 17 de outubro de 2023

Amós Azevedo Branco

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 31/2022

Avenida 1º de Maio, S/N - CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão - MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



NUM. AGORA GRANDE DO N. MARANHÃO
R. 840
R

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.597.105/0001-47
Razão Social: PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 210 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/09/2023 10:40

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MAIAGUA GRANDE DO MARANHÃO
R 842

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.597.105/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAGALHAES DE ALMEIDA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIZE_FUTURO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (99) 8425-0596
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2023 às 11:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MAIAGUA GRANDE DO ALAGOAS
843
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.597.105/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAGALHAES DE ALMEIDA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIZE_FUTURO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (99) 8425-0596
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2023 às 11:00:29 (data e hora de Brasília).

NUM. AGO. GRATE AO N.º de Inscrição em
R\$ 844
R

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.597.105/0001-47
NOME EMPRESARIAL: PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JUAN MARCUS ARAUJO ABREU
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/09/2023 às 11:00 (data e hora de Brasília).

The bottom portion of the document contains several handwritten signatures and scribbles in black ink. There are approximately seven distinct marks, including a large signature on the left, a large scribble in the center, and several smaller, more stylized signatures or initials on the right side.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2221223180

NOME
JOAN MARCOS ARAUJO ABREU

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
114406940 SSP-MA

CPF
825.944.384-72

DATA NASCIMENTO
18/05/1984

FILIAÇÃO
MAD. DE DEUS LUIZA ABREU

CELESTA MARIA ARAUJO ABREU

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B2

Nº REGISTRO
000000000

VALIDADE
01/01/2011

HABILITAÇÃO
B2 B1 B7 C1 D1 E1 F1 G1 H1 I1 J1 K1 L1 M1 N1 O1 P1 Q1 R1 S1 T1 U1 V1 W1 X1 Y1 Z1

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOAO, MA

DATA EMISSÃO
10/05/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
90148546114
MAC45497174

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2023 às 10:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 925.046.983-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6503.1079.EF02.C641 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 92504698372

LIMPAR

Data da consulta: 14/09/2023 10:28:25
Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR **CADASTRO** **CNPJ/CPF SANCIONADO** **NOME SANCIONADO** **UF SANCIONADO** **ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA** **CATEGORIA SANÇÃO** **DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO** **VALOR DA MULTA** **QUANTIDADE**

Nenhum registro encontrado



AM LAGOA (SIAFI) 847
R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JUAN MARCUS ARAUJO ABREU**

CPF/CNPJ: **925.046.983-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:01 do dia 14/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JXGD140923104301

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, JUAN MARCUS ARAUJO ABREU, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 18/05/1984, solteiro, empresário, portador do RG nº 1149406990 SSP-MA e CPF nº 925.046.983-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Falcão nº 135, Bairro Centro na cidade de Joselandia Maranhão - MA, CEP - 65.755-000, titular da empresa: "PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", com sede na Rua Magalhães de Almeida nº 210, Bairro Centro na cidade de Presidente Dutra Maranhão - MA, CEP - 65.760-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o nº 21201200675, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 15.597.105/0001-47, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Objeto social da empresa que é: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 47521/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47539/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47512/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **a partir desta data fica aumentado mais 47610/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**



CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa **passará a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

MEDIANTE ALTERAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Magalhães de Almeida nº 210, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra Maranhão - MA, CEP - 65.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Rua Magalhães de Almeida nº 210, Bairro Centro CEP - 65.760-000 na cidade de Presidente Dutra Maranhão - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social as seguintes atividades: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 47521/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47539/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47512/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47610/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – O início da atividade empresarial individual ocorreu em 25/05/2012, sendo mantida nesta transformação de Empresário Individual para Sociedade Limitada Unipessoal, a partir de data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº123/2006.

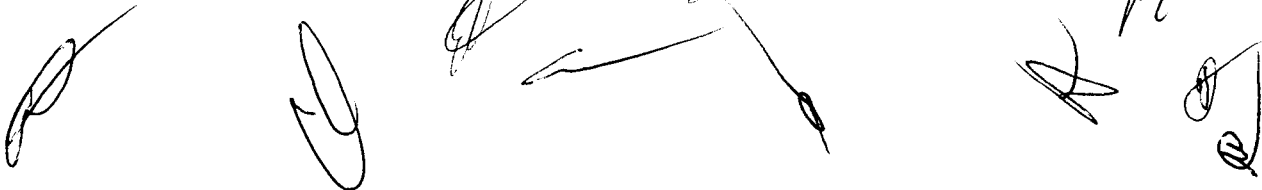
CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JUAN MARCUS ARAÚJO ABREU**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato. Parágrafo Primeiro – O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial



ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Presidente Dutra Maranhão - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estar justo e contratado, assino o presente instrumento contratual em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Presidente Dutra Maranhão - MA 01 de Fevereiro de 2023.

JUAN MARCUS ARAUJO ABREU

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and scribbles in black ink. There are approximately 10-12 distinct marks, some resembling initials or names, scattered across the lower portion of the document. The signatures vary in style and legibility, with some appearing as simple strokes and others as more complex, cursive-like marks.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92504698372	JUAN MARCUS ARAUJO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 11:48 SOB N° 20230149510.
PROTOCOLO: 230149510 DE 02/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301499343. CNPJ DA SEDE: 15597105000147.
NIRE: 21201200675. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validação deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, em
n.º 354
em R

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 26/10/2023
HORÁRIO: 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **15.597.105/0001-47**, localizada na Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. JUAN MARCUS ARAUJO ABREU, C.P.F. 925.046.983-72 RG. 1149406990 SSP-MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Presidente Dutra - MA, 26 de Outubro de 2023.



PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.597.105/0001-47

JUAN MARCUS ARAUJO ABREU

C.P.F. 925.046.983-72

RG. 1149406990 SSP-MA

TITULAR ADMINISTRADOR

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.597.105/0001-47

Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA





MAIAGUA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R. 855
R

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 26/10/2023
HORÁRIO: 08:30 HORAS

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


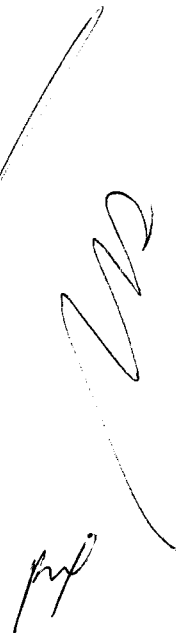



Prezados Senhores,

A **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **15.597.105/0001-47**, localizada na **Rua Magalhaes de Almeida, nº 210,,** Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **JUAN MARCUS ARAUJO ABREU**, C.P.F. 925.046.983-72 RG. 1149406990 SSP-MA, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Presidente Dutra - MA, 26 de Outubro de 2023.


PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.597.105/0001-47
JUAN MARCUS ARAUJO ABREU
C.P.F. 925.046.983-72
RG. 1149406990 SSP-MA
TITULAR ADMINISTRADOR






PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 15.597.105/0001-47
Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA





PERFIL - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
Fls. 856
R

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 26/10/2023
HORÁRIO: 08:30 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

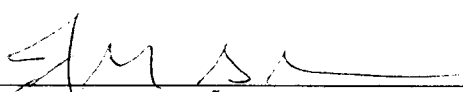
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO- MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 15.597.105/0001-47, localizada na Rua Magalhaes de Almeida, nº 210,, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. JUAN MARCUS ARAUJO ABREU, C.P.F. 925.046.983-72 RG. 1149406990 SSP-MA, na Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP**.


OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa (X) **Empresa de Pequeno Porte** e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Presidente Dutra - MA, 26 de Outubro de 2023.



PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.597.105/0001-47
JUAN MARCUS ARAUJO ABREU
C.P.F. 925.046.983-72
RG. 1149406990 SSP-MA
TITULAR ADMINISTRADOR


PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 15.597.105/0001-47
Rua Magalhães de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA

2

3



LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PL 857
R

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 26/10/2023
HORÁRIO: 08:30 HORAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO- MA
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.597.105/0001-47**, localizada na Rua Magalhães de Almeida, nº 210,, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. JUAN MARCUS ARAUJO ABREU, C.P.F. 925.046.983-72 RG. 1149406990 SSP-MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP**) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra - MA, 26 de Outubro de 2023.


PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.597.105/0001-47

JUAN MARCUS ARAUJO ABREU

C.P.F. 925.046.983-72

RG. 1149406990 SSP-MA

TITULAR ADMINISTRADOR

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.597.105/0001-47

Rua Magalhães de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA

2

2



MAIAGUA GRANDE DO NOROCCIDENTE - MA
Fls. 858
R

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 26/10/2023
HORÁRIO: 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A Empresa **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **15.597.105/0001-47**, localizada na **Rua Magalhaes de Almeida, nº 210,,** Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **JUAN MARCUS ARAUJO ABREU**, C.P.F. 925.046.983-72 RG. 1149406990 SSP-MA, **D E C L A R A**, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra - MA, 26 de Outubro de 2023.

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.597.105/0001-47

JUAN MARCUS ARAUJO ABREU

C.P.F. 925.046.983-72

RG. 1149406990 SSP-MA

TITULAR ADMINISTRADOR

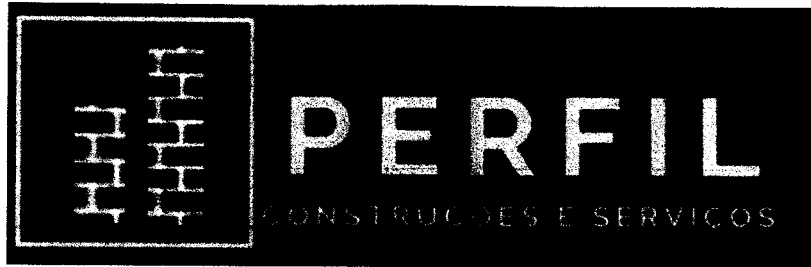
PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.597.105/0001-47

Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA

2

3



MA: AGO: GRANDE NO N.º 859
R

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 26/10/2023
HORÁRIO: 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **15.597.105/0001-47**, localizada na **Rua Magalhaes de Almeida, nº 210**, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **JUAN MARCUS ARAUJO ABREU**, C.P.F. 925.046.983-72 RG. 1149406990 SSP-MA.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTARIO** da Licitante é:
(X) Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outros: _____

DECLARA que a Licitante é **ENQUADRADA** como:
() Microempreendedor Individual (MEI)
(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

DECLARA, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art.9º. da Lei nº 8.666/93.

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 15.597.105/0001-47
Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA

2

3



MA - AGUA GRANDE NO M. MAGALHAES - MA
Pl. 860
R

DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SRP**, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA sob as penas da **Lei nº 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

DECLARA que a licitante **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** **CNPJ: 15.597.105/0001-47**, localizada na **Rua Magalhaes de Almeida, nº 210**, Centro, Presidente Dutra - MA, possui como sócios (s) Majoritário o(s) Sr(s). **JUAN MARCUS ARAUJO ABREU**, C.P.F. 925.046.983-72 RG. 1149406990 SSP-MA.

DECLARA, ainda está ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Presidente Dutra - MA, 26 de Outubro de 2023.



PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.597.105/0001-47

JUAN MARCUS ARAUJO ABREU

C.P.F. 925.046.983-72

RG. 1149406990 SSP-MA

TITULAR ADMINISTRADOR



PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.597.105/0001-47

Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



2

2



ANEXO AGORA GERADO NO MANEJO
Fls. 861
R

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2023 14:19:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **15.597.105/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

IN: AGUA GRANDE DO MARANHÃO
862
R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2303012607			
NIRE : 21201200675					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201200675	CNPJ 15.597.105/0001-47	Data de Ato Constitutivo 25/05/2012	Início de Atividade 25/05/2012		
Endereço Completo Rua MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 210, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE FUNDAMENTOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JUAN MARCUS ARAUJO ABREU	CPF/CNPJ 925.046.983-72	Participação no capital R\$ 500.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JUAN MARCUS ARAUJO ABREU	CPF 925.046.983-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 06/10/2023	Número 20231193548	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2023, às 17:57:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código PCKDD1X.



MAC2303012607

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303012638
NIRE 21201200675 CNPJ 15.597.105/0001-47		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 210, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20231193548	06/10/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230809820	21/06/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230800203	19/06/2023	BALANCO
904	20230812740	15/06/2023	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO
310	20230709230	29/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230709141	28/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230708897	28/05/2023	BALANCO
002	20230149510	02/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220579547	10/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220579814	10/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220568405	06/05/2022	BALANCO
002	21201200675	24/01/2022	TRANSFORMAÇÃO
02	21201200675	24/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210146362	28/01/2021	BALANCO
307	20201002302	24/11/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201002299	24/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201002299	24/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20120335859	25/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101867775	25/05/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2023, às 11:59:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OFUCNPLZ**.



MAC2303012638

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and stamps, including a large signature across the center and several smaller ones at the bottom.

Data da consulta: 25/10/2023 23:33:20

IMP. AGOR. TRANS. DO R. J. 2023
No. 864
R

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.597.105/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and scribbles in black ink. There are approximately 10-12 distinct marks, some resembling initials or full names, scattered across the lower portion of the document.

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 040723.02/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2023, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.351.550/0001-34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAVIAO SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.351.550/0001-34
Certidão nº: 59319686/2023
Expedição: 26/10/2023, às 08:45:19
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAVIAO SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.351.550/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 08:44:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GAVIAO SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **12.351.550/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.926, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 868
R

CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

EMPRESA: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.351.550/0001-34
ENDEREÇO: AV. ROSEANA SARNEY, 88, VILA ROCHA
LAGO DA PEDRA/MA, CEP: 65.715-000.

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.
☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936
gaviaosolucoeslt@gmail.com
@gaviaosolucoes



BRASIL
869
R

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.351.550/0001-34
Razão Social: GAVIAO SOLUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA ROSEANA SARNEY, 88 - VILA ROCHA - Lago da Pedra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/10/2023 06:56

1 de 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
12.351.550/0001-34

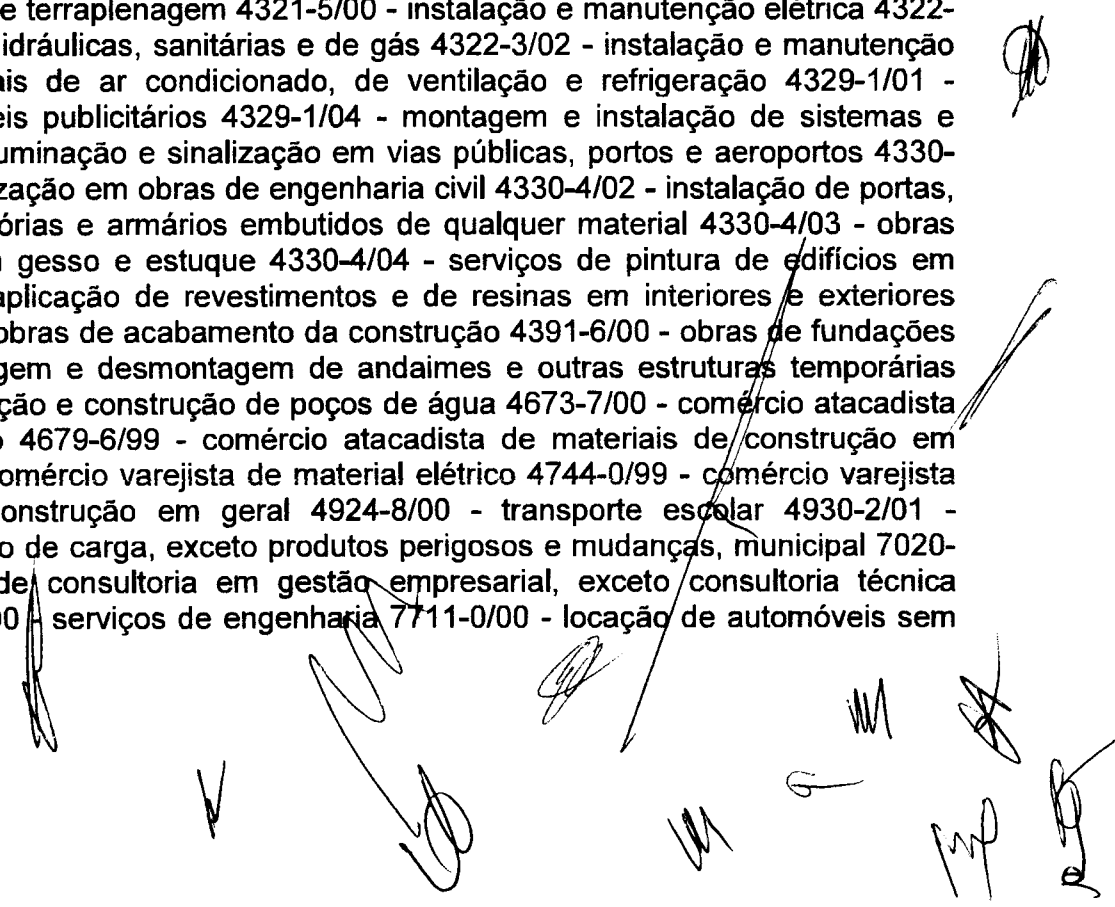
Pelo presente instrumento particular de Alteração

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, Solteiro (a), nascido em 31/08/1992, CPF: nº 011.748.073-85 CNH: nº 07278886225 DETRAN-MA, domicílio e residência na Rua D, Casa 01, Residencial Sinai, Vila Osmani, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

Único sócio da empresa, GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
12.351.550/0001-34

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - comércio varejista de móveis 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal tem como nome GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA. Com sede na Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
12.351.550/0001-34

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - comércio varejista de móveis 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
12.351.550/0001-34

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000,00 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 10/06/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá o sócio, JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below it.]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
12.351.550/0001-34

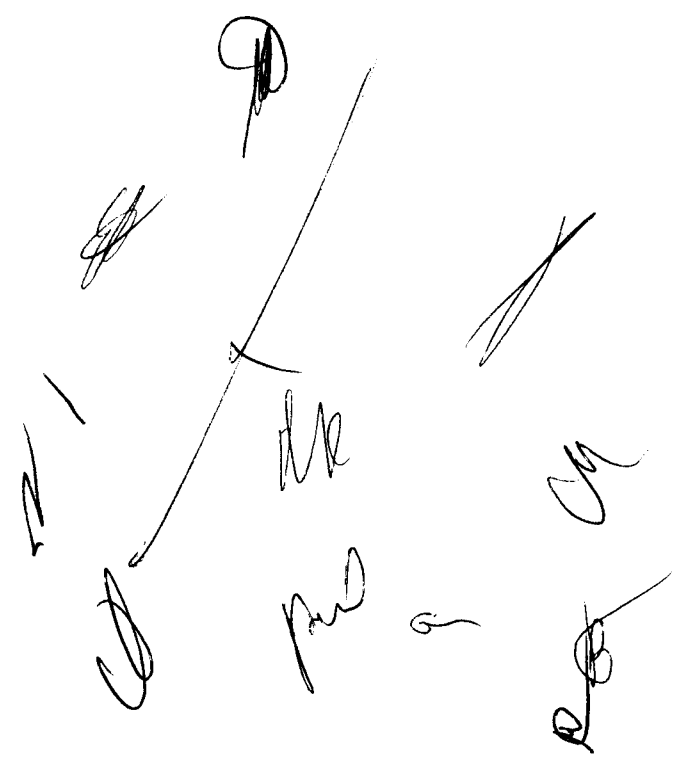
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Lago da Pedra - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelo sócio.

Lago da Pedra - MA, 06 de outubro de 2023.

Joao Marcos do Nascimento Galvão
Sócio Administrador

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles in black ink. There are approximately seven distinct marks, some appearing to be initials or full names, scattered across the lower right quadrant of the document.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAVIAO SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01174807385	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2023 10:26 SOB Nº 20231264295.
PROTOCOLO: 231263295 DE 06/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314681412. CNPJ DA SEDE: 12351558000134.
NIRE: 21201198972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2023.
GAVIAO SOLUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NOME: JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0222983020025 SSP MA
 CPF: 011.748.073-85 DATA NASCIMENTO: 31/08/1992
 FILIAÇÃO: EDINALDO ALVES GALVAO ROSILENE PEREIRA DO NASCIME
 NTO
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD
 Nº REGISTRO: 07276696225 VALIDADE: 02/07/2028 1ª HABILITAÇÃO: 14/06/2019

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR: JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
 LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 16/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06989630819 MA042688353

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1994258200

1994258200

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

MIN. AGO. GALVÃO DO NASCIMENTO
R. 877
R



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **011.748.073-85**

Nome: **JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO**

Data de Nascimento: **31/08/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/04/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:19:38** do dia **18/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3004.5528.0410.3294**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REGIÃO GRANDE DO NORDESTE
Fls. 878
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAVIAO SOLUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO GAVIAOSOLUCOESLTDAGMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-7936
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 11:19:54 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MM: AGO 08 09:00 AM
879
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTD@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-7936
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 11:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AGUA CLARA 880
R

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO GAVIAOSOLUCOESLTDAGMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-7936
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 11:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO GRUPO DO ANEXO
P. 881
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2010
NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY		NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8413-7936		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 11:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26102023_062153_636**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2023.

RM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Plz. 883
R

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 26/10/2023 6:22:27

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200887

Proposta: 4188532

Controle Interno (Código Controle): 736152190

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200887

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12 R 13 DE MAIO, S/N, CENTRO, CEP 65.718-000, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA -

DADOS DO TOMADOR: GAVIAO SOLUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 12351550000134 AVENIDA ROSEANA SARNEY 88, VILA ROCHA - CEP: 65.715-000 - LAGO DA PEDRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por.

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEAD267

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200887
 Proposta: 4188532
 Controle Interno (Código Controle): 736152190
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200887



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMO)	Ramo
Licitante	R\$ 31.935,61	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 31.935,61	26/10/2023	27/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 31.935,61	26/10/2023	27/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/11/2023	19019050	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.141/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) soma do(s) é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200887
Proposta: 4188532
Controle Interno (Código Controle): 736152190
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200887



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200887
Proposta: 4188532
Controle Interno (Código Controle): 736152190
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200887

12 506
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200887
Proposta: 4188532
Controle Interno (Código Controle): 736152190
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200887

junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200887
Proposta: 4188532
Controle Interno (Código Controle): 736152190
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200887

800
junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. **Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

7.2 **O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200887
Proposta: 4188532
Controle Interno (Código Controle): 736152190
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200887

889
JUATO
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200887
Proposta: 4188532
Controle Interno (Código Controle): 736152190
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200887

MLGA GARANTIA
R\$ 830
junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200887
Proposta: 4188532
Controle Interno (Código Controle): 736152190
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200887

29
junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

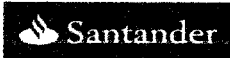
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

LAGO DA PEDRA
892
R

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	02/11/2023
	Nosso Número	12269530
	Número do Documento	19019050
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
GAVIAO SOLUCOES LTDA CNPJ: 12.351.550/0001-34
AVENIDA ROSEANA SARNEY 88 65715000 LAGO DA PEDRA, MA
emissão apólice 12-0775-0200887

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 26953.001018 1 95220000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	02/11/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 26/10/2023	Número do Documento 19019050	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 26/10/2023	Nosso Número	12269530
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	160,00	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
GAVIAO SOLUCOES LTDA CNPJ: 12.351.550/0001-34
AVENIDA ROSEANA SARNEY 88 65715000 LAGO DA PEDRA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0200887

Sacador / Avalista

Cod. Baixa



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and marks, including a large diagonal line and several scribbles.

MAGAO GRANDE NO M...
893
R

26/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 06:40:39
212402124 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GAVIAO SOLUCOES LTDA
AGENCIA: 2124-5 CONTA: 18.034-3

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000012526953001018195220000016000

BENEFICIARIO:
JUNTO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
PAGADOR:
GAVIAO SOLUCOES LTDA
CNPJ: 12.351.550/0001-34

NR. DOCUMENTO 102.601
DATA DE VENCIMENTO 02/11/2023
DATA DO PAGAMENTO 26/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO 160,00
VALOR COBRADO 160,00
=====

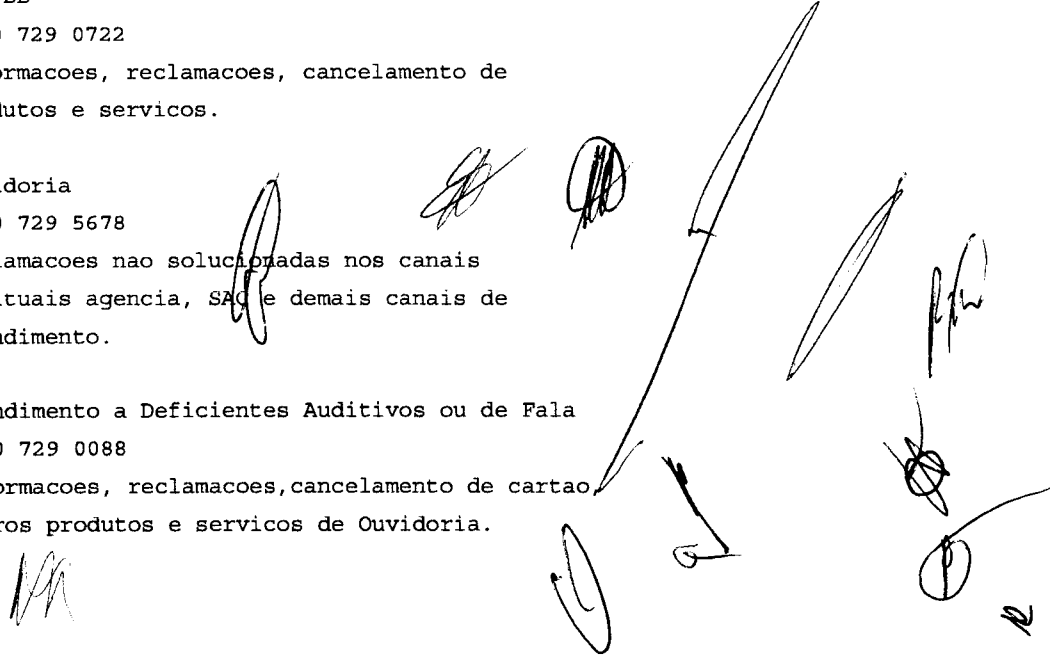
NR.AUTENTICACAO 1.544.77F.45B.D26.D6D
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
outros produtos e servicos de Ouvidoria.





SOLUÇÕES LTDA

MA - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 894
R

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, que o Senhor **CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA**, portador do CPF(MF) nº 025.403.863-85, inscrito no CREA sob o nº 111569809-5, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:

para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; e

para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lagoa da Pedra/MA, 26 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lagoa da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviasolucoeslt@gmail.com

📱 @gaviasolucoes



SOLUÇÕES LTDA

MA - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Pia 895
R

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CF**

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Lagoa da Pedra/MA, 26 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviaosolucoesltda@gmail.com

📷 @gaviaosolucoes



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, representante legal da empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Lago da Pedra/MA, 26 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

✉ gaviaosolucoesltda@gmail.com

📱 @gaviaosolucoes



AM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Pls. 897
R

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA MENOR

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Lago da Pedra/MA, 26 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviaosolucoesltda@gmail.com

📱 @gaviaosolucoes



MA - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLA. 898
R

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 912.183143-20, como representante devidamente constituído desta empresa, **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do Edital), declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lagoa da Pedra/MA, 26 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lagoa da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviasolucoeslt@gmail.com

📷 @gaviasolucoes



AM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 899
R

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, para fins de participação e habilitação no CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Lago da Pedra/MA, 26 de outubro de 2023.

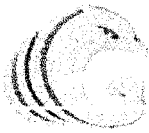
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

✉ gaviaosolucoesltda@gmail.com

📷 @gaviaosolucoes



SOLUÇÕES LTDA

RM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R\$ 900
R\$

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lago da Pedra/MA, 26 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviaosolucoesltda@gmail.com

📧 @gaviaosolucoes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Pág. 90
R

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO);

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

✉ gaviaosolucoesltda@gmail.com

📱 @gaviaosolucoes



MAI AGOA GRANDE DO MARANHÃO
Pia. 902
R

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de Lagoa Grande do Maranhão) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lagoa da Pedra/MA, 26 de outubro de 2023.

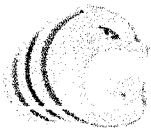
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lagoa da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviasolucoeslt@gmail.com

📧 @gaviasolucoes



GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 903
R

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos: (assinalar)

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

ou

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

ou

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lagoa da Pedra/MA, 26 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lagoa da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviaosolucoeslt@gmail.com

📱 @gaviaosolucoes

MAIAGUA GRANDE NO MARANHÃO
 Nº 904
 R



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAVIAO SOLUCOES LTDA NIRE: 21201198972 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302998407			
NIRE (Sede) 21201198972	CNPJ 12.351.550/0001-34	Data de Ato Constitutivo 10/06/2010	Início de Atividade 10/06/2010		
Endereço Completo Avenida ROSEANA SARNEY, Nº 88, VILA ROCHA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9102-3/02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRICOPECUARIO PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato

EMPRESA | GOVERNO DO MARANHÃO
FÁCIL MARANHÃO
905
R

EMPRESA | GOVERNO DO MARANHÃO
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO MARANHÃO
FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAVIAO SOLUCOES LTDA			Protocolo: MAC2302998407		
NIRE : 21201198972					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO	011.748.073-85	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF	Término do mandato		
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO		011.748.073-85	Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
06/10/2023	20231263295	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2023, às 12:08:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSEVGF1M.



MAC2302998407

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right area of the document.

ANEXO GRAX DO MARANHÃO
R 906
R

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GAVIAO SOLUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302998467
NIRE 21201198972 CNPJ 12.351.550/0001-34	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Avenida ROSEANA SARNEY, Nº 88, xxxxx, VILA ROCHA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231263295	06/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231263295	06/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230473580	12/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230473580	12/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230336264	14/03/2023	BALANCO
002	20230315992	10/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230315992	10/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230024556	06/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230024556	06/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220431353	08/04/2022	BALANCO
002	21201198972	19/01/2022	TRANSFORMACAO
002	21201198972	19/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20201140349	06/12/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600171199	06/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600171199	06/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20100577520	14/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100577512	14/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200709990	10/06/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2023, às 12:08:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X5M9TSD1.



MAC2302998467

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the document.



PAI - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 907
R

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, **DECLARA** à Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/MA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Lago da Pedra/MA, 26 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviaosolucoesltda@gmail.com

📧 @gaviaosolucoes

Data da consulta: 18/10/2023 14:26:05

PAI: AGORA GRANDE DO MARIANHEM
Pela: 908
R

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.351.550/0001-34

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GAVIAO SOLUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink, scattered across the bottom right portion of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others being more abstract scribbles.



GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

LAGOA GRANDE - MA
909
R

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

**DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO
E DO PESSOAL TÉCNICO**

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, que o Senhor **CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA**, portador do CPF(MF) nº 025.403.863-85, inscrito no CREA sob o nº 111569809-5, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:

para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; e

para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lago da Pedra/MA, 26 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviaosolucoesltda@gmail.com

📧 @gaviaosolucoes



SOLUÇÕES LTDA

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 930
R.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP).

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviaosolucoesltda@gmail.com

📧 @gaviaosolucoes



7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame

Lago da Pedra/MA, 26 de outubro de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG N° 022298302002-5 - CPF n° 011.748.073-85

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

✉ gaviasolucoeslt@gmail.com

📷 @gaviasolucoes



SOLUÇÕES LTDA

MAIAGUA GRANDE MA
R 92
R

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS
(GEORREFERENCIADAS)

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **GAVIAO SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, tendo iniciado suas atividades na data de 10 de junho de 2010, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZACAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha;

CIDADE/ESTADO: Lago da Pedra/MA;

CEP: 65.715-000;

TELEFONE: (98) 98473-4449 - (99) 98413-7936;

E-MAIL: gaviaosolucoesltda@gmail.com

INSTAGRAM: @gaviaosolucoes

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: DMTT;

DA ESQUERDA: Bar do Negão; e

FRENTE: Residência do Dr. Arruda.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

41.20-4-00 - Construção de edifícios; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 -

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

e-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com

📷 @gaviaosolucoes

[Handwritten signatures and scribbles]



SOLUÇÕES LTDA

MAIAGUA (BRUNO) in...
Fls. 93
com R

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

e-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com

📧 @gaviaosolucoes



SOLUÇÕES LTDA

RAZÃO SOCIAL: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
Nº 939
R

DADOS DO SÓCIO: João Marcos do Nascimento Galvão, inscrito no Registro Geral nº 022298302002-5 SSP/MA e CPF 011.748.073-85, com participação no capital no valor de R\$ 400.000,00.

JOAO MARCOS DO
NASCIMENTO
GALVAO:01174807385

Assinado de forma digital por
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO
GALVAO:01174807385
Dados: 2023.05.10 16:49:10 -03'00'

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 12.351.550/0001-34
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF Nº 011.748.073-85 – RG Nº 022298302002-5 SSP/MA

Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

e-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com

📧 @gaviaosolucoes



SOLUÇÕES LTDA

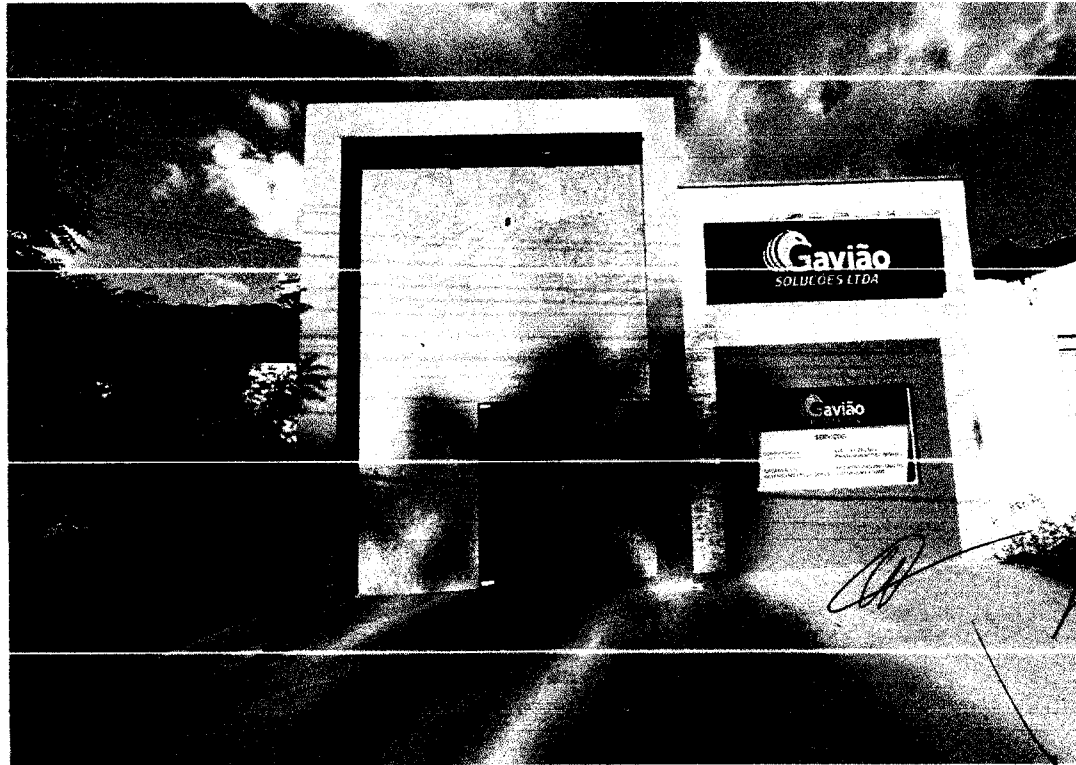
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROJETO: [illegible]
RUA: gjs
Cidade: R

FOTO GEORREFERENCIADA



FACHADA DA EMPRESA



Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

e-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com

📍 @gaviaosolucoes

[Handwritten signatures and scribbles]

2

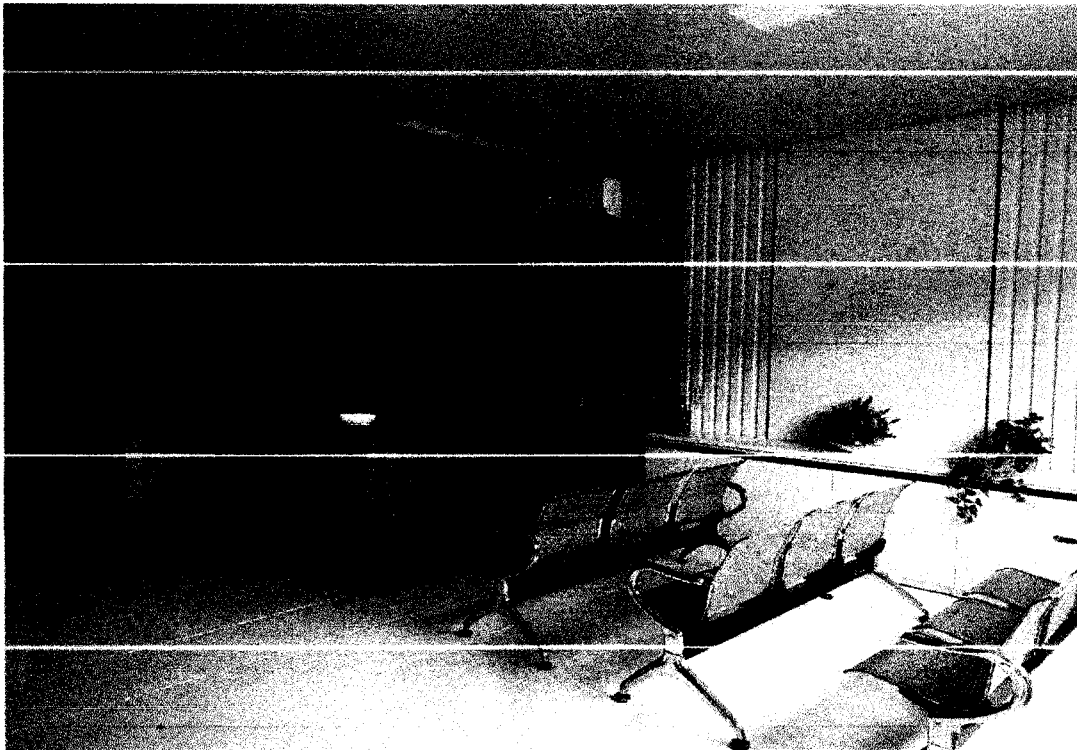
3



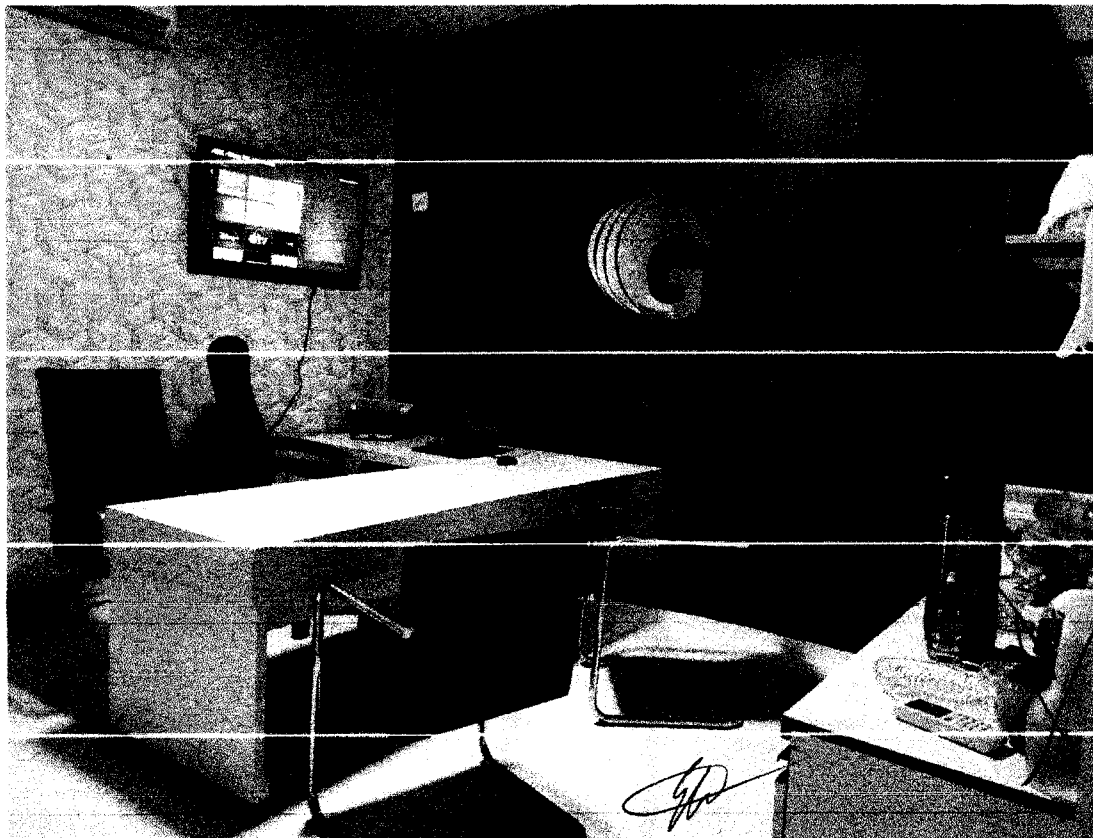
SOLUÇÕES LTDA

ANEXO 01
Pls. 916
R

RECEPÇÃO



1º ESCRITÓRIO



Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

(98) 98473-4449 (99) 98413-7936

e-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com

@gaviaosolucoes

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



SOLUÇÕES LTDA

PAZ - AGORA GRANDE DO MARANHÃO

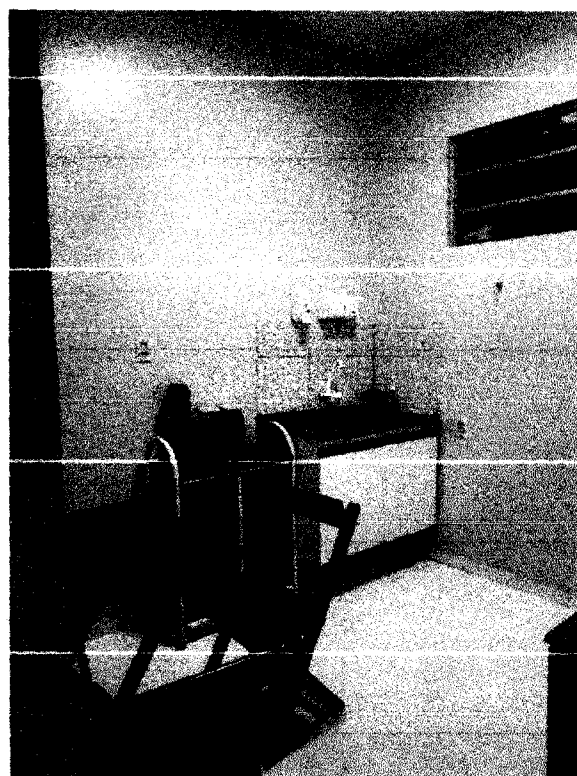
Pl. 917

R

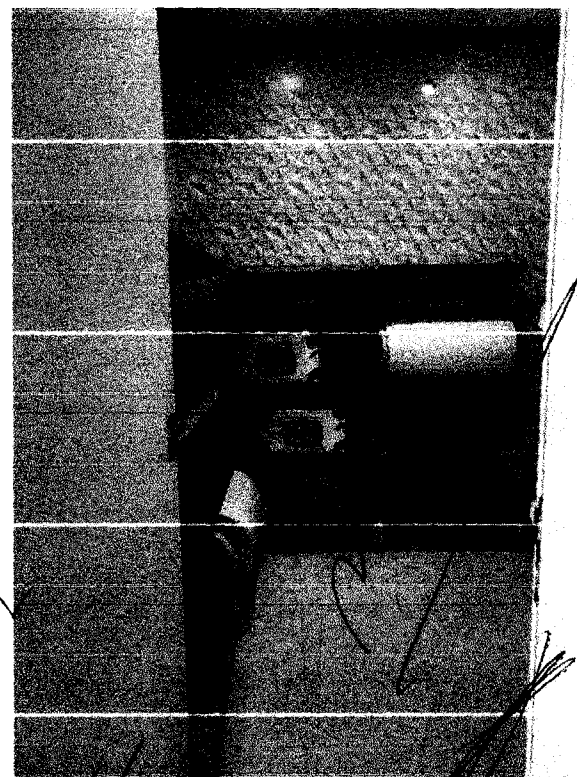
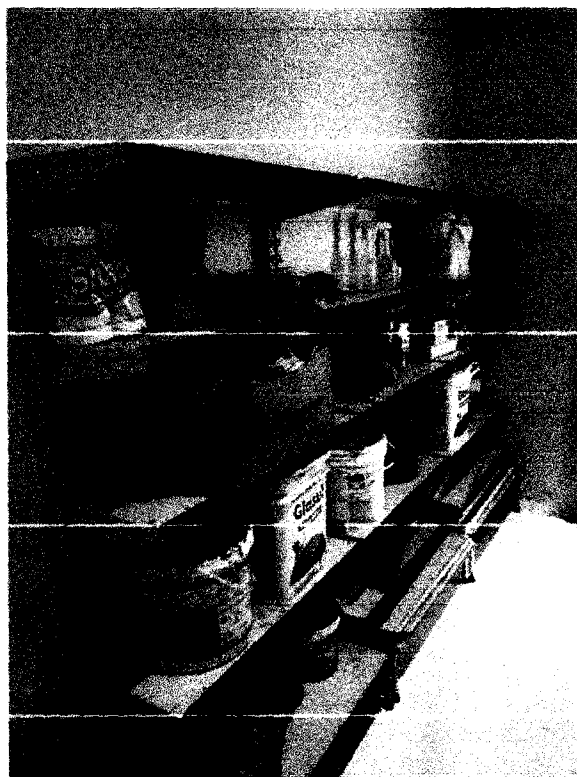
2º ESCRITÓRIO



COPA



DEMAIS INSTALAÇÕES



Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

(98) 98473-4449 (99) 98413-7936

e-mail: gaviasolucoeslt@gmail.com

@gaviasolucoes

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.